

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDUARDO JOSÉ DE AZEVEDO CHARTERS FUENTES MORAIS

IDENTIDADE, DIFERENCIAÇÃO E METAFÍSICA DE EVENTOS

João Pessoa – PB
2015

EDUARDO JOSÉ DE AZEVEDO CHARTERS FUENTES MORAIS

IDENTIDADE, DIFERENCIAÇÃO E METAFÍSICA DE EVENTOS

Dissertação apresentada junto ao curso de Mestrado *Strictu Sensu* em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, na área de concentração de Lógica e Epistemologia como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Giovanni da Silva de Queiroz

João Pessoa – PB

2015

M827i Morais, Eduardo José de Azevedo Charters Fuentes.
Identidade, diferenciação e metafísica de eventos / Eduardo José de Azevedo Charters Fuentes Morais.- João Pessoa, 2015.
147f. : il.
Orientador: Giovanni da Silva de Queiroz
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA
1. Davidson, Donald Herbert, 1917-2003 - crítica e interpretação. 2. Filosofia - crítica e interpretação.
3. Identidade. 4. Causalidade. 5. Eventos. 6. Monismo anômalo.

UFPB/BC

CDU: 1(043)

EDUARDO JOSÉ DE AZEVEDO CHARTERS FUENTES MORAIS

IDENTIDADE, DIFERENCIAÇÃO E METAFÍSICA DE EVENTOS

Dissertação apresentada junto ao curso de Mestrado *Strictu Sensu* em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, na área de concentração de Lógica e Epistemologia como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Aprovado em ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Giovanni da Silva de Queiroz
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Prof. Dr. Arthur Viana Lopes
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Prof. Dr. Rodrigo Costa Ferreira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

À Cotovia, os nomes pelos quais decidi
me chamar, e o mar que voou para me en-
contrar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à CAPES cuja bolsa de estudos permitiu descobrir e aprofundar-me nos meandros dos mistérios filosóficos de forma integral.

Estou grato aos Professores Doutores Ana Thereza Dürmeier e Marconi Pequeno por terem acreditado na consistência e valor do meu projeto de mestrado.

Ao Professor Doutor José Gabriel Trindade Santos, meu patricio nestas terras de “Vera Cruz”. Portugal perdeu para o Brasil uma mente excepcional.

Ao Professor Doutor Juvino Maia Junior, por seus excelentes ensinamentos e dedicação ao ensino das línguas clássicas.

Ao Professor Doutor Bartolomeu Leite, por me resgatar de alguns paradoxos da metafísica, o que me ajudou no esforço de síntese, mesmo dialogando com vários autores.

Ao Professor Doutor Anderson D’arc pela sua dedicação à hercúlea tarefa de coordenar o programa de pós-graduação em filosofia, e por me ter conduzido nos primeiros contatos neste programa.

Um agradecimento especial ao Professor Doutor Giovanni da Silva de Queiroz pela sua orientação, carinho e dedicação, que serão inesquecíveis. Foi a sua clareza na abordagem aos problemas filosóficos que me permitiu criar este trabalho.

Agradeço também aos meus pais, à minha irmã, avós e sogra que sempre me apoiaram neste projeto. Uma menção especial para a avó Judite, que sempre me estimulou nos meus questionamentos filosóficos com honestidade e compromisso.

À minha querida esposa Luisa Stella, sem a qual não estaria aqui hoje. Devo-lhe a minha paixão, inspiração e alegria em viver.

A vós, estou profundamente grato por me terem acompanhado nesta realização.

“O mito dos objetos físicos é epistemologicamente superior à maior parte dos mitos na medida em que se mostrou mais eficaz do que outros como dispositivo para operar uma estrutura manipulável no fluxo da experiência”

(W. V. O. Quine)

RESUMO

A discussão metafísica sobre a causalidade e a identidade de eventos, no âmbito do fisicalismo, surge no contexto do colapso do behaviorismo. Porquanto os paradigmas do positivismo-lógico dominaram a filosofia, o behaviorismo dominou a psicologia. A ruptura com o positivismo é marcada pela obra de Willard V. O. Quine: a crítica aos dois dogmas do empirismo e a proposta de uma tradução radical, permitiu erguer as teses da indeterminação do significado e inescrutabilidade da referência. Como alternativa ao empirismo, Quine recorre à simplificação ontológica e ao holismo da teoria, mas com a primazia da experiência, propondo assim uma guinada rumo ao pragmatismo. Contudo, o pragmatismo de Quine era fundamentado numa perspectiva behaviorista para a aquisição de competências linguísticas, e o behaviorismo não se firmou como paradigma para a explicação do vocabulário mentalista. Quine teve grande influência no trabalho e vida de Donald Davidson. A economia ontológica e o holismo da teoria marcam a obra de Davidson através da escolha de eventos como entidades básicas e da proposta de problematização do significado, em *Verdade e Significado*, através de uma teoria da verdade. Enquanto que em artigos como *Action, Reasons and Causes* Davidson desenvolve uma abordagem ao papel causal de eventos na intenção e na ação, afirmando que razões são causas, em *The Logical Form of Action Sentences* e *Causal Relations*, ele explora as formas lógicas adequadas para descrever eventos e para declarações causais singulares e para estabelecer uma identidade de eventos. As posições metafísicas daqui decorrentes sustentam, em *Individuation of Events*, um critério de individuação causal de eventos e em *Events as Particulars* e *Eternal vs Ephemeral Events*, Davidson sustenta que eventos são particulares espaciotemporais irrepetíveis, finalizando uma discussão metafísica de eventos que lhe permitirá abordar o problema da relação corpo-mente, no argumento do monismo anômalo. O monismo anômalo de Davidson, apresentado em *Mental Events* propõe as teses do monismo – identidade entre eventos físicos e eventos mentais –, e do anomalismo do mental – eventos mentais falham em cair sob leis causais estritas. Para suportar essas teses, Davidson formula três princípios cuja conjunção nos dá uma versão não reducionista do fisicalismo de ocorrências, que, portanto, permite conciliar o vocabulário mentalista com a estrutura linguística fisicalista. Assim, o monismo anômalo suporta uma teoria da superveniência do mental. Apesar do monismo anômalo sofrer algumas críticas, como a acusação de epifenomenalismo, a teoria só sucumbe nos seus pressupostos iniciais, ou seja, a causalidade e a identidade *a priori*. Os aspetos mais frágeis do argumento consistem na

dificuldade de rastrear e identificar, na experiência, eventos neurais com eventos mentais, e na formulação de leis estritas. Questões estas que dependem, respetivamente, do avanço das neurociências e desenvolvimento da física. O presente trabalho, pelo nome de “Identidade, Diferenciação e Metafísica de Eventos”, consiste numa abordagem à metafísica de eventos, no contexto do fisicalismo de ocorrências, mais especificamente do argumento do monismo anômalo de Davidson, que afirma a identidade entre eventos físicos e eventos mentais, assim como o papel causal de eventos mentais. Pretende, portanto, coordenar a discussão metafísica de eventos com o monismo anômalo de Davidson.

Palavras-chave: Identidade; Causalidade; Eventos; Donald Davidson; Monismo Anômalo.

ABSTRACT

The metaphysical discussion over causality and identity of events, in the aim of the physicalism, emerges in the context of the collapse of behaviorism. Whilst the paradigms of logical positivism dominated philosophy, the behaviorism dominated psychology. The rupture with the positivism was marked by the work of Willard V. O. Quine. The critics from the two dogmas of empiricism and the proposal of a radical translation allowed emergence of the theses of indeterminacy of meaning and inscrutability of reference. As alternative to empiricism, Quine recurs to ontological simplification and holism about theory, but considering the primacy of experience, he proposes a shift towards pragmatism. However, Quine's pragmatism was founded in a behavioristic perspective on the acquisition of linguistic competences, and behaviorism didn't stand as paradigm for the explanation of mentalist vocabulary. Quine had a great influence in the work and life of Donald Davidson. The ontological economy and the holism of theory marked Davidson's work in his choice of events as basic entities and his approach to meaning in *Truth and Meaning* through a theory of truth. While in articles as *Action, Reason and Causes* Davidson develops an approach to the causal role of events in intention and action, stating that reasons are causes, in *The Logical Form of Action Sentences* and *Causal Relations*, he searches for the adequate logical forms of describing events and singular causal statements in order to establish an identity of events. The following metaphysical positions support, in *Individuation of Events*, a causal individuation criterion for events, and in *Events as Particulars* and *Eternal vs Ephemeral Events*, Davidson defends that events are spatiotemporal and unrepeatable particulars, finalizing a metaphysical discussion over events that will enable him to approach the problem of the mind-body relation, in the anomalous monism argument. Donald Davidson's anomalous monism presented in *Mental Events* proposes the thesis of monism – identity between physical events and mental events –, and anomalism of the mental – events do not fall under strict causal laws. To support these theses Davidson formulates three principles, whose conjunction gives us a non-reductionist version of token physicalism and, therefore, permits us to conciliate the mentalist vocabulary with the structure of physicalist language. In this sense, anomalous monism supports a supervenience theory of the mental. Despite the critics made to anomalous monism, as the epiphenomenalism accusation, the theory only crumbles in its initial presuppositions that is that of *a priori* causality and identity. Thus, the frailest aspects of the argument consist in the difficulty of tracking and identifying in experience

neural events with mental events, and in the formulation of strict laws. Those questions depend, respectively, on the advancement of neurosciences and physics. The present work, by the name of “Identity, Differentiation and Metaphysics of Events”, consists on an approach to metaphysics of events, in the context of the physicalism of tokens, more specifically to the Donald Davidson’s argument of the anomalous monism that argues for the identity of physical events and mental events and the causal role of mental events. It pretends, therefore, to coordinate the metaphysical discussion of events with Davidson’s anomalous monism.

Keywords: Identity; Causality; Events; Donald Davidson; Anomalous Monism.

LISTA DE ABREVIATURAS

CPC – Cálculo Proposicional Clássico

CQC – Cálculo Quantificacional Clássico

MA – Monismo Anômalo (resultante da Conjunção dos Princípios P1, P2 e P3)

P1 – Princípio da Interação Causal

P2 – Princípio do Carácter Nomológico da Causalidade

P3 – Princípio do Anomalismo do Mental

P – Validade individual de cada um dos Princípios P1, P2 e P3

S – Superveniência

Sf – Superveniência fraca

SF – Superveniência forte

SG – Superveniência Global

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Triângulo semântico (ARISTÓTELES, <i>Da Interpretação</i> ; ALVES, 2012).....	29
Figura 2 – Esquema da Teoria Semântica de Davidson	43
Figura 3 – Estados de coisas, estados mentais e a construção de atitudes proposicionais ..	47
Figura 4 – Relação entre os elementos do Cálculo Quantificacional Clássico (CQC).....	56
Figura 5 – O papel metafísico central de eventos.....	87
Figura 6 – Esquema conceptual de P1.....	96
Figura 7 – Esquema conceptual de P2.....	98
Figura 8 – Síntese teórica relacionando os princípios P1, P2 e P3.....	102
Figura 9 – Distinções entre as principais posições em teorias da identidade.....	112
Figura 10 – Problemas relacionados com o monismo anômalo.....	121
Figura 11 – a) Hipótese da simetria causal parcial; b) Hipótese da simetria causal total.	123
Tabela 1 – Tabela de verdade para (3) e (4).....	143
Tabela 2 – Tabela de verdade assumindo a identidade.....	143
Tabela 3 – Tabela de verdade assumindo a causalidade.....	144

SUMÁRIO

Introdução	15
1. Eventos Físicos e Eventos Mentais	19
1.1. Contextualização dos Problemas na Tradição Filosófica	20
1.1.1. Do Fisicalismo de Tipos ao Fisicalismo de Ocorrências.....	23
1.1.2. O Que são Eventos?.....	25
1.2. Significado, Referência e Descrições Definidas.....	26
1.2.1. O Dogma da Divisão entre Enunciados Sintéticos e Enunciados Analíticos	27
1.2.2. O Dogma do Reduccionismo	31
1.2.3. Indeterminação do Significado e Inescrutabilidade da Referência	33
1.3. Significado, Verdade e Estados Mentais	35
1.3.1. A Concepção Semântica de Verdade.....	36
1.3.2. A Teoria das Descrições de Russell	38
1.3.3. A Teoria do Significado de Davidson	40
1.4. Fisicalismo e Estados Mentais.....	44
1.4.1. Estados Mentais e Estados de Coisas: Proposições, Atitudes e Sensações	45
1.4.2. Intencionalidade e Ação	48
1.4.3. Significado e Ação.....	50
2. Metafísica de Eventos.....	53
2.1. O que há?.....	53
2.1.1. O Problema dos Universais	53
2.1.2. O Problema da Quantificação.....	55
2.2. Eventos e Outras Categorias Ontológicas	58
2.2.1. Eventos e Objetos	58
2.2.2. Eventos e Fatos.....	61
2.2.3. Eventos, Estados e Propriedades	62
2.2.4. Tipos contra Espécies	64
2.3. Eventos e Sentenças de Ação	66

2.3.1. As Ramificações da Explicação da Ação	67
2.3.2. A Forma Lógica de Sentenças de Ação.....	72
2.4. Identidade e Causalidade de Eventos	77
2.4.1. Relações Causais Singulares e o Slingshot Causal.....	77
2.4.2. A forma lógica de Declarações Causais Singulares	80
2.4.3. A individuação de Eventos	84
2.4.4. Eventos <i>à la</i> Davidson.....	87
3. O Monismo Anômalo, Teses e Objeções	89
3.1. Os Princípios do Monismo Anômalo	90
3.1.1. As Três Formulações do Monismo Anômalo.....	91
3.1.2. O Princípio da Interação Causal	93
3.1.3. O Princípio do Carácter Nomológico da Causalidade.....	96
3.1.4. O Princípio do Anomalismo do Mental.....	100
3.2. As Teses da Indeterminação, do Anomalismo do Mental e da Superveniência.....	102
3.2.1. O Holismo e a Indeterminação do Mental.....	103
3.2.2. Generalizações Homônomicas e Heterônomicas	105
3.2.3. As Teses do Anomalismo do Mental e a Reconstrução do Argumento	108
3.2.4. A Tese da Superveniência	111
3.3. Objeções ao Monismo Anômalo	114
3.3.1. Kim e a Acusação de Epifenomenalismo	115
3.3.2. A Objeção de Kim à Tese da Superveniência	117
3.3.3. Objeções ao Princípio do Carácter Nomológico da Causalidade	118
3.3.4. Objeções à Identidade de Ocorrências.....	120
3.4. O Monismo Anômalo: identidade e causalidade de eventos.....	122
3.4.2. O Problema da Individuação de Eventos.....	125
3.4.3. O Problema da Causalidade e Leis Estritas	128
Conclusões.....	131
Referências	134

Apêndice 1	143
------------------	-----

INTRODUÇÃO

No uso corrente da linguagem, a matéria que constrói o mundo é idêntica à matéria que constrói o espírito. Palavras são concatenadas em sentenças para falarmos de anjos e de demônios, tão bem quanto falamos dos intrincados mecanismo de um relógio, das redes neurais, da natureza ou ainda das partículas que a compõem. Percebemos que são palavras que traduzem o influxo da experiência dos sentidos, porém, compreendemos com menor certeza o que existe por detrás dessa experiência, o que está velado aos sentidos. Nessa medida, e sem critério algum, deparamo-nos com a existência de pedras, assim como de demônios, e com o modo como ambas as representações nos compelem a agir numa ou noutra circunstâncias. Entretanto, pedras nos ferem quando nos são arremessadas, mas demônios não.

O Papel da Teoria e a Economia Ontológica

Em teorias, algo parecido acontece, escolhemos as entidades que são parte de um efeito num determinado contexto, mas que não são parte noutra. No âmbito da filosofia da mente, temos, geralmente, presente a distinção entre corpo e mente, protagonizada por Descartes, como paradigma para a compreensão de como o espírito anima o corpo, e de como o corpo infeta o espírito com as vicissitudes carnis. Contudo a tradição tem exibido outras opções.

Uma chave para compreender estes problemas é a separação metodológica entre ontologia, epistemologia e teoria. Esta separação remete-nos para Willard Van Orman Quine e para a crítica, por ele conduzida, aos chamados dogmas do empirismo. Segundo Quine, a escolha da entidade para uma teoria serve os objetivos e práticas que concernem à própria teoria. Por conseguinte, talhamos as entidades para caber nas teorias através de processos mentais de abstração ou simplificação. Contudo, esta metodologia conduziu a uma grande variedade ontológica. Quine passará a sua “navalha”¹, protagonizando uma verdadeira economia ontológica. Contrastando com essa economia, a teoria deverá ser mais complexa, holística, dando conta das entidades eliminadas, através da explicação dos fenômenos que lhes estavam associadas.

É com base nessa economia que Donald Davidson constrói a sua noção de eventos. Para ele, eventos fazem parte do mundo, e portanto devem figurar como entidades em

¹ Em referência à “navalha de Okham”.

teorias. Esta posição é fundamental na obra de Davidson e permitirá percorrer grande parte da sua obra filosófica, desde a suas abordagens à teoria da verdade, à intencionalidade, ação e metafísica de eventos, como à sua versão do fisicalismo de ocorrências, a tese do monismo anômalo.

Identidade e Causalidade de Eventos

O presente trabalho, pelo nome de “Identidade, Diferenciação e Metafísica de Eventos”, consiste numa abordagem à metafísica de eventos, no contexto do fisicalismo de ocorrências, mais especificamente do argumento do monismo anômalo de Donald Davidson, que afirma a identidade entre eventos físicos e eventos mentais, assim como o papel causal de eventos mentais.

O argumento do monismo anômalo é-nos apresentado em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b), e constitui uma proposta fisicalista e não reducionista para a configuração de uma teoria de como a mente funciona, mas que contempla a identidade entre ocorrências de eventos físicos e eventos mentais. Para a formulação do argumento, Davidson recorre a noções intermediárias para estabelecer a identidade entre eventos físicos e eventos mentais, assim como as noções de causalidade, relação causal singular, lei estrita e lei psicofísica.

Assim, para caracterizar os problemas filosóficos associados à tese do monismo anômalo, discutindo, com isso, identidade e causalidade de eventos, devemos recuar à tradição filosófica que precede Davidson para descobrir os elementos teóricos que fundamentam a posição e as escolhas de Davidson. Davidson é um filósofo analítico, e teve grande influência dos trabalhos de Quine. Portanto, devemos recuar até ao contexto do positivismo lógico na filosofia da linguagem, e o embate com a filosofia analítica de Quine.

A Estrutura do Trabalho

O presente trabalho divide-se em três capítulos. O primeiro capítulo, “Eventos Físicos e Eventos Mentais”, trata da tradição da filosofia da mente e de alguns dos aspetos teóricos associados à filosofia da linguagem que precedem o monismo anômalo. Assim, em 1.1, “Contextualização dos Problemas da Tradição Filosófica”, veremos, a partir do positivismo lógico o surgimento das propostas da filosofia analítica, no âmbito da filosofia da linguagem. Paralelamente, partindo do behaviorismo vemos surgir posições filosóficas sobre o mental e sobre a aquisição de competências linguísticas. E, por fim, veremos como a queda do behaviorismo leva ao fisicalismo o problema de compatibilizar o físico com o

mental, primeiro através de estados, e depois através de eventos. Em 1.2, “Significado, Referência e Descrições Definidas”, abordaremos o trabalho de Quine, nomeadamente os *Dois Dogmas do empirismo* (1951) e *Palavra e Objeto* (QUINE, 1960), obras basilares para compreender a cisão entre o positivismo lógico e aquilo que é a filosofia analítica depois de Quine. Neste contexto, as teses de Quine sobre a indeterminação da teoria e do significado, e inescrutabilidade da referência foram de grande influência para todo o trabalho desenvolvido por Davidson. Assim, em 1.3, “Significado, Verdade e Estados Mentais”, mostraremos alguns elementos importantes para a teoria da verdade defendida por Davidson (1967), assim como a teoria das descrições de Bertrand Russel (1905) e a concepção semântica da verdade, elaborada por Alfred Tarski (1944). Esta abordagem feita por Davidson à teoria da verdade conecta-se com os problemas da intencionalidade e da ação abordados em 1.4. Nesse ponto, “Fisicalismo e Estados Mentais”, apresentaremos algumas definições, como estados de coisas e atitudes proposicionais, que, com a apresentação de uma abordagem à teoria da ação, em *Action Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963) permitirá introduzir o problema do significado no contexto de uma teoria da ação que prevê a possibilidade de descrição de eventos físicos e mentais como razões.

No segundo capítulo, “Metafísica de Eventos”, teremos uma discussão sobre identidade e causalidade de eventos. Partindo, em 2.1, a pergunta ontológica “O que há?” falaremos de como Quine recuperou o problema dos universais e como essa perspectiva é essencial para compreender as escolhas ontológicas que sustentam a quantificação de objetos e eventos a partir da linguagem. Deste modo, em 2.2, “Eventos e Outras Categorias Ontológicas”, será dedicado a perceber as distinções entre diversas categorias ontológicas como eventos, objetos, fatos, estados e propriedades, que se prefiguram como candidatos possíveis à quantificação, podendo assim figurar como elementos básicos em teorias. Abordaremos, nesse sentido, vários problemas, como os fatores de escolha dessas entidades e em que medida devem ou não ser entendidas como tipos ou espécimes. Uma vez trabalhadas as categorias ontológicas, recuperaremos, no terceiro capítulo – “Eventos e Sentenças de Ação” –, a discussão sobre intencionalidade e ação. É neste ponto que introduziremos a noção davidsoniana de eventos, no contexto da explicação da ação, mostrando como razões são causas da ação, e como essa conclusão levanta alguns problemas sobre a causalidade. Avançaremos, no mesmo ponto 2.3, para o tratamento lógico de sentenças de ação. Em 2.4, o último ponto deste capítulo, “Identidade e Causalidade de Eventos”, veremos como Davidson desenvolve a sua metafísica de eventos.

Partindo da noção de forma lógica e da descrição de eventos Davidson irá caracterizar as noções de causalidade e de identidade, dando largas a uma noção de eventos como particulares espaciotemporais e irrepetíveis.

Uma vez abordada a metafísica de eventos, no terceiro capítulo – “O Monismo Anômalo, Teses e Objeções” –, passaremos à enunciação e problematização da teoria do monismo anômalo, que faz uso de eventos como categorias ontológicas. Em 3.1, enunciaremos os três princípios que formulam o monismo anômalo, discutindo individualmente os problemas associados a cada um deles. Veremos como esses princípios ajudam, em diferentes formulações, a consolidar uma posição sobre a causalidade mental, que permite afirmar as teses do monismo e do anomalismo do mental (anomalismo psicológico e psicofísico). Veremos, nesse sentido, alguns aspectos a montante e a jusante da teoria do monismo anômalo, como a possibilidade de uma psicologia popular (*folk-psychology*). Assim, em 3.2, “As Teses do Monismo Anômalo e da Superveniência”, algumas teses que surgem como consequência do monismo anômalo, como a superveniência do mental e as reconstruções do argumento da racionalidade. Uma vez abordadas as teses relacionadas com o monismo anômalo, veremos, em 3.3, “Objeções ao Monismo Anômalo”, veremos algumas das objeções à tese de Davidson, nomeadamente a acusação de epifenomenalismo, a objeção à superveniência, e objeções epistemológicas à noção de eventos mentais, e portanto, à identidade de ocorrências. Em 3.4, o último ponto do capítulo, faremos um balanço metafísico, sobre os problemas da identidade e da causalidade de eventos. Veremos como a tese do monismo anômalo, que faz uso de uma metafísica de eventos, permite uma abordagem lógica coerente, que no limite revela alguns problemas teóricos e epistemológicos, mas que só podem ser ultrapassados com o avanço de um programa teórico concentrado nos problemas metafísicos e epistemológicos que concernem ao desenvolvimento de leis estritas e a especificidade da investigação de padrões que permitam a identidade de eventos mentais com eventos cerebrais.

1. EVENTOS FÍSICOS E EVENTOS MENTAIS

Qualquer um que se proponha à tarefa de explicar uma teoria, com suas mais profundas implicações filosóficas, depara-se obrigatoriamente com um abismo ontológico e epistemológico entre a linguagem e o mundo que esta se propõe a representar. Cabe, portanto, à teoria, que é linguística, mediar o esforço de representação do mundo com a escolha apropriada de suas entidades básicas (da teoria), de modo a compatibilizá-las com o mundo. Deste modo, a mais adequada teoria será aquela que permitir, reunindo numa linguagem, a prática da teoria e suas consequências, a mais abrangente e completa (pressupondo-se também correta) descrição do mundo.

Foi o ideal de uma resposta positiva a esta declaração (ou conclusão) que, usando a linguagem da lógica e a teoria de conjuntos, reuniu sob o positivismo lógico as pretensões de filósofos como Rudolf Carnap, Carl G. Hempel e Ludwig Wittgenstein². Recorrendo a métodos de confirmação e verificação, e aproveitando o construtivismo lógico de Frege, a ciência poderia emancipar a sua estrutura conceptual de termos cujos significados a obscurecia, unificando-a. O pressuposto constitui uma recepção analítica de Kant: se enunciados cujos significados provêm da experiência imediata pudessem ser equivalentes a enunciados teóricos, teríamos o esforço do trabalho teórico recompensado pela validade do enunciado em questão.

Contudo, o positivismo lógico não conseguiu, recorrendo ao verificacionismo e confirmacionismo, ou mesmo com teorias do significado, contornar as dificuldades impostas pelo reducionismo de enunciados logicamente construídos com base em dados da experiência imediata a enunciados significativos, e pela divisão entre verdades sintéticas e verdades analíticas. Estas dificuldades, que estão relacionadas na noção de analiticidade³, constituíram a recepção crítica de Quine ao positivismo lógico no célebre *Dois Dogmas do Empirismo* (QUINE, 1953), lançando um programa empirista rumo ao pragmatismo. A crítica de Quine foi amplamente aceita, e alimentou a filosofia analítica, reforçando a investigação do problema do significado no âmbito da filosofia da linguagem, e mais tarde

² Existe controvérsia sobre a inclusão de Wittgenstein no movimento ao qual se chamou positivismo lógico. Se por um lado existe consenso quanto a incluir um primeiro momento da sua obra, como o *Tractatus Logico-Philosophicus* (1921) no positivismo lógico, num segundo momento, como em *Investigações Filosóficas* (1953) publicado postumamente, seguramente não.

³ Um enunciado é analítico se para saber o seu valor de verdade nos basta saber o seu significado. Caso o seu significado não seja suficiente para essa determinação, o enunciado é sintético. É, portanto uma distinção semântica, que nos permite estabelecer *à priori* o valor de verdade de um enunciado

na linguística, com as teorias da indeterminação da tradução e da indeterminação das teorias. Estas teorias, paradoxalmente, viriam mais tarde a fundamentar mudanças paradigmáticas no estudo do significado, para o estudo de conteúdos intencionais⁴ a ele relacionados, mas no âmbito da filosofia da mente.

O problema fundamental numa teoria do significado revelou-se através da própria noção de significado que acabou sendo inadequada para a redução ou explicação. A complexidade da noção apontou (pelas teorias da indeterminação) para um uso polivalente da noção de significado. De noção suspeita, acabou fragmentada sob a noção geral de conteúdo intencional, suportando discussões sobre importe cognitivo de indivíduos e uma suposta rede de inferências que poderia iluminar a existência de noções correntes da linguagem ordinária que falhavam em entrar em leis como aquelas encontradas nas ciências naturais (BURGE, 1992, p. 27). Culminamos na reinvenção do problema do positivismo e construcionismo lógicos. Contudo a noção de conteúdo intencional acabou mostrando-se coerente com a existência de atitudes proposicionais⁵. A fim de conectar e explicar as duas noções, a filosofia teria de se integrar no campo dos fenômenos mentais. A resposta mais próxima viria da psicologia, mais propriamente do behaviorismo.

1.1. Contextualização dos Problemas na Tradição Filosófica

Para compreendermos o modo como a filosofia analítica se imiscuiu na filosofia da mente recepcionando os seus problemas, devemos entender que “o behaviorismo dominou a psicologia durante aproximadamente o mesmo período em que o positivismo lógico dominou a filosofia” (BURGE, 1992, p. 29), e com isso, o modelo da psicologia adotado para efetuar a convergência positivista da linguagem das ciências foi o do behaviorismo. Isto acarretou a migração de problemas que até então eram desconsiderados pelo próprio positivismo lógico, para o âmbito da filosofia da mente, assim como a necessidade de explicar o vocabulário mentalista⁶ da psicologia.

⁴ Conteúdo intencional é o nome dado a um princípio que satisfaz a existência de relações entre estados intencionais e seus objetos, objetos esses da intenção de sujeitos.

⁵ Atitudes proposicionais são estados mentais relacionais que conectam uma pessoa (atitude) a uma proposição, passível, portanto, de ser trabalhada do ponto de vista lógico.

⁶ Este termo, vocabulário mentalista, pode ser explicado pela oposição entre as perspectivas realistas do mental e do material. O vocabulário mentalista serviria como base explicativa da psicologia, que ontologiza entidades mentais, enquanto que o vocabulário físico serviria como base explicativa da física. Como exemplo, animais míticos como unicórnios poderiam ser estabelecidos como entidades mentais, na explicação de fenômenos psicológicos e com implicações causais ao nível do mental, contudo, não poderiam fazer parte da rede conceitual da física.

O behaviorismo surgiu no início do séc. XX através dos trabalhos de John Watson, em oposição a Wundt e William James. O objetivo de Watson para a psicologia não divergia em muito daquele do programa positivista, pois visava transformar a psicologia numa “ciência respeitável”, eliminando o papel central que a introspeção⁷ tinha até então no método da psicologia, e substituindo-o por outro, mais objetivo. Esse novo método objetivo consagrava o estudo dos comportamentos observáveis baseado em premissas geralmente aceites:

1. Os Psicólogos devem estudar os eventos ambientais (estímulos) e os comportamentos observáveis (respostas). Aprender pela experiência é a principal influência sobre o comportamento e um tópico central de investigação.
2. A introspeção deve ser substituída por métodos objetivos (experimentação, observação).
3. O comportamento de animais não humanos deve ser investigado paralelamente ao comportamento humano porque os organismos simples são mais fáceis de estudar e entender do que os complexos.
4. Os psicólogos devem voltar-se para objetivos científicos: descrição, explicação, predição e controle. Devem também desempenhar tarefas práticas como aconselhamento de parentes, legisladores, educadores e homens de negócios (DAVIDOFF, 2001, p. 12).

No campo da filosofia da linguagem, a redução do vocabulário mentalista ao vocabulário do behaviorismo deveria ser feita através da explicação do comportamento verbal de falantes (e consequentemente de termos mentalistas), o que tentou Burrhus Skinner (1957), mas sem sucesso. Podemos encontrar objeções e acusações paradigmáticas ao behaviorismo de Skinner (1957) em Chomsky (1959). Segundo ele, o comportamento não pode ser demonstrado através de leis (CHOMSKY, 1959, p. 4) e portanto o behaviorismo é acusado de ser uma pseudociência que utiliza noções vagas e circulares de estímulo e resposta que remetem para o vocabulário mentalista, tendo, portanto, pouco potencial explicativo (CHOMSKY, 1959, p. 5). Quanto muito, a noção de condicionamento operante permite explicar a utilização de nomes próprios (CHOMSKY, 1959, p. 5). Skinner não consegue identificar a unidade do comportamento verbal (CHOMSKY, 1959, p. 6), e a noção de controle de estímulos agrega as noções de sentido e referência de um modo obscuro e vazio (CHOMSKY, 1959, p.15). Para Chomsky (1959), a grande consequência da abordagem empirista de estímulo-resposta adoptada por Skinner não consegue dar conta da intencionalidade de organismos complexos que permitem incorrer

⁷ O método introspectivo, ou mais precisamente introspeção analítica surgiu como contributo de Wilhelm Wundt (1832-1920), designado fundador da psicologia, e consistia na descrição da experiência imediata com exatidão, ou análise, seguida de síntese. Este processo deveria iluminar a “compreensão de percepções e julgamentos complexos” (DAVIDOFF, 2001, p. 11).

em generalizações através de uma rede de significados, e portanto, não pode explicar a linguagem ordinária, e muito menos o vocabulário mentalista.

O behaviorismo recebeu ampla crítica, acabando por explicar o vocabulário mentalista apenas em casos em que as próprias suposições mentalistas fazem parte de uma rede de crenças e significados que o falante conhece e quer explicar (BURGE, 1992). E mesmo que não houvesse absoluto consenso sobre as críticas, esta gama de dificuldades levou ao colapso do behaviorismo em meados do século XX⁸.

Contudo, o behaviorismo deixou herdeiros, como o fisicalismo e o funcionalismo⁹ legando-lhes alguns problemas. Os principais são o da relação corpo-mente, pela via dos positivistas que tentaram explicar o vocabulário mentalista, e o problema das noções de significado e referência, que, se por um lado andam associadas, por outro, revelam obscuridades. Este último foi individuado e explorado por Quine (1953) numa ampla crítica ao positivismo. Apesar disso, o programa positivista permaneceu na tradição pela via da sua ortodoxia materialista, como a teoria da superveniência de Jaegwon Kim (1989).

O funcionalismo, influenciado pela queda do behaviorismo e com a ascensão do paradigma da programação de computadores, recém introduzido no imaginário mitológico-filosófico de pesquisadores como Hilary Putnam, lançou a esperança de uma identidade analógica do tipo homem-máquina: se a gênese da linguagem ordinária pudesse ser simulada através de um esquema de *input*/alteração de estado/*output*, então, teríamos boas razões para crer numa identidade e causalidade corpo-mente explicada inteiramente por fenômenos físicos. Contudo, e como afirma Tyler Burge (1992), o programa funcionalista conheceu as críticas de Sellars e Jerry Fodor, assim como de John Searle: para além do obscurantismo não solucionado de alguns termos utilizados na programação, apareceram incompatibilidades e indeterminações ao nível de teorias, como a dificuldade de partilha de redes inferenciais o que dificultou também a suposição de relações causais que eram relevantes para o funcionalismo o que, por sua vez, acabou dificultando a explicação de atitudes proposicionais.

⁸ Ressalvamos que o programa de investigação behaviorista, na psicologia, continuou. E muito embora tenha sido praticamente deixado de lado na filosofia, na psicologia faz parte da formação empírica de psicólogos e seus resultados são aceites para uma determinada gama de explicações, mais especificamente ao nível de condicionamento do corpo de animais e seres-humanos.

⁹ O funcionalismo foi fundado por William James (1842-1910) antes mesmo de Watson surgir com o behaviorismo. Contudo, ganhou novo fôlego com o esquema de estímulo-resposta do behaviorismo e com o surgimento do paradigma da programação de computadores. Deste modo, o modo como a filosofia aborda o funcionalismo a partir da metade do séc. XX tem contornos particulares e extensões até aos dias de hoje.

As críticas de Fodor e Sellars foram incisivas, corroendo o funcionalismo pela dificuldade em explicar o conteúdo intencional de atitudes proposicionais, que, segundo eles estaria associado a representações mentais com uma causalidade própria, isto é, diferente de uma causalidade física e/ou funcional. Apesar da inicial pretensão de explicar o vocabulário mentalista com base num sistema funcional/causal que representaria a sucessão de estados mentais¹⁰ na vida mental do indivíduo, o funcionalismo apresentou (assim como o behaviorismo) dificuldades em lidar com a complexidade da relação referência e significado. Contudo, e apesar destas dificuldades, o funcionalismo sobrevive aliado ao fisicalismo, sob pressupostos materialistas e em programas de investigação em lógica computacional, na expectativa de que um dia as máquinas acabem por espelhar ou ser parte integrante, senão em todas, em grande parte das competências humanas. Avanços nesse sentido se veem no âmbito da robótica e das neurociências.

1.1.1. Do Fisicalismo de Tipos ao Fisicalismo de Ocorrências

Apesar das mudanças ocorridas no seio do positivismo lógico, e conseqüentemente no programa lógico construtivista e no behaviorismo, tanto a crítica como a transformação dos problemas ocorreu no mesmo domínio empirista, portanto, o pressuposto do materialismo se manteve. Contudo, nem toda a forma de materialismo que afetou os programas fisicalista, funcionalista e da teoria da superveniência, consistia numa declarada forma eliminativista¹¹.

O fisicalismo, ou naturalismo, que surgiu no início da década de 1950 mantinha, segundo Tyler Burge (1992), dois pressupostos:

Não existem estados mentais, propriedades, eventos, objetos, sensações acima e abaixo de entidades físicas ordinárias, entidades identificáveis nas ciências físicas ou entidades que no senso comum seriam vistas como físicas (...) a doutrina não implica nenhuma teoria da identidade na ontologia. Esta requer algum tipo de materialismo acerca da mente. O naturalismo acoplou esta posição ontológica com uma demanda ideológica ou metodológica. Esta demanda exigia que o discurso mentalista fosse reduzido, explicado, ou eliminado a favor de um discurso “aceitável“, ou em algumas perspectivas já encontradas, nas ciências naturais ou físicas (BURGE, 1992, p. 31-32).

¹⁰ Os estados mentais dividem-se em sensações e atitudes proposicionais. São estados relacionais condensadas em nomes e formas verbais (termos mentalistas) que estabelecem propriedades ou relações com um sujeito. Uma resposta mais concisa será explorada mais adiante em 1.4.1.

¹¹ O objetivo de estabelecer o domínio do discurso apenas com base (vocabulário) em contextos transparentes é característico do construtivismo-lógico. O eliminativismo constitui uma perspectiva segundo a qual o vocabulário obscuro (não transparente) deverá ser eliminado e substituído por outro transparente.

Assim, reduzir, explicar ou eliminar o discurso mentalista implica uma incursão na racionalidade e na intencionalidade, o que, como já mencionámos, está intimamente conectado com os problemas da referência e do significado, inicialmente explorados no âmbito da filosofia da linguagem.

Segundo Tyler Burge (1992) o naturalismo começou a preocupar-se com o problema da relação corpo-mente a partir dos trabalhos de Quine¹² (1952), Place (1956) e Smart (1959): “Place e Smart tentaram identificar estados e eventos mentais – sensações primárias e imagens residuais - com estados e eventos físicos” (BURGE, 1992, p. 32). Esta identidade permitiria afirmações do tipo: quando tenho uma imagem-residual de uma maçã estou no estado mental no qual me encontro quando vejo uma maçã. Este tipo de tradução da experiência permitiria identificar estados físicos com estados mentais, resolvendo assim o problema da relação corpo-mente de forma empírica. Esta teoria ficaria conhecida como teoria da identidade de tipos, ou materialismo de estado central (BURGE, 1992, p. 32).

Esta perspectiva arrematou grande consistência para a visão materialista. Todavia enfrentou objeções de Sellars em *Science, Perception and Reality* (SELLARS, 1963), que tentou retratar estados mentais como postulados explicativos num determinado esquema conceptual, e de Hilary Putnam em *The Nature of Mental States* (PUTNAM, 1967), que desferiu um duro golpe na teoria da identidade de tipos de Smart. Putnam usou o exemplo da sensação da dor para assinalar a implausibilidade de esta estar associada a apenas um estado neural: a plasticidade do cérebro e a multirealizabilidade dos estados mentais¹³ pareciam apontar para o falhanço da teoria de identidade de tipos. A observação de Putnam alimentou a ideia de que para explicar o discurso mentalista, os “termos teriam de ser mais abstratos do que termos neurais” (BURGE, 1992, p. 34).

Smart (2007) tenta recuperar algumas ideias do fisicalismo de tipos, retomando a discussão dos *qualia*, porém o argumento de Putnam já tinha arrasado o potencial explicativo de estados mentais associados a sensações. Para Tyler Burge (1992), os paradigmas ideológico e ontológico (materialistas) movimentaram-se com o argumento de

¹² Quine, em *On Mental Entities* (QUINE, 1952), defende a sua posição de simplificação ontológica a favor de uma ontologia que aceita o mundo exterior que estaria implícita/conectada à própria linguagem, em detrimento de uma ontologia que aceita entidades mentais.

¹³ A plasticidade do cérebro consiste na ideia de que uma região do cérebro não apresenta interligações ou propriedades determinadas, ou fixas, mas altera-se com o tempo e com a experiência. Daqui se segue que os estados mentais são multirealizáveis, pois em tempos diferentes, a ativação do mesmo grupo de neurónios, ou estados neurais, correspondem a estados mentais distintos. Esta ideia sugere, de facto, que a acomodação de novas experiências modifica as interligações entre neurónios no cérebro, o que é idêntico ao que acontece com a mente, nomeadamente com redes conceptuais. Isto apoia uma noção de lógica intuitiva (cf. Mortari, 2001), na qual o valor de verdade dos enunciados depende da sua posição numa rede inferencial de conceitos.

Putnam e parte dos materialistas abandonou a posição ontológica da teoria da identidade de tipos a favor daquela da teoria da identidade de ocorrências.

À partida, esta mudança teórica simplifica a compreensão do problema da causalidade corpo-mente, pois permite perceber como a ocorrência de um pensamento como “três vezes três é nove poderia ser idêntica à ocorrência de um tipo de evento físico numa pessoa, enquanto que uma ocorrência diferente do mesmo tipo de pensamento seria idêntica à ocorrência de um tipo de evento físico diferente em outra pessoa” (BURGE, 1992, p. 34). Aqui, eventos são as entidades básicas em teorias da identidade de ocorrências. Mas o que são exatamente eventos?

1.1.2. O Que são Eventos?

Eventos, ou acontecimentos, grosso modo, “são coisas que acontecem – coisas tais como nascimentos e mortes, trovão, relâmpago, explosões, casamentos” (CASATI & VARZI, 2010, p. 1). Contudo, existem várias concepções e usos associados a eventos e, muito embora exista algum consenso na ideia de que eventos devem assumir um compromisso ontológico com as quatro dimensões do espaço-tempo, nem sempre é clara a sua distinção relativamente a outras concepções que fazem uso deste mesmo critério, como factos e estados de coisas¹⁴. E, como é comum que estas entidades sejam utilizadas como primitivas em teorias (as quais dependem da quantificação dessas entidades), não podem ser explicadas no domínio da própria teoria, requerendo ora uma utilização intuitiva, ora a delimitação de critérios para a sua inclusão noutra tipo de considerações com implicações teóricas. Devemos, portanto, entender que a noção de eventos assume, à partida, elementos relacionados com a percepção, a ação, a causalidade, a linguagem e com o próprio pensamento, dado que parece ser uma entidade adequada para lidar com o espaço-tempo como unidade empírica da física (WHITEHEAD, 1919) e com explicações de causalidade (ZACKS et al., 2001).

Assim, e apesar de algum ceticismo quanto à sua autenticidade categorial, o recurso a eventos permitiu erguer teorias acerca da imagem científica do mundo, como é o caso de Whitehead (1919) e sobre a semântica da linguagem natural, que é o caso de Davidson (1967). Do ponto de vista ontológico, e com consequências epistemológicas, existem, portanto, posições como o realismo de eventos que suporta positivamente a existência de eventos como entidades autênticas (como parte do mundo), e outras não

¹⁴ As noções de estados de coisas e fatos serão abordadas em maior profundidade adiante.

realistas, que não assumem esse compromisso com a noção de eventos. Assevera-se, contudo, que a noção intuitiva de eventos dada por Casati & Varzi (2010) não segue sem obscuridades.

Podemos entender a inclusão desta entidade no âmbito da filosofia da mente, e inevitável questionamento sobre sua unidade, se considerarmos a seguinte distinção entre os eventos:

O desejo da Filó por compota de morango (1)

O disparo daqueles neurónios no cérebro da Filó (2)

O fisicalismo de ocorrências permitiria identificar (1) com (2), ou seja, o desejo de compota de morango da Filó seria idêntico ao disparo daqueles neurônios no cérebro da Filó. Teríamos assim a identidade entre um evento mental e um evento físico (cerebral/neuronal), respectivamente. Existiria uma entidade, um evento, que é físico, e neste caso cerebral, mas que pode ser descrito com base em predicados mentais, ou verbos de atitudes proposicionais como desejar e acreditar. Foi neste sentido que argumentou Donald Davidson (1970b), ao sugerir o argumento do monismo anômalo para o problema do fisicalismo de ocorrências que concilia no fisicalismo de ocorrências a identidade e causalidade entre eventos mentais e eventos físicos, mas sem reduzir conceptualmente os primeiros aos segundos (DAVIDSON, 1993).

Contudo, temos assumido muito acerca de coisas como eventos, estados mentais, atitudes proposicionais, conteúdos intencionais, sensações e sentidos, ou significados. Neste ponto, deveremos recuar a Quine e Russell¹⁵ para esclarecer o uso destes conceitos, aprimorando o recorte dos problemas filosóficos.

1.2. Significado, Referência e Descrições Definidas

Como foi mencionado em 1.1, a discussão do fisicalismo de ocorrências começou a mostrar a sua face atual com a recepção crítica de Quine (1953) com a demarcação dos dois dogmas do empirismo. Esses dois dogmas consistem na crença na divisão entre

¹⁵ Recuamos a Quine pois este foi mentor de Davidson, tendo desenvolvido relações quer do ponto de vista doutrinário, no domínio da filosofia analítica, quer como amigos. Vários aspetos dessas relações, como a influência doutrinária (através da sua ontologia e do problema do significado) e o contexto específico do surgimento de algumas obras de Davidson podem ser encontrados em Hahn (1999). Quanto a Russell, o seu papel no positivismo lógico é de grande importância, tendo abordado o problema do significado através de proposições e descrições em frases denotativas, dando origem, mais tarde, ao termo atitudes proposicionais.

verdades analíticas e verdades sintéticas e no reducionismo, ou seja, na crença da equivalência entre enunciados significativos e a construção lógica com termos referentes à experiência imediata.

A discussão sobre os dois dogmas alimenta as teses da indeterminação do significado e da inescrutabilidade da referência. A argumentação contida nesta discussão toca ainda em aspetos da teoria das descrições de Russell e do atomismo lógico de Wittgenstein, que se relacionam com o segundo dogma do empirismo.

1.2.1. O Dogma da Divisão entre Enunciados Sintéticos e Enunciados Analíticos

Enquanto que enunciados são sintéticos em virtude dos fatos, “um enunciado é analítico quando é verdadeiro em virtude dos significados e independentemente dos fatos”¹⁶ (QUINE, 1953, p. 38). Podemos desde já perceber que ambos os dogmas estão relacionados na noção de significado. Quine recorre a *Sobre o Sentido e Referência*¹⁷ (FREGE, 2011) de Gottlob Frege e *On Denoting* (RUSSELL, 1905) de Bertrand Russell para operar a distinção entre nomear (ou referir) e significar (do sentido) relativamente a termos singulares concretos e abstratos. O exercício é clássico: “‘A estrela da manhã é um corpo iluminado pelo sol’ é diferente da frase ‘A estrela da tarde é um corpo iluminado pelo sol’” (FREGE, 2011, p. 22); ambas as frases se referem ao planeta Vénus, ou seja, têm a mesma referência, contudo diferem quanto ao significado¹⁸.

Quine faz notar as diferenças entre termos singulares, ou nomes, e termos gerais, ou predicados:

Enquanto um termo singular pretende nomear uma entidade, abstrata ou concreta, um termo geral não; mas um termo geral é verdadeiro a respeito de uma entidade, ou de cada uma de muitas, ou nenhuma. A classe de todas as entidades de que um termo geral é verdadeiro é chamada de extensão do termo. Paralelamente ao contraste entre significado de um termo singular e de uma entidade nomeada,

¹⁶ Esta noção que Quine aqui apresenta difere da noção kantiana de enunciado analítico, pois Kant pressupunha que todas as frases eram do tipo sujeito-predicado, na forma “A é B”, “definindo frases analíticas (a que chamava de “juízos”) como aquelas em que o sujeito está contido no predicado (1978, A6-7, B10)” (BRANQUINHO, MURCHO & GOMES, 2006). Estas noções aproximam-se na medida em que tentam captar um fenômeno semântico que tem ramificações epistemológicas importantes no empirismo e no racionalismo: a primeira, alimenta a discussão sobre a intuição (em Hume), a segunda, sobre a hermenêutica.

¹⁷ Do original, *Über Sinn und Bedeutung* (1892), onde *Sinn* e *Bedeutung* são traduzidos por sentido e referência, respetivamente.

¹⁸ Um exemplo semelhante é dado por Russell em *On Denoting* (RUSSELL, 1905) a partir das frases: “George IV gostaria de saber se Scott é o autor de *Waverly*” e “George IV gostaria de saber se Scott é Scott”. Quine avança também com esta diferenciação mas com termos abstratos: “Os termos ‘9’ e ‘o número de planetas [do sistema solar]’ nomeiam uma única entidade abstrata, mas devem, presumivelmente, ser considerados diferentes quanto ao significado” (QUINE, 1953, p. 38-39).

devemos distinguir ainda entre significado de um termo geral e sua extensão (QUINE, 1951, p. 39).

Assim, intensão (significado) e extensão são aplicadas a nomes e a predicados, respectivamente. Já distinguimos significar de nomear, contudo ainda não mostramos em que consiste a extensão de um predicado. Consideremos os seguintes predicados:

Animais racionais (3)

Animais com neocórtex (4)

Animais com pelo (5)

Dados (3), (4) e (5) podemos concluir que todas elas diferem quanto ao significado, mas (3) e (4) têm a mesma extensão, provavelmente co-extensiva (com a mesma extensão) com o conjunto dos seres humanos. Contudo, (5) difere, em extensão, das anteriores, muito embora, à primeira vista o conjunto associado a (3) e (4) possa estar contido no conjunto definido por (5). Neste ponto, parece não haver problemas quanto às noções de extensão e de referência¹⁹, tanto quando se fala de nomes quanto de predicados, porém, a noção de significado, ou intensão, revela dificuldades. O que são significados?

Para Quine “a noção aristotélica de essência, sem dúvida, foi a precursora da noção moderna de intensão ou significado” (QUINE, 1953, p. 39). Para Aristóteles, em *Da Interpretação* (ARISTÓTELES), podemos ler sobre a relação entre pensamento e linguagem que “a voz é símbolo das afecções da alma e a escrita da fala”²⁰ (ARISTÓTELES, *Da Interpretação*, p. 1), sobre a relação entre pensamento e mundo que “aquilo a que estas [as afecções da alma] são semelhantes, as coisas”²¹ (ARISTÓTELES, *Da Interpretação*, p. 1) e sobre a relação entre linguagem e mundo que “O nome é o som falado por convenção, sem referência ao tempo (...) o verbo é o que co-significa tempo e

¹⁹ De fato, e como veremos adiante a partir das teses de Quine, da indeterminação da tradução e das teorias, assinaladas pela inescrutabilidade da referência, existe uma ampla margem para discussão sobre os conceitos de significado e referência. A discussão parte de Frege: qual deve ser a tradução de *Sinn* e de *Bedeutung*? Sentido e significado, sentido e referência, *sense* e *reference*, ou ainda *sense* and *meaning*. Tugendhat introduz uma discussão sobre a adequação de algumas destas traduções em *O significado da expressão “Bedeutung” de Frege*, ou em inglês *The Meaning of “Bedeutung” in Frege* (TUGENDHAT, 1970).

²⁰ Tradução inédita do Professor Doutor Giovanni da Silva de Queiroz. Ver também a tradução de José Veríssimo Teixeira da Mata, “Há os sons pronunciados que são símbolos das afecções na alma, e as coisas que se escrevem que são os símbolos dos sons pronunciados” (ARISTÓTELES, *Da Interpretação*, p. 3) A palavra “afecções da alma” será aqui traduzida, adiante, por pensamento. Aristóteles entende alma (como no *De Anima*) como um princípio animador do corpo. Em Aristóteles esta concepção é genérica (para todos os animais), contudo, para o caso do ser-humano pode falar-se especificamente em pensamento.

²¹ Tradução inédita do Professor Doutor Giovanni da Silva de Queiroz. Ver também a tradução de José Veríssimo Teixeira da Mata, “também são precisamente idênticos os objetos de que essas afecções são idênticos” (ARISTÓTELES, *Da Interpretação*, p. 1).

nenhuma de suas partes tem significado separadamente”²² (ARISTÓTELES, *Da Interpretação*, p. 1). Deste modo, podemos visualizar as relações pensamento-linguagem-mundo na seguinte figura:

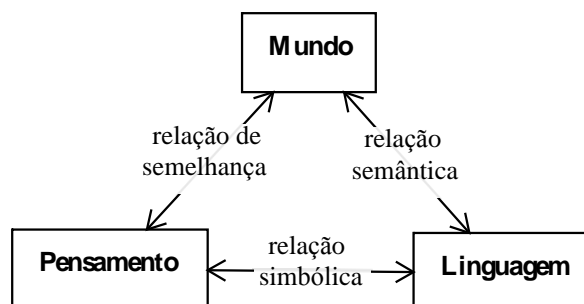


Figura 1 – Triângulo semântico (ARISTÓTELES, *Da Interpretação*; ALVES, 2012).

Assim, o significado acaba sendo “aquilo em que se torna a essência quando ela se divorcia do objeto de referência e se une à palavra” (QUINE, 1953, p. 40). O problema que concerne aos dois dogmas concentra-se nesta relação entre linguagem e mundo. Então, o significado, que é o correlato linguístico da essência, deveria estar na linguagem simbolizando o mundo²³. Quine parece seguir Aristóteles no seu materialismo, já que nada mais deverá passar a linguagem senão representações simbólicas (auditivas, visuais e táteis) do mundo.

Quando operamos com nomes e predicados, ou termos (em geral), encontramos-nos no domínio da linguagem, porém, quando a queremos aplicar ao mundo, novos problemas nos aparecem, nomeadamente se a linguagem, com significados como entidades, representa ou não o mundo. Para Quine (1953), este problema aparece justamente devido à falha em perceber a distinção entre significado e referência. E neste sentido, a transformação de enunciados analíticos (6) em verdades lógicas (7), através da sinonímia, deveria permitir vislumbrar uma saída para o problema:

Nenhum homem não casado é casado (6)

Nenhum solteiro é casado (7)

²² Tradução inédita do Professor Doutor Giovanni da Silva de Queiroz. Ver também a tradução de José Veríssimo Teixeira da Mata, “O nome é um som articulado e significativo, conforme convenção e sem o tempo, (...) Verbo é o que agrega àquilo que ele próprio significa o tempo e cujas partes nada significam isoladamente” (ARISTÓTELES, *Da Interpretação*, p. 5).

²³ A grande diferença, metafísica, entre as filosofias de Aristóteles e de Platão deve-se justamente aquilo que admitem como princípios. Enquanto que Platão admite as ideias como princípios, que são condições do próprio perceber e do pensar, Aristóteles passa por cima da epistemologia e admite a existência dos princípios nas coisas (mundo). Essências seriam condições de existência das próprias coisas, segundo as quais elas são o que são e como são.

Usando a noção de sinonímia, “solteiro” seria sinónimo de “não casado” e, portanto, a obscuridade do significado poderia ser iluminada pela natureza da referência. Contudo nem a noção de sinonímia nem de analiticidade são claras. Quine usa o exemplo “cabo solteiro”. Usar a sinonímia neste caso, substituindo “solteiro” por “não casado” não faria jus ao uso do termo na organização hierárquica militar.

Uma outra proposta para explicar a sinonímia é a noção de definição. Diríamos, por exemplo, que “solteiro” é definido por “não casado”, que reúne sob uma explicação uma versão aprimorada e refinada da relação *definiendum* (definição) com o *definiens* (definido):

Na explicação, o propósito não é apenas parafrasear o *definiendum* em um sinónimo imediato, mas na verdade aperfeiçoar o *definiendum*, refinando ou completando seu significado. Mas mesmo a explicação, embora não apenas relate uma sinonímia preexistente entre *definiendum* e *definiens*, baseia-se em outras sinonímias preexistentes (QUINE, 1953, p. 44).

Assim, uma visão detalhada sobre o processo de explicação, que culmina na definição, acaba mostrando que o problema com a sinonímia se mantém. Este processo faz-se usar de casos paradigmáticos de explicação²⁴, normalmente associados a aspetos pragmáticos do campo científico, técnico ou litúrgico, sem que a sinonímia seja estabelecida num contexto amplo.

O que noções como sinonímia, definição e explicação tentam assegurar é a intersubstituibilidade entre duas formas linguísticas, mas sem a alteração do valor de verdade (*salva veritate*). Porém, como já vimos, a substituição de “não casado” por “solteiro” no caso de “cabo solteiro” não nos levam a bom termo. A própria existência de regras semânticas não dispensa um espectro de aplicação referencial. E nesse sentido, o próprio enunciado como unidade significativa contribui para a apreensão do significado do termo²⁵. Terminamos no ponto em que podemos observar a artificialidade da distinção entre enunciados sintéticos e enunciados analíticos, e que “a verdade em geral depende tanto da linguagem como de fatos extralinguísticos” (QUINE, 1953, p. 59). Enunciados analíticos são dados *a priori*, enunciados sintéticos são dados *a posteriori*.

²⁴ A existência de paradigmas é comum nas ciências para estabelecer o escopo das próprias teorias. Um exemplo é a utilização de modelos simplificados.

²⁵ Esta questão, associada à teoria das descrições de Russell motiva a discussão sobre o uso de sentenças como nomes que suporta o atomismo lógico-proposicional do *Tractatus Lógico-Philosophicus* de Ludwig Wittgenstein.

O segundo dogma está relacionado com o primeiro dogma através da aplicação da noção de sinonímia à experiência imediata.

1.2.2. O Dogma do Reduccionismo

O segundo dogma do empirismo é-nos apresentado, por Quine, a partir da teoria verificacionista do significado. Segundo ele, esta teoria afirma que o significado são as condições de confirmação ou invalidação empírica de um enunciado, dizendo que “enunciados analíticos são sinónimos se, e somente se, são semelhantes no que concerne ao método de confirmação ou invalidação empírica” (QUINE, 1953, p. 60).

Esta definição permite-nos deixar a noção de significados como entidades associadas a termos singulares e gerais para passarmos à sinonímia de enunciados. Dado o contexto, e olhando ao enunciado, nada nos impediria de substituir “autor de *Waverly*” por “o homem que escreveu todas as 29 novelas *Waverly*”²⁶ (CHURCH, 1956, p. 24-25) dado que neste contexto se apresentam como termos co-referenciais:

Sir Walter Scott é o autor de *Waverly* (8)

Sir Walter Scott é o homem que escreveu todas as 29 novelas *Waverly* (9)

Já vimos as dificuldades inerentes a esta abordagem, que apareceriam se quiséssemos novamente substituir “solteiro” por “não casado” no caso de “cabo-solteiro”. A grande dificuldade, contudo, surge com a substituição por enunciados logicamente equivalentes, caracterizando o problema em termos de verdade lógica, como por exemplo:

O número tal que Sir Walter Scott é o homem que escreveu as novelas
Waverly é 29 (10)

O número de Condados no Utah é 29 (11)

Conforme Davidson dirá, e veremos com maior cuidado em 1.3.3, um resultado deste tipo é “intolerável” (DAVIDSON, 1967a, p. 26). Quine, nos *Dois Dogmas do Empirismo* (QUINE, 1953), e cerca de dezanove anos antes, lança a sua objeção no sentido

²⁶ A adopção do argumento de Church não é inusitada. A dificuldade na demarcação de critérios lógicos para a substituição de termos co-referenciais ou por expressões logicamente equivalentes está demarcada numa forma específica de argumentos do *slingshot* (ou da funda); isolados por Barwise & Perry (1981). Assim como o *slingshot* de Alonzo Church existem ainda o *slingshot* de Donald Davidson (1967a) e o de Gödel (1944). Como veremos mais adiante este argumento será importante tanto para a teoria do significado de Davidson em *Truth and Meaning* – ou *Verdade e Significado* (DAVIDSON, 1967a) em português – e consequente abordagem a descrições, como para o *slingshot* causal, também de Davidson, mas apresentado em *Causal Relations* (DAVIDSON, 1967c).

do método que confirma a relação enunciada a partir da experiência. Esta confirmação está associada a uma “constatação direta” (QUINE, 1953, p. 61) e um “reducionismo radical” (QUINE, 1953, p. 61). E neste sentido, “a doutrina permanece ambígua no que concerne à consideração dos dados dos sentidos como eventos e à consideração dos dados dos sentidos como qualidades sensoriais, e permanece vaga quanto às formas admissíveis de composição” (QUINE, 1953, p. 62).

Quine ainda assinala a tentativa de Carnap no *Der Logische Aufbau der Welt* (CARNAP, 1928) de traduzir “enunciados sobre o mundo físico em enunciados da experiência imediata” (QUINE, 1953, p. 64); contudo, o próprio Carnap deixou de lado essa tentativa. Segundo Quine (1953) essa tradução deveria, aos poucos largar o carácter topológico matemático de pontos-instantes espaciotemporais para permitir explicar a experiência humana e os elementos linguísticos dela derivados; contudo esse projeto acabou sendo abandonado.

Segundo Quine (1951, p. 62) a passagem do enunciado para unidade principal do significado deve-se a Bentham e Frege (1892), e serviu também a teoria das descrições de Russell (1905). A teoria lógica das descrições de Russell, como seria o caso da passagem de (8) para (9), parece esquivar-se aos problemas dos dogmas, adotando o contexto referencial do enunciado para efetuar a substituição do termo pela descrição, o que, como Quine assinala em *Significado e Inferência Existencial* (QUINE, 1953), traz vantagens teóricas surpreendentes (QUINE, 1953, p. 231).

Sobre o segundo dogma, do reducionismo, podemos concluir que está intimamente ligado ao primeiro, a separação entre sintético e analítico. Afinal, partimos de enunciados que deveriam ser confirmados a partir experiência imediata abreviando radicalmente, para tal, uma relação semântica. Assim a proposta de Quine, dada a crítica, erradica, a redução radical, e sugere que “enunciados sobre o mundo exterior enfrentam o tribunal da experiência sensível não individualmente, mas apenas como um corpo organizado” (QUINE, 1953, p. 65). Aliás, foi uma preocupação constante de Quine, desde *Sobre o que há* (QUINE, 1948) afirmar essa primazia ontológica dos elementos da experiência sensível, devido à sua simplicidade e base explicativa científica em detrimento de entidades mentais como unicórnios; afinal a recusa dos dogmas do empirismo é racional e pragmática.

O processo de esclarecimento e sistematização dos problemas ocultos nos dogmas, significado e referência, permitiu a Quine desenvolver as teses da indeterminação do significado e da inescrutabilidade da referência em *Palavra e Objeto* (QUINE, 1960).

1.2.3. Indeterminação do Significado e Inescrutabilidade da Referência

O impacto de *Dois Dogmas do Empirismo* (QUINE, 1953) foi estrondoso. As críticas feriram as próprias ambições do positivismo lógico em livrar a filosofia e a ciência da mitologia, quando Quine (1953) afirmava que as escolhas ontológicas eram artigos de fé (QUINE, 1953, p. 59). Contudo, a importância de Quine no contexto do pragmatismo não ficou por aqui. Existe um programa de abordagem aos problemas do significado e da referência.

Em *Palavra e Objeto* (QUINE, 1960) Quine lança novos argumentos que acabam por defender as teses da indeterminação do significado e da inescrutabilidade da referência. Contudo, o projeto de Quine neste livro não se esgota nestas duas teses. O pragmatismo prometido no *Dois Dogmas do Empirismo* (QUINE, 1953) arredou uma postura sobre a gênese dos comportamentos linguísticos e aquisição da linguagem baseados na experiência. Esta posição está presente na primeira frase do prefácio “a linguagem é uma arte social. Ao adquiri-la, nós dependemos inteiramente das indicações disponíveis intersubjetivamente do que dizer e quando” (QUINE, 1960, prefácio), ou mais explicitamente no corpo do texto: “qualquer teoria realista da evidência tem de ser inseparável da psicologia de estímulo e resposta, aplicada a frases” (QUINE, 1960, p. 40).

Deste modo, não é estranho que Quine tenha aderido a uma explicação behaviorista do comportamento verbal. O que contrasta claramente com o tipo de explicação mentalista tradicional, que afirma que significados existem como predeterminações na mente. Esta orientação contra o vocabulário mentalista já estava latente na abordagem aos dois dogmas, ou em *Sobre o Que Há* (QUINE, 1948) (na verdade, em um pouco por toda a sua obra até então) e tinha sido aprofundada em *On Mental Entities* (QUINE, 1952), onde Quine fornece argumentos para o abandono da explicação psicológica em termos de sensações. Contudo, esta genética dos termos psicológicos (mentalistas) sustentada na visão pragmatista de Quine serve um objetivo mais largo, a uma naturalização da linguagem e eliminação de termos intensionais.

Quine (1960) começa por defender um tipo de indeterminação associado à correspondência entre teorias. “O método científico é o caminho para a verdade, porém ele não proporciona, mesmo em princípio, nenhuma definição única de verdade. Qualquer assim chamada definição pragmática de verdade está condenada também a falhar” (QUINE, 1960, p. 48). Sendo que esta falha na correspondência está associada aos desideratos das próprias teorias, o que conduziu a escolhas ontológicas simplificativas de familiaridade dos princípios, e epistemológicas (quanto ao processo de evidência) específicas, resultando

num vocabulário específico, que é usado com objetivos específicos no processo de explicação. Esta especificidade pode ser encontrada em qualquer ramo da ciência, quer falemos das ciências humanas, quer falemos das ciências ditas exatas²⁷, mesmo que os pressupostos básicos das teorias não sejam diretamente conflitantes. O caso da teoria da relatividade e da mecânica quântica é um mau exemplo de não conflito, já que o princípio da incerteza de Heisenberg²⁸ determina os limites teóricos da relatividade. Contudo, podemos encontrar nas realidades consideradas pelas teorias de ciências particulares, casos que se adaptam melhor a um tipo de fenômeno ao invés de outro²⁹.

Na linguagem ordinária acontece um fenômeno muito próximo da indeterminação na teoria, que é a indeterminação do significado. Como vimos com a abordagem aos dois dogmas, Quine problematizou a analiticidade de termos intensionais através da noção de sinonímia. Assim, ele lança a hipótese da tradução radical: “manuais para traduzir uma língua em outra podem ser estabelecidos de maneiras divergentes, todas compatíveis com a totalidade das disposições verbais, porém incompatíveis entre si” (QUINE, 1960, p. 51). Quine testa esta hipótese evocando uma situação em que o linguista se propõe a acompanhar um nativo para um trabalho de campo, e quando observam ambos um coelho, o nativo emite a palavra “gavagai”. Ora estão os dois perante o mesmo estímulo, que é um coelho, logo, e em princípio, gavagai seria coelho na língua do nativo. Contudo, o problema não é tão simples, pois há vários candidatos para o significado de “gavagai”. O estímulo coelho, contém outros elementos de estimulação como partes de coelho (como cabeça de coelho, perna de coelho, orelhas de coelho), ou o estado do coelho (como correndo, ou parado), ou o uso que terá o coelho uma vez caçado. Num contexto aparentemente referencial, escapa-nos a tradução exata de “gavagai”, e portanto o seu significado e referência. Como se pode determinar de forma exata e objetiva o significado, ou a referência?

Para Quine, o trabalho do linguista não fica por aí, existem formas para contornar a situação. O uso da palavra “gavagai” seguida da aprovação ou reprovação da palavra em

²⁷ Por exemplo, entre a teoria da relatividade, que se baseia numa abordagem determinista da física e a mecânica quântica, cuja abordagem é probabilística. Esta é uma diferença básica entre as duas, que não as invalida, mas que nos obriga a perceber onde começa o campo de aplicação de uma e começa o da outra.

²⁸ O princípio da incerteza de Heisenberg determina a impossibilidade de conhecer simultaneamente a velocidade e a posição de uma partícula (eléctron). A consequência disso é que passamos a depender de métodos probabilísticos com base em modelos estocásticos para perceber os fenômenos subatômicos. A este nível a mecânica quântica revela-se mais apropriada.

²⁹ Metaforicamente falando, seria contraproducente contar carneiros recorrendo a partir do conjunto de todos os números fracionários.

determinados contextos³⁰ ajuda à determinação, assim como a repetição de sentenças nas quais entra a palavra “gavagai”. Contudo, com isto, vemos que o significado parece depender de uma rede complexa de experiências associadas a hábitos e outras construções sociais, que são aquelas a partir das quais se institui intersubjetivamente a linguagem. Embora o contexto referencial, e também o conjunto dos estímulos, seja idêntico para o nativo e para o linguista, o modo que se atribui o significado a palavras e sentenças não é o mesmo, pois depende do uso associado a um tipo de estimulação.

Dada a indeterminação do significado e inescrutabilidade da referência, podemos entender melhor o problema da linguagem mentalista (unicórnios, sensações) (QUINE, 1952): não se pode assumir significados como entidades, pois não sabemos a que estímulos em particular nos referimos no uso desses elementos linguísticos. O significado depende de uma rede inferencial complexa, de diferentes estímulos, em diversos contextos, em diferentes períodos da vida.

Apesar das teses de Quine e da ligação de Davidson ao programa quineano, o projeto do pragmatismo deve explicar a linguagem mentalista e portanto, Davidson empreendeu uma busca com resultados teóricos importantes nesse sentido. A abordagem de Davidson aos problemas do significado e da referência, intimamente ligados ao problema da noção de verdade, é diferente da de Quine. Deveremos explorar essa abordagem.

1.3. Significado, Verdade e Estados Mentais

A noção de verdade tem constituído um meio disputado na filosofia desde a sua origem. Pelo menos tanto quanto se disputam questões como “o que há?”, ou “o quê e como se pode conhecer?”, pois seria através do significado que fazemos as nossas atribuições àquilo que julgamos ou consideramos existir. Como falamos de eventos mentais, estados mentais, atitudes proposicionais e sentimentos, é importante saber se essas coisas que figuram na teoria existem ou não, de fato, se têm ou não potencial explicativo, permitindo maior simplicidade nas teorias.

Vimos, com Quine (1960), que o significado é indeterminável e a referência é imperscrutável. Como consequência, a figuração dogmática destes elementos na teoria conduz a dificuldades como as resultantes dos dois dogmas do empirismo. A resposta de

³⁰ Curiosamente, mesmo nativos estão, por vezes, sujeitos a este tipo de correções.

Quine (1953) a estes problemas seria uma perspectiva racionalista e pragmática do empirismo, segundo a qual o mundo e a experiência empírica seriam o crivo de uma revisão holística das teorias.

Contudo, e mesmo com as objeções de Willard Quine, Alfred Tarski e Donald Davidson apresentam propostas sobre o significado, apesar de Davidson ter sido discípulo de Quine. Contudo, veremos o modo como Davidson³¹, evita a indeterminação do significado e a inescrutabilidade da referência, acoplando descrições à convenção T, conformando uma teoria sobre o significado.

1.3.1. A Concepção Semântica de Verdade

Podemos ler em a *A Concepção Semântica de Verdade* (TARSKI, 1944) de Alfred Tarski, uma tentativa de “dar uma definição satisfatória dessa noção [de verdade], isto é, uma definição que seja materialmente adequada e formalmente correta” (TARSKI, 1944, p. 158). E assim, esta definição envolve a precisão da definição e “descrever a estrutura formal da linguagem na qual a definição será dada” (TARSKI, 1944, p. 159).

Deste modo, Tarski seleciona o seu candidato a concepção de verdade a partir de Aristóteles: “dizer do que é que não é, ou do que não é que é, é falso, enquanto que dizer do que é que é, ou do que não é que não é, é verdadeiro”³² (TARSKI, 1944, p. 160). Usando sentenças³³ para aplicar o predicado de verdade, Tarski (1944) propõe o seguinte enunciado, baseado na concepção clássica de Aristóteles e na sentença “a neve é branca”:

A sentença ‘a neve é branca’ é verdadeira se, e somente se, a neve é branca (12)

Entre aspas, do lado esquerdo da expressão, ‘a neve é branca’ é dado o nome da sentença, e do lado direito é colocada a própria sentença. Com isto, e substituindo uma sentença de qualquer linguagem “à qual a palavra verdadeiro se refere” (TARSKI, 1944, p. 163) por p , e o nome dessa sentença por X a expressão (12) pode ser generalizada na “convenção T”:

X é verdadeira se e somente se p (T)

³¹ De um modo um pouco diferente de Russell, mas recorrendo também a considerações teóricas sobre descrições.

³² Não se sabe se a interpretação da noção aristotélica de verdade apresentada por Tarski estaria realmente de acordo com Aristóteles. Para o presente objetivo admitiremos que sim, contudo, podemos ler em Balthazar Barbosa Filho (2003) um estudo sobre a autenticidade dessa enunciação.

³³ Tarski esquiva-se ao uso de proposições usando em vez disso sentenças declarativas. Veremos adiante o que são proposições e porque é vantajoso tratar o problema em termos de sentenças.

Contudo, como ressalva Tarski, “nem a própria expressão (T) nem qualquer instância da forma (T) pode ser compreendida como uma definição de verdade” (TARSKI, 1944, p. 163), mas “uma definição parcial de verdade que explica a verdade dessa sentença individual. A definição geral tem de ser, em certo sentido, uma conjunção lógica de todas essas definições parciais” (TARSKI, 1944, p. 163). Esta passagem não é clara, mas se interpretarmos a expressão (T) em outras palavras: o nome da sentença p é verdadeiro se, e somente se, a sentença p puder ser afirmada; então, torna-se fácil antever que o conjunto de sentenças verdadeiras que pode ser afirmado numa determinada linguagem reúne os candidatos para a dita conjunção.

Como vimos do próprio Aristóteles, anteriormente, relações semânticas são relações entre linguagem e mundo. Porém, na convenção T vemos apenas nomes e sentenças; como se proceder à transição de mundo para linguagem?

Neste caso particular, e porque a expressão (T) deve ser materialmente adequada, deverá haver expressões que assegurem a transição mundo-linguagem. Para Tarski (1944), essas expressões são “designa”, “satisfaz” e “define”, uso que ele exemplifica:

A expressão ‘o pai de seu país’ *designa* (denota) George Washington (13)

A neve *satisfaz* a função sentencial (a condição) ‘x é branca’ (14)

A equação ‘ $2 \cdot x = 1$ ’ *define* (determina unicamente) o número $1/2$ (15)

Através destas expressões, e do pressuposto de que são válidas as leis ordinárias da lógica, “o problema da definição de verdade ganha um significado preciso e pode ser resolvido de maneira rigorosa apenas para aquelas linguagens cuja estrutura foi especificada com exatidão” (TARSKI, 1944, p. 166), ou para linguagens semanticamente fechadas.

Como podemos perceber, esta concepção parece comportar o uso de nomes ora como termos singulares, ora como sentenças. Esta particularidade permite à concepção semântica de verdade, expressa parcialmente pela convenção T, adaptar-se a descrições definidas, mas sem perdas epistemológicas, desde que, cada instância na forma T tenha lugar na conjunção que serve de definição para uma determinada linguagem. Vejamos o seguinte exemplo, usando a sentença ‘Scott é o autor de *Waverly*’:

‘Scott é o autor de *Waverly*’ é verdadeira se, e somente se Scott é o autor de *Waverly* (16)

Assim, a concepção de Tarski envolve-se com uma dupla dificuldade: em primeiro lugar, não devendo ser aplicada a linguagens semanticamente fechadas³⁴ não satisfaz o compromisso com a sua definição de verdade sem recorrer a uma metalinguagem, e em segundo lugar, nem mesmo baseando-se nas expressões “designa”, ”satisfaz” e ”define”, há garantias de que se encontrem as componentes ontológicas decisivas para essa satisfação. Por outras palavras não é claro se a fundação da noção de verdade deverá ser referencial, através das condições de adequação material, ou inferencial, através da substituição dos termos da sentença por outros logicamente equivalentes.

Retomámos assim as dificuldade assinaladas por Quine quanto ao significado e a referencia. Donald Davidson irá utilizar essa brecha para argumentar a favor de uma versão da teoria do significado que recorre a descrições definidas³⁵. Faremos uma breve passagem pela teorias das descrições de Russell (1905) antes de voltar a Davidson.

1.3.2. A Teoria das Descrições de Russell

Até aqui temos usado sentenças declarativas na abordagem à concepção semântica de verdade. Contudo existe uma extensa discussão sobre se existem ou não tais coisas como proposições. Neste sentido, proposições seriam “o pensamento [ou conteúdo] literalmente expresso por uma frase declarativa com sentido” (BRANQUINHO, MURCHO & GOMES, 2006, p. 628). Esta definição deixa-nos teoricamente mais próximos daquilo que seria o significado (ou sentido), já que seria o correlato linguístico do próprio pensamento. Assim, falar de proposições ou de sentenças declarativas levanta um problema metafísico relevante, pois a forma das duas é indistinta, mas os pressupostos teóricos que as norteiam podem ser obscuros.

A teoria das descrições de Russell (1905) permite-nos tratar frases denotativas como nomes próprios ou como descrições (definidas e indefinidas)³⁶. A partir de *On Denoting* (RUSSELL, 1905) podemos entender que frases como “o atual rei da França”, “o atual rei de Inglaterra” ou “um homem” (RUSSELL, 1905, p. 479) são denotativas, sem

³⁴ “Uma linguagem é semanticamente fechada quando reúne as três propriedades seguintes: ter meios para referir todas as suas próprias expressões, possuir um predicado que expressa o conceito de verdade e que é aplicável às suas próprias frases e ter todas as instâncias do esquema da verdade como frases verdadeiras da linguagem” (SANTOS, 2008, p. 2).

³⁵ Veremos o que são descrições definidas em 1.3.3.

³⁶ Enquanto que descrições definidas se referem a objetos particulares determinados, as descrições indefinidas não: “O atual rei de Inglaterra” seria uma descrição definida, mas “um anão narigudo” seria uma descrição indefinida. As formas lógicas são, respetivamente, ‘O *x* tal que’ e ‘Um *x* tal que’; note-se que enquanto que descrições definidas recorrem a artigos definidos para determinar o substantivo, descrições indefinidas recorrem a artigos indefinidos.

contudo denotarem alguma coisa³⁷. Estas quatro frases permitem-nos explicar três grandes dificuldades associadas à denotação.

Scott é o autor de *Waverly* (17)

O rei George IV desejava saber se Scott é o autor de *Waverly* (18)

O atual rei da França é calvo (19)

O atual rei da França não existe (20)

O primeiro problema está associado à identidade de (17), isto é substituindo o termo singular “Scott” por “*a*” e descrição definida “autor de *Waverly*” por “*b*”, essa identidade seria do tipo “ $a = b$ ”. Contudo, substituindo *b* por *a* em (18), temos o resultado problemático “O rei George IV desejava saber se Scott é Scott”. O segundo problema está relacionado com o princípio lógico do terceiro excluído, que diz que uma proposição ou é verdadeira ou é falsa (não existe meio termo). Olhando para (19) podemos constatar que a descrição “o atual rei da França” não denota ninguém, e portanto, intuitivamente a proposição (19) seria falsa, e portanto, segundo o princípio do terceiro excluído a sua negação seria verdadeira. Todavia, pela mesma intuição, a negativa “o atual rei da França não é calvo”, não vê a descrição como denotativa, e portanto seria falsa. Temos aqui uma contradição. O terceiro problema, está relacionado com (20). Já sabemos que o atual rei da França não existe, contudo, estamos a denotá-lo numa proposição na qual figura a descrição “o atual rei da França”, o que é contraditório.

Russell (1905) tenta resolver o problema recorrendo a funções proposicionais do tipo “*x* é verde” (pode ser representado na forma $G(x)$) e às noções de primeira e segunda ocorrência. Enquanto que a primeira ocorrência se confunde com a ocorrência da frase declarativa na linguagem ordinária, a segunda ocorrência é uma metalinguagem que procura a coerência da primeira ocorrência dentro de uma teoria, que usa funções proposicionais como elementos. Vejamos como Russel resolve os problemas levantados.

Usando a segunda ocorrência, poderíamos parafrasear (18) por “O rei George IV desejava saber se existe uma e somente uma entidade que escreveu *Waverly* e essa entidade é Scott”, (19) por “Existe uma e somente uma entidade que é atualmente rei da França e esse rei é calvo” sendo falsa, ou por “Não existe uma e somente uma entidade que

³⁷ Podemos entender que “o atual rei de Inglaterra”, “o atual rei da França” e “um homem” se referem a um homem, contudo, e no contexto de Russell, a primeira designava o rei George IV, a segunda não designa ninguém porque não existia (nem existe) rei da França, e a terceira é ambígua.

é atualmente rei da França e esse rei é calvo”³⁸ sendo verdadeira, e (20) por “É falso que existe uma e somente uma entidade que é atualmente rei da França”. Note-se que as paráfrases de (18), (19) e (20) permitem evidenciar o sentido das frases parafraseadas.

É curioso constatar que com esta abordagem a descrições, Russell contorna a divisão fregeana entre significado e referência, e os problemas daí decorrentes. Parece-nos que, porque Russell recorre a proposições, concentra a atribuição de significado na denotação de um termo singular, desviando o problema da alusão a entidades não existentes (embora hajam proposições que dependem e outras que não dependem da referência), usando uma metalinguagem à qual chama de segunda ocorrência. Contudo não nos devemos adentrar na teoria de Russell, mas ressaltar a relevância das noções de proposição (e função proposicional), a possibilidade da identidade entre nomes próprios e descrições definidas, demarcando a possibilidade de várias descrições denotando um mesmo objeto, ou melhor, entidade. Ressaltamos também a economia ontológica, que nos permite recusar entidades como “anões narigudos” e “unicórnios”.

1.3.3. A Teoria do Significado de Davidson

Donald Davidson não partilha do mesmo pessimismo de Quine quanto à teoria do significado. Aliás, em *Verdade e Significado* (DAVIDSON, 1967a), Davidson parte do problema dos dois dogmas levantado por Quine (1953), e usa a “convenção T” de Tarski para desenvolver a sua própria visão sobre a relação entre verdade e significado.

Contudo, e conforme vimos com os dois dogmas de Quine (1953), seria, à partida, interessante identificar significado com referência no caso de termos singulares, estabelecendo uma teoria da referência “que implica cada sentença da forma ‘*t* se refere a *x*’, onde ‘*t*’ é substituído por uma descrição estrutural³⁹ de um termo singular, e ‘*x*’ é substituído por esse próprio termo” (DAVIDSON, 1967a, p. 25). Contudo, identificar o significado com a referência traz um problema semelhante ao que identificámos com (8), (9), (10) e (11), como o argumento do *slingshot*. O *slingshot* foi lançado por Davidson (1967a, p. 25) com a seguinte forma, sendo *R* e *S* duas sentenças com idêntico valor de verdade:

³⁸ É curioso constatar que a escolha de uma ou de outra alternativa depende do sentido da proposição. Para Russell descrições definidas são símbolos incompletos que nada designam por si sós, requerendo portanto um contexto de aplicação: “uma frase que denota é essencialmente parte de uma sentença, e não tem, assim como muitas das palavras simples, nenhuma significância por si própria” (RUSSELL, 1905, p. 488).

³⁹ “Uma “descrição estrutural” de uma expressão descreve a expressão como uma concatenação de elementos extraídos de uma lista finita fixada (por exemplo, de palavras ou letras)” (DAVIDSON, 1967a, p. 25).

$$R \tag{21}$$

$$\hat{x}(x = x \wedge R) = \hat{x}(x = x)^{40} \tag{22}$$

$$\hat{x}(x = x \wedge S) = \hat{x}(x = x) \tag{23}$$

$$S \tag{24}$$

Sucedede-se que todas as expressões (21), (22), (23) e (24) correm o risco de ser simultaneamente co-referentes e logicamente equivalentes. Note-se que (21) e (22) são logicamente equivalentes, assim como (23) e (24). Apesar de (22) e (23) diferirem apenas nos termos singulares $\hat{x}(x = x \wedge R)$ e $\hat{x}(x = x \wedge S)$, se R e S de fato têm o mesmo valor de verdade, então (22) e (23) têm a mesma referência. Segundo Davidson, “se o significado de uma sentença é o que ela se refere, todas as sentenças iguais em termos de valor de verdade devem ser sinônimas – um resultado intolerável” (DAVIDSON, 1967a, p. 26). A questão torna-se agora como visar uma teoria do significado.

Davidson propõe, em analogia à teoria da referência já explicitada, o seguinte critério para uma teoria do significado:

O que a analogia exige é uma teoria que tenha como consequências todas as sentenças na forma “ s significa m ”, onde “ s ” é substituída por uma descrição estrutural de uma sentença e “ m ” é substituída por um termo singular que se refere ao significado dessa sentença; uma teoria, além disso, que forneça um método efetivo para se chegar ao significado de uma sentença arbitrária estruturalmente descritiva (DAVIDSON, 1967a, p. 27).

Deste modo, teríamos acesso ao significado de termos singulares através de suas descrições. Contudo, já vimos com Quine o problema de teorias do significado deste tipo, estabelecidas com base na noção de sinonímia. A alternativa de Davidson mostra uma estrada com dois caminhos. O primeiro caminho consagra as ambições da sintaxe em, a partir dos elementos sintáticos atômicos como palavras e um dicionário (com o significado de cada elemento), produzir uma semântica. Este caminho, por si só levaria a dificuldades já conhecidas, como aquelas que já vimos com Quine (1951 & 1960). Segundo Davidson a missão da sintaxe é “caracterizar a significatividade (sentencialidade)” (DAVIDSON, 1967a, p. 28). Neste sentido, ele argumenta também a favor de um holismo do significado:

⁴⁰ Esta expressão lê-se: a classe \hat{x} tal que todos os elementos x são iguais à conjunção de qualquer um de seus elementos x com R , é igual à classe \hat{x} tal que todos os elementos x são iguais a si mesmos ($x = x$). A expressão (23) lê-se do mesmo modo, mas substituindo R por S .

Se as sentenças dependem, para seu significado, de sua estrutura, e compreendemos o significado de cada item na estrutura somente enquanto uma abstração a partir da totalidade de sentenças em que ele se sobressai, então podemos fornecer o significado de qualquer sentença (ou palavra) somente ao se fornecer o significado de cada sentença (e palavra) na linguagem (DAVIDSON, 1967a, p. 29).

Deste modo, usando o holismo e a forma apresentada anteriormente para uma teoria do significado que faria uso da sinonímia, descobrindo o significado relacionado com sentenças mais do que com palavras, podemos nos livrar dos termos singulares que substituiriam m referindo-se a significados. Em vez de termos singulares passaremos a ter sentenças representadas por p ⁴¹ (DAVIDSON, 1967a, p.):

s significa que p (25)

Note-se que desta forma, Davidson esquivava-se ao problema da sinonímia, e suas implicações, como vimos anteriormente nos *Dois Dogmas do Empirismo* (QUINE, 1953) de Quine. A construção da crítica de Quine ao conceito fregeano de analiticidade dependia da própria divisão entre as noções de significado e de referência, atribuídos a termos singulares e a termos gerais, que, por sua vez, constituíam as unidades básicas (ou componentes) de sentenças (princípio da composicionalidade). Ao propor uma interpretação radical com recurso ao princípio da caridade⁴², contrastantes com a tradução radical de Quine, auxilia no enfrentamento das indeterminações associadas ao significado e à referência (QUINE, 1960).

É curioso constatar que partir de sentenças como unidades significativas não implica o descompromisso com a sintaxe da linguagem e com os elementos sintáticos, e por isso com a composição⁴³. A possibilidade de composição é também um aspeto a ter em

⁴¹ Onde s permanece substituível por uma descrição estrutural da sentença. Note-se ainda que a preposição “que” nos permite pode preceder nomes ou sentenças.

⁴² O termo interpretação radical surge a partir de Davidson (1969), como resposta à tradução radical levada a cabo por Quine (1960). “Um intérprete radical é alguém que tenta atribuir um conteúdo semântico, digamos, a uma crença de outrem, tendo apenas como dado o conhecimento das correlações entre as circunstâncias extralinguísticas de dada elocução e a frase ocasionalmente proferida que o informante (o interpretado) tem por verdadeira (junto com os princípios de inferência conhecidos)” (BRANQUINHO, MURCHO & GOMES, 2006, p. 423). O princípio da caridade impõe a estratégia para identificar as condições de verdade das elocuções do falante.

⁴³ Composição, neste sentido, se refere ao princípio da composicionalidade de Frege, segundo o qual “dada uma linguagem L , o significado (numa acepção semântica e não-pragmática do termo) de uma expressão complexa é exhaustivamente determinado pelo (ou “é função do”) significado das expressões que o compõem e pelo modo como estão concatenadas. A partir dessa formulação é óbvio que o princípio é aplicável recursivamente; e essa recursividade tem, por sua vez, a consequência de que, se a sintaxe de uma linguagem tiver capacidade de gerar um número infinito de frases (ver produtividade), então, se for composicional, a sua semântica será capaz de, por meio de um algoritmo finito, atribuir significados a todas elas” (BRANQUINHO, MURCHO & GOMES, 2006, p. 149).

conta na sentença como unidade significativa. Aliás, a não desvinculação de um termo do contexto de aplicação referencial, endossa ambas as abordagens, quer por meio de sentenças que caracterizariam a experiência, quer através da composição de termos singulares e gerais.

Segue-se que o encaixe da convenção T pode ser feito, acoplado à sua atribuição lógica e semântica uma teoria das descrições do tipo de *s*. O papel que o conectivo semântico “significa que”, em paralelo com expressões como “designa”, “satisfaz” e “define” que derrapavam no problema do significado (assim como “analiticidade” ou “regras semânticas”), caracterizam uma dupla incursão semântica que almeja uma teoria extensional do significado. Vejamos a figura:

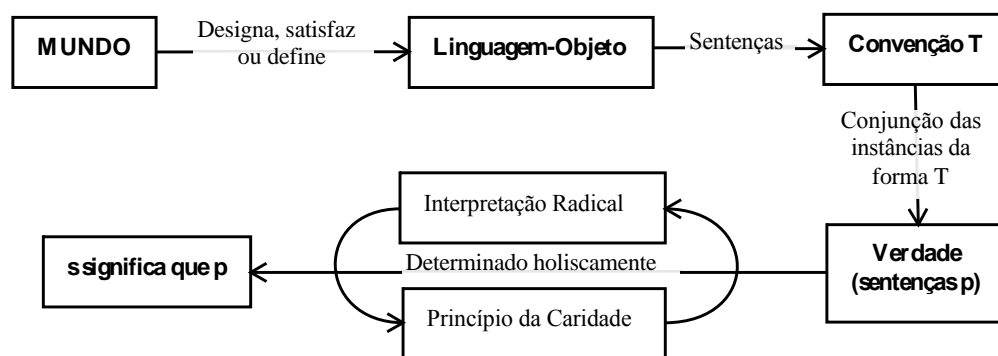


Figura 2 – Esquema da Teoria Semântica de Davidson

Deste modo, a teoria do significado de Davidson permite conhecer as condições de verdade de uma determinada linguagem-objeto (linguagem à qual se aplica a convenção), relacionando-as a sentenças numa metalinguagem, na qual se escora o significado, ou melhor, a própria descrição. No final do processo chegamos à expressão que relaciona sentença declarativa verdadeira e respectiva descrição na forma “*s* significa que *p*”.

Uma peça falta neste *puzzle* semântico. Davidson, neste ponto, não forneceu ainda uma teoria das descrições para sentenças declarativas. Podemos, contudo, dar-nos já conta, dada a abordagem de Quine em *Dois Dogmas do Empirismo* (QUINE, 1953), que o positivismo lógico admitia, em certa medida, a enunciação de sentenças com significado a partir da experiência imediata. E deste modo podemos também antever uma interconexão íntima entre a vivência dessas experiências, que estariam associadas aos estados mentais do receptor dos dados da experiência, que é também o emissor do enunciado. Devemos, portanto, acometer este espaço com perguntas sobre estas relações e conceitos, como estados mentais, proposições, sensações.

Será neste ponto, através do problema do significado, que Davidson fará a sua incursão nos problemas da filosofia da mente.

1.4. Fisicalismo e Estados Mentais

Artigos como *On Mental Entities* (QUINE, 1952) orientaram a atenção da filosofia analítica, até então focada em problemas da linguagem, no sentido da filosofia da mente. Quine retoma o problema do segundo dogma do empirismo, mas com um enfoque na psicologia. Segundo ele, são uma epistemologia antiquada e a psicologia introspectiva que estão na origem da passagem abrupta que permite transformar dados da experiência sensitiva imediata em termos da linguagem científica e ordinária propagando entidades mentais como sensações (QUINE, 1952, p. 221). O argumento de Quine é pragmático, pois, por hipótese, desde os primórdios da humanidade foi a experiência que cunhou o recurso a uma ontologia de objetos, que, devido a problemas teóricos se expandiu para outros tipos de entidades físicas teóricas, como elétrons, fótons, e entidades mentais, assim como unicórnios, anjos, demônios⁴⁴. Assim, Quine mostra-se céptico sobre a postulação de dados dos sentidos como sensação designadas ou descritas por analogia⁴⁵, e propõe explicar a teoria com recurso apenas a objetos exteriores, sem com isso eliminar discussões sobre a consciência ou sobre o que sentimos (o que, em ciências particulares como a psicologia é feito com recurso a um vocabulário mentalista).

O problema da relação corpo-mente é um desses campos em que foram introduzidas entidades mentais. O materialismo ontológico e/ou ideológico (o eliminativismo inclusive) é uma pedra fundamental do fisicalismo, e a outra é o tratamento de problemas filosóficos e empíricos com recurso à carga conceptual da física. Quine defende ambas. Como vimos em 1.1, o fisicalismo começou por identificar estados mentais com estados neurais, e quando o fez caiu no problema de explicar a linguagem mentalista e o comportamento verbal. Mas o que são estados mentais, estados neurais, e, que problemas levantam a linguagem mentalista e o comportamento verbal?

⁴⁴ A razão de expansão ontológica seria a possibilidade de simplificação da teoria, pois o leque de entidades com características próprias seria largo o suficiente para explicar a experiência, como Quine assinala em *Dois Dogmas do Empirismo* (QUINE, 1953).

⁴⁵ Quine dá o exemplo de “eu sinto-me afundando” (QUINE, 1952, p. 225), pois “sentir-se afundando” é uma sensação definida metaforicamente relativamente à situação real de afundamento e a sensação esperada nessa situação.

1.4.1. Estados Mentais e Estados de Coisas: Proposições, Atitudes e Sensações

Segundo Quine (1952), foi a introspecção analítica nos primórdios da psicologia que deu aso a uma fenomenologia para a compreensão de como o modo como nos sentimos determina, as nossas ações. Sentimentos ou sensações, também chamados de paixões, como estados transitórios da mente contrastam com outro tipo de estados ligados à racionalidade, aos quais chamamos de pensamentos. Paradigmaticamente, estados mentais dividem-se em sensações e atitudes proposicionais: “de um estado mental dizemos que ele tem dupla face, uma objetiva e outra subjetiva, ou, em outros termos, um conteúdo e uma fenomenologia, ou ainda um lado semântico e outro subjetivo” (BRANQUINHO, MURCHO & GOMES, 2006, p. 290).

O correlato no mundo à noção de estados mentais é a noção de estados de coisas. De estados de coisas “pode-se dizer que qualquer combinação de qualquer propriedade, ou relação, com um particular (adequado), ou com uma sequência de particulares (adequados), dá origem a um estado de coisas” (BRANQUINHO, MURCHO & GOMES, 2006, p. 285-286). Segundo Wittgenstein (2008), estados de coisas seriam denotados por proposições.

Existem discordâncias quanto à noção de estados mentais, nomeadamente se esta noção é adequada para explicar, a parte subjetiva, o fluxo (padrões na sucessão) e a variação de intensidade dos fenómenos mentais. Relembrando o triângulo semântico do *Da Interpretação* de Aristóteles (figura 1), podemos observar a relação de semelhança entre pensamento e mundo, porém, o mundo e o pensamento têm relações diferentes com a linguagem. Enquanto que a linguagem tem uma relação semântica com o mundo, tem com o pensamento uma relação simbólica. Portanto, não seria arriscado afirmar que a linguagem é símbolo do pensamento e significado do mundo. Já abordamos esta relação semântica, vejamos então como é a linguagem como símbolo do pensamento.

Uma descrição diferente poderia iluminar esta triangulação: existe um importe de dados sensitivos do mundo, aos quais damos o nome de experiências ou sensações (táteis, olfativas, visuais), e existem vários tipos de reações corporais a esse importe os quais identificamos com o nome de sensações (dor, ânsia, agonia, alívio, compaixão ou felicidade). Todavia, existem vários tipos de sensações, e de entre elas existe uma classe, à qual chamamos de atitudes e que possuem características linguísticas distintas de outros tipos de sensações. Atitudes permitem relacionar um sujeito com uma proposição sobre o mundo, e quando estes dois elementos, atitude e proposição se relacionam, podem ser

expressos através de sentenças declarativas. Foi Bertrand Russell que fundou a noção de atitudes proposicionais em *Principles of Mathematics* (RUSSELL, 1903):

Que tipo de nome deveremos dar a verbos como “acreditar” e “desejar”, e por aí fora? Eu estaria inclinado para chama-los de “verbos proposicionais”. É um nome sugerido apenas por conveniência, porque são verbos cuja forma relaciona um objeto com uma proposição. Como tenho explicado não é bem isso que eles fazem de fato, mas é conveniente chama-los de verbos proposicionais. Claro que poderíamos chamá-los de “atitudes”, mas não vedo gostar disso porque é um termo psicológico, e apesar de todas as instâncias em nossa experiência serem psicológicas, não existe razão para supor que todos os verbos de que falo são psicológicos. Não existe, nunca, nenhuma razão para supor esse tipo de coisa⁴⁶ (RUSSELL, 1903, p. 60).

Deste modo, teríamos uma atitude proposicional, usando para tal a parte verbal atitudinal (por exemplo, “acreditar”, “desejar”, “intender”), e a parte proposicional, que, segundo o próprio Russell (1905), pode ser denotada através de uma sentença declarativa do tipo “ x é verde”:

O João acredita que x é verde (26)

Apesar desta classificação, não é claro como identificamos sensações e atitudes, e se estas diferem ou não de pensamentos. Ademais, também não é claro se proposições, ao denotarem estados de coisas (como defende Wittgenstein), são parte do mundo (como defende Russell). Se proposições fazem parte do mundo, parece-nos correto defender que estados de coisas seriam algo como representações mentais do mundo. Se ao invés disso, estados de coisas manifestam de fato propriedades ou relações com particulares, então, proposições não seriam mais que objetos do pensamento, detendo portanto uma forte relação de semelhança com o mundo. Estas duas hipóteses difeririam no estatuto dado e quanto pode ser assumido na relação pensamento-mundo.

Podemos montar o seguinte esquema conceptualmente associado à triangulação semântica de Aristóteles (na figura 1) para mostrar a montagem de atitudes proposicionais:

⁴⁶ Tradução do autor. No original, “*What sort of name shall we give to verbs like “believe” and “wish” and so forth? I should be inclined to call them “propositional verbs”. This is merely a suggested name for convenience, because they are verbs which have the form of relating an object to a proposition. As I have been explaining, that is not what they really do, but it is convenient to call them propositional verbs. Of course you might call them “attitudes”, but I should not like that because it is a psychological term, and although all the instances in our experience are psychological, there is no reason to suppose that all the verbs I am talking of are psychological. There is never any reason to suppose that sort of thing*”.

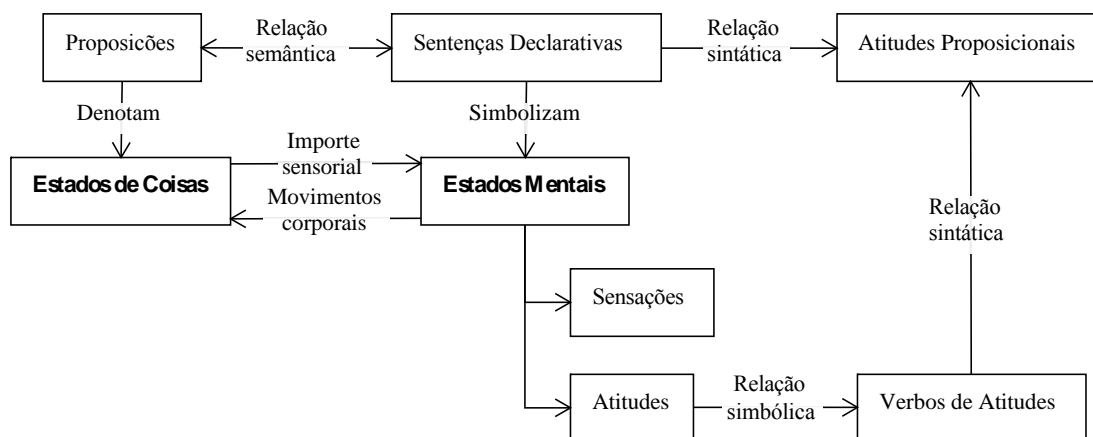


Figura 3 – Estados de coisas, estados mentais e a construção de atitudes proposicionais.

Deste modo, podemos observar a clivagem os elementos da triangulação semântica. Na figura 3 vemos como atitudes proposicionais são montadas a partir de sentenças declarativas e verbos de atitudes, usando uma sintaxe apropriada, e também, como os estados mentais (atitudes e sensações) se relacionam simbolicamente com a linguagem. Também podemos observar a relação semântica originada entre proposições, que pertencem ao mundo, e sentenças, que pertencem à linguagem. A partir da figura, torna-se clara a relação de causalidade entre estados mentais e estados de coisas: estados de coisas causam estados mentais através do contato sensorial com o mundo, e estados mentais causam estados de coisas através da movimentação do corpo. Contudo, o fisicalismo também admite entre estados mentais e estados de coisas uma relação de identidade, no caso de estados neurais (estados de coisas associadas ao cérebro). Mas isso conduzir-nos-ia a um esquema diferente desta da figura 1. Ademais, esta figura pressupõe que, quando obtemos atitudes proposicionais já estamos no domínio da linguagem, o que é contrário ao que foi anunciado anteriormente. Porém, torna-se coerente com a dificuldade acima apresentada: proposições fazem, ou não, parte do mundo?

Se o pensamento, em vez da sua relação de semelhança com o mundo, fosse a ele idêntico, seguindo-se o mesmo com relação a estados de coisas e estados mentais, aconteceria que tanto atitudes como sensações e proposições, poderiam fazer parte do mundo. Nesse caso, também atitudes proposicionais poderiam existir no mundo. Contudo, e como já avançamos em 1.1, Davidson rejeita a identidade entre tipos de estados mentais e tipos de estados neurais. Assim, embora se torne difícil entender como Davidson (1970b) recorre a atitudes proposicionais, que estão associadas a proposições, uma questão diferente de saber se existem tais coisas como proposições é recorrer aos verbos de atitudes proposicionais, enquanto que se pode especular sobre a existência de proposições, e sua

relação com estados de coisas, ou com o mundo, verbos são linguísticos. E mesmo que nos questionemos sobre as noções de sensação e atitude, ou sobre as vantagens de recorrer a estas noções, o uso de atitudes proposicionais traz vantagens linguísticas consideráveis.

Veremos como Davidson faz uso de verbos de atitudes proposicionais para montar uma teoria sobre a intencionalidade e sobre a causalidade e explicação da ação.

1.4.2. Intencionalidade e Ação

Dizemos, na linguagem cotidiana de uma ação, que ela é, ou não, intencional. Contudo, nem todas as intenções resultam em ações. E como vimos, existem inclusivamente ações, atos de fala, que são reveladoras do conteúdo intencional que lhes deu origem. Segundo Davidson (1963) nem todas as razões concedidas para justificar uma ação conformam explicações válidas para essa ação. Para ele razões são causas (DAVIDSON, 1963, p. 12) e, portanto, as causas têm de ser apresentadas numa explicação de modo que sejam de fato as causas da ação. Assim, as razões apresentadas como explicação devem caracterizar aspetos fundamentais da intencionalidade, daquilo que compeliu o agente à ação, nomeando as atitudes que foram relevantes.

Foi em *Actions, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963) que Donald Davidson apresentou os seus argumentos para defender a visão comum de que “a racionalização é uma forma de explicação causal”⁴⁷ (DAVIDSON, 1963, p. 3). Como vimos anteriormente em 1.3 existe uma espécie de relação causal entre o mental e o físico (no caso da figura 3 entre estados de coisas e estados mentais). Portanto, a racionalização da ação, no sentido assinalado por Davidson, demanda, não uma descrição da própria ação, mas a busca das condições que originaram a própria ação. Para ele, “dar a razão pela qual um agente fez algo é frequentemente uma questão de nomear a pró-atitude (a) ou a crença (b) relacionada, ou ambas; chamemos a este par a razão primária pela qual o agente executou a ação”⁴⁸ (DAVIDSON, 1963, p. 4). No grupo (a) poderíamos incluir “desejos, querer, inclinações, induções, e uma grande variedade de visões morais, princípios estéticos, predeterminações económicas, convenções sociais, e objetivos públicos e privados e valores” (DAVIDSON, 1963, p. 4) que orientam e compelem o agente para uma determinada ação. O grupo (b)

⁴⁷ Tradução do autor. No original, “*rationalization is a species of causal explanation*”.

⁴⁸ Tradução do autor. No original, “*Giving the reason why an agent did something is often a matter of naming the pro attitude (a) or the related belief (b) or both; let me call this pair the primary reason why the agent performed the action*”.

seria composto pela “crença, (ou saber, percepção, reparo ou lembrança) de que a ação é daquele tipo” (DAVIDSON, 1963, p. 3-4).

Para Davidson, reiteramos, todas as ações são intencionais, caso contrário são apenas movimentos corporais, e “saber a razão primária pela qual alguém agiu como agiu é saber a intenção com a qual a ação foi executada”⁴⁹ (DAVIDSON, 1963, p. 7).

Deste modo, Davidson apresenta a seguinte definição para razão primária: “C1. *R* é a razão primária pela qual o agente executou a ação *A* sob a descrição *d* somente se consiste numa pró-atitude para ações com uma certa propriedade, e uma crença por parte do agente de que *A* sob a descrição *d* possui essa propriedade”⁵⁰ (DAVIDSON, 1963, p. 5). Tenhamos em conta as seguintes sentenças expressando a descrição da ação de João e o par de crença e desejo referentes a essa ação:

O João pulou a cerca para comer a laranja (27)

O João acredita que *x* é uma laranja (28)

O João deseja comer *x* (29)

Poderíamos então reescrever o parágrafo anterior. O desejo de comer uma laranja e acreditar que *x* é uma laranja constitui a razão primária pela qual João executou a ação de pular a cerca para comer *x*. Note-se que os critérios apresentados na segunda parte da definição também estão salvaguardados: é o desejo de comer uma laranja e a crença de que *x* é uma laranja que configuram a descrição da ação segundo as suas propriedades, nomeadamente que houve um pular da cerca, por João, para comer a laranja.

A explicação da ação, apresentada nestes termos, evidencia algumas nuances do argumento. Uma vez que o pular da cerca de João se refere a uma ação que é também um evento particular, isto demanda que (28) e (29), como partes constituintes da razão primária e, portanto, causas da ação, sejam também particulares. Daqui se segue que as condições do argumento são determinadas *a priori*: a ação constitui um evento ocorrido e, portanto, um particular, assim como as suas razões que a originaram, mas estas, por serem parte intencional do agente, têm como palco a mente do próprio agente, neste caso o João. Contudo, não abordaremos este tema antes de mostrar como a abordagem de Davidson ao problema do significado pode contracenar com os problemas da intencionalidade e da ação.

⁴⁹ Tradução do autor. No original, “*to know a primary reason why someone acted as he did is to know an intention with which the action was done*”.

⁵⁰ Tradução do autor. No original, “*R is a primary reason why the agent performed he action A under the description d only if R consists of a pro attitude towards actions with a certain property, and a belief of the agent that A under the description d has that property*”.

1.4.3. Significado e Ação

Começamos a abordagem ao problema do significado com Quine e os dois dogmas do empirismo, acabando na indeterminabilidade do significado. Consideramos ainda a possibilidade de afirmar que significados denotavam o referente através de termos singulares, contudo, esta tentativa conheceu barreiras: primeiro a dificuldade do *slingshot*, e depois, a inescrutabilidade da referência. Vimos também, ao introduzir o tema das descrições, que Russell evita estas duas dificuldades através da forma lógica da segunda ocorrência de proposições. Apesar de Davidson ter sido discípulo de Quine, quando aborda os problemas do significado e da referência traz algumas inovações, considerando a concepção semântica da verdade de Tarski, e evitando, um pouco à semelhança de Russell, o problema de sobrepor significado e referência. Depois disso, entramos no problema da intencionalidade e da ação. Neste ponto, questionamo-nos: como se relacionam significado e ação?

Intuitivamente, poderíamos dizer que as nossas ações dependem do significado que atribuímos às coisas. Neste sentido, com “coisas” estaríamos falando indistintamente de todos os tipos de dados sensoriais que seriam interpretados como objetos, vocábulos, sensações e atos. Seria a partir deles que nos organizamos para procedermos à ação. Esta abordagem é notadamente vaga, mesmo que verosímil.

No âmbito das propostas de Davidson quanto à teoria do significado e ação podemos observar o papel central que têm as descrições: tanto ações como sentenças se apresentam sob descrições. Contudo, enquanto que no segundo caso as descrições servem como coordenadas gerais no holismo sentencial, no primeiro caso o que é descrito é uma ação. E embora uma ação seja diferente das suas razões, como vimos em 1.4.2, dar as razões ajudam na explicação da ação, revelando a intenção com a qual a ação foi feita (DAVIDSON, 1963, p. 7).

Podemos, todavia, ser levados a pensar que razões, como atitudes e/ou crenças, e ação têm naturezas diferentes, e que portanto, a primeira não pode causar a segunda. O sentido comum associado a esta afirmação pode ser dissipado se recorrermos à redescrição da descrição que justifica a ação. Não considerando apenas casos em que é dada uma justificação inadequada para a ação. Conforme argumenta Davidson, “a redescrição de uma ação devida a uma razão pode colocar a ação num contexto social, econômico,

linguístico, ou avaliativo, mais largo⁵¹ (DAVIDSON, 1963, p. 10), ademais, “colocar a ação num padrão mais abrangente explica-a (...), uma vez que o padrão relevante ou o contexto contém tanto a razão como a ação”⁵² (DAVIDSON, 1963, p. 10).

Nada nos furta à conclusão de que o modo como racionalizamos a ação, e por conseguinte a nossa rede de capacidades inferenciais e o holismo associado à atribuição do significado (a palavras e sentenças), está intimamente conectado com o modo como procedemos à ação. Daí o papel central das descrições e a possibilidade de redescrição.

Se pensarmos na ação do João em (27) podemos redescrivê-la:

João invadiu a propriedade do vizinho e correu em direção à laranjeira (30)

Contudo, redescrever as razões que justificaram esta ação através do seguinte par de crença e desejo (28) e (29), por si só, não justificaria a ação. Um contexto mais largo, ou uma redescrição seriam requeridos:

João acredita que x é cor de laranja (31)

João deseja invadir a propriedade do vizinho (32)

Reunimos todos os elementos para associar a abordagem de Davidson (1967a) à teoria do significado com a teoria da ação: verdade e significado como integrantes de um contexto linguístico sentencial amplo, a centralidade de descrições e a possibilidade de redescrição. Reiteramos, contudo, as condições apriorísticas do argumento. As descrições devem proceder de ações ocorridas, e não de teorias de previsão da ação⁵³, e dado que o contexto sentencial também procede de ocorrências, seja a percepção, seja a crença de que a ação decorreu daquele modo, também a descrição deve ter em conta a singularidade dessa ação. Integrando, por fim, intenção, ação e significado, teríamos que a descrição da ação em (27) significaria que (30), e, apropriadamente, teríamos (31) e (32) como razões primárias.

Neste momento, quanto aos problemas relatados em 1.4 falta-nos dar o tratamento formal adequado às sentença que explicam a ação (sentenças de ação) para que sejam

⁵¹ Tradução do autor. No original, “*the redescription of an action afforded by a reason may place the action in a wider social, economic, linguistic, or evaluative context*”.

⁵² Tradução do autor. No original, “*placing the action in a larger pattern explains it (...) explain actions, since the relevant pattern or context contains both reason and action*”.

⁵³ Veremos, no próximo capítulo, como Davidson rejeita a previsão da ação com base do silogismo prático baseado nas razões primárias. Uma teoria que preveja a ação terá de pesar as várias forças de crenças e atitudes, em competição, na matriz de decisão (DAVIDSON, 1963, p.15-16).

integrados numa teoria de escopo mais largo, integrando a ação numa teoria sobre a relação entre o físico e o mental. Isso será feito mais adiante no capítulo 2.

Será o tratamento dado por Davidson em *Action Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963) ao problema da intencionalidade e da ação que justificará a interação causal e a identidade entre eventos mentais e eventos físicos no argumento do monismo anômalo. O artigo é muito fecundo e lança *insights* acerca da causalidade mental, acerca da possibilidade de leis correlacionando o mental e o físico, sobre a conexão entre a forma lógica, racionalidade e a explicação da ação, ou ainda sobre a autoridade da primeira pessoa na explicação psicológica. Ademais, Davidson, ao falar de estados mentais como atitudes, parece não recusar esta noção ontológica.

Estes são todos aspetos que serão essenciais para desenvolver uma metafísica de eventos que justificará o fisicalismo de ocorrências de Davidson. Devemos antes de falar do argumento do monismo anômalo debruçar-nos sobre a metafísica de eventos que embasa esse argumento do fisicalismo de ocorrências.

2. METAFÍSICA DE EVENTOS

Começamos o capítulo anterior descrevendo, em moldes gerais, o influxo dos problemas da filosofia da linguagem na filosofia da mente, através da psicologia. Seguiu-se a abordagem aos problemas do significado e da referência através de alguns dos textos de Quine. E vimos, depois disso, como Quine e Tarski influenciaram Davidson no seu tratamento do problema do significado. Uma vez abordado o problema do significado passamos para os problemas da intencionalidade e da ação. Neste ponto, sabemos que Davidson elabora uma teoria sobre eventos, mas não sabemos em que moldes o fez, nem porque escolheu eventos em detrimento de outras entidades, como fatos e objetos.

2.1. O que há?

O que há? Esta pergunta deu origem à tradição da filosofia na Grécia antiga no início do séc. V a.C. Até então a resposta vinha da religião e de construções mitológicas que admitiam uma variedade de deuses como entidades responsáveis pelos fenômenos físicos e psíquicos. Talvez tenha sido uma ênfase no que chamamos de dados dos sentidos e a descoberta de certos padrões no fluxo da experiência que marcou a emancipação da filosofia frente aos deuses. A tradição do pensamento não nos permitiu compreender o fluxismo de Heráclito sem que o que existe no fluxo passasse antes no crivo do pensável, e assim Parménides, no seu poema *Sobre a Natureza* (PARMÉNIDES) introduziu na filosofia aquilo a que se chamaria mais tarde de metafísica. Acontece que podemos fazer uso do pensamento em coisas que fazem e coisas que não fazem parte do fluxo da experiência, e com isso imiscuir o espaço do pensamento com entidades físicas e entidades psíquicas. Daqui teríamos de distinguir “aquilo que é”, o ser, de “aquilo que não é”, o não-ser. Vários filósofos da tradição desenvolveram abordagens a este problema, a começar por Platão, seguido de Aristóteles, dado que responder à pergunta “o que há?” tem proximidade com o próprio problema da definição de verdade. A diferença básica entre estes problemas é que o primeiro concerne a entidades, e o segundo a enunciados. Portanto, saber o que pode ou não ser considerado como entidade tem tudo a ver com aquilo sobre o qual podemos predicar, estabelecendo assim uma teoria.

2.1.1. O Problema dos Universais

A recepção das filosofias platônica e aristotélica na idade média distinguiu duas abordagens à questão anterior, nomeadamente se existem tais coisas como os universais,

ou seja, se tipos de coisas existem, ou se estes são apenas nomes. Este dilema opôs realistas a nominalistas, respectivamente. Na origem deste problema, que é retomado por Quine no já referido *Sobre o que há* (QUINE, 1948), está perceber, e posteriormente conciliar, o dilema platônico do não-ser. Isto é, como pode o não-ser ser se estamos dizendo que não é?⁵⁴

Podemos estabelecer verdades lógicas a partir do problema anterior.

O que não existe não existe (1)

Deste modo, e seguindo a mesma rotina apresentada nos *Dois Dogmas do Empirismo* (QUINE, 1953), bastar-nos-ia substituir “o que não existe” por um termo singular que não satisfaça o predicado “existir” para que o enunciado se mantenha verdadeiro. Contudo, esta perspectiva torna-se problemática se falarmos de coisas como Pégaso, Medusa ou Hidra, conforme a seguinte afirmação.

Pégaso não existe (2)

A partir da frase podemos entender que Pégaso não existe, contudo, para ser mencionado, ou referido, através de um termo singular, o Pégaso deve existir de algum modo. A afirmação (2) pretende assinalar o uso comum do verbo existir⁵⁵, pois quando dizemos que “Pégaso não existe” falamos da existência no espaço-tempo. Na mesma perspectiva, se completássemos “no espaço e no tempo”, o paradoxo seria dissolvido, pois estaríamos dividindo a nossa ontologia, e portanto, as coisas que existem, em coisas que existem no espaço e no tempo, e coisas que não existem no espaço e no tempo. Imediatamente podemos vislumbrar que a nossa ontologia se poderia dividir entre universais e nomes, estabelecendo um ténue consenso no problema medieval.

Todavia emerge um problema, é que “o que não existe” não funciona, nem pode funcionar, propriamente como uma descrição, pois no lugar de Pégaso, poderíamos ter substituído Medusa, Hidra, ou mesmo Fada Madrinha. “O que não é”, na sua ocorrência secundária seria parafraseado pela disjunção “Ou cada coisa não existe ou duas ou mais coisas não existem”. Quine deixa muito claro o estatuto lógico de um enunciado desse tipo:

Quando um enunciado sobre o ser ou o não ser é analisado segundo a teoria das descrições de Russell, ele deixa de conter qualquer expressão que pretenda até

⁵⁴ Acabaria que *o não-ser* nem poderia ser afirmado, apenas *o ser*. O dilema é platônico, mas foi apresentado bem antes de Platão, por Parménides no poema *Sobre a Natureza* (PARMÉNIDES).

⁵⁵ No caso da pergunta “o que há?” é usado como sinônimo do verbo “existir” o verbo “haver”.

mesmo nomear a suposta entidade cujo ser está em questão, de modo que já não se pode considerar que a significatividade do enunciado pressuponha haver tal entidade (QUINE, 1948, p. 19).

Deste modo, não caímos na ideia medieval de que não se pode afirmar o não-ser sem pressupor que o que não é, é de algum modo. Ademais, o substantivo singular Pégaso passa a permitir uma descrição, sem cair no problema anterior. Nesse sentido, o compromisso ontológico é firmado no momento da afirmação que serve de pressuposto ontológico: aquilo existe ou aquilo não existe. Porém, as consequências do argumento de Quine (1948) não são apenas ontológicas. Nas palavras de Quine “há um abismo entre significar e nomear” (QUINE, 1948, p. 21), e confundir significar com nomear “ajudou a engendrar sua concepção absurda de que Pégaso é uma ideia, uma entidade mental” (QUINE, 1948, p. 22). Nomear Pégaso, considerando-o um objeto na teoria, é diferente de aceder ao significado da palavra Pégaso.

Retomando o problema dos universais, isto é, se existem entidades como atributos, relações, classes, números, funções, podemos relativizar a posição realista, recusando-nos a estabelecer significados como entidades, e em vez disso assinalando a sua significatividade no contexto dos enunciados. Quanto à posição nominalista, também não pode ser radicalizada, pois uma relação entre teoria e mundo necessita de elementos teóricos intermediários, que no caso do realismo assumiriam o estatuto de entidades. O caminho da teorização ontológica *à la* Quine consiste em reduzir a supremacia ontológica dos nomes. Nomes e descrições não são necessários no problema ontológico. Para Quine “supor algo como uma entidade é, pura e simplesmente, supô-lo como o valor de uma variável” (QUINE, 1948, p. 26) e, portanto, podemos referir-nos a nomes, como variáveis, quantificando-os através dos pronomes “algo”, “nada” e “tudo”.

Uma ontologia é básica em qualquer teoria, e é a partir desta que se estabelecem as interconexões entre os elementos da teoria. As vantagens desta abordagem começam na simplicidade ontológica, sem ignorar as vantagens epistemológicas do pragmatismo. Mas isso já explorámos na abordagem aos dois dogmas. Acontece, contudo, que uma ontologia *à la* Quine parece desconsiderar entidades mentais, não podendo, portanto, serem quantificadas.

2.1.2. O Problema da Quantificação

Existem vários tipos de quantificadores disponíveis em teorias, contudo o tipo de quantificação que vamos aqui abordar tem a ver com aquela evocada anteriormente por

Quine, para substituir o papel ontológico de nomes⁵⁶, que é aquela usualmente utilizada pela lógica clássica de predicados (CQC)⁵⁷.

Falamos dos também chamados de quantificadores objetuais: o quantificador universal \forall (lê-se: para todo, qualquer que seja, todos), e o quantificador existencial \exists (lê-se: existe pelo menos um, algum). A prefixação de qualquer um destes quantificadores junto a uma variável x ($\forall x$ ou $\exists x$) que representa uma entidade na teoria (objeto por exemplo), permite o fecho de uma formula $F(x)$ (neste caso um predicado monádico, ou propriedade, isto é que ostenta apenas uma variável). A introdução da negação associada a estes quantificadores também permite fechar uma formula. A negação da existencial $\sim(\exists x) F(x)$ (não existe um x que satisfaça o predicado F), é equivalente à universal com a negação do formula, $(\forall x) \sim F(x)$ (lê-se: para todo o x nenhum satisfaz o predicado F), e vice-versa, a negação da universal $\sim(\forall x) F(x)$ (nem todo o x satisfaz o predicado F), é equivalente à existencial com a negação da formula $(\exists x) \sim F(x)$ (lê-se: existe pelo menos um x que não satisfaz o predicado F). Assim, uma sentença do tipo “Não existem Deuses“ pode ser formalizada da seguinte forma:

$$\sim(\exists x) F(x) \text{ (não existe um } x \text{ que satisfaça o predicado "ser Deus")} \quad (3)$$

Contudo, o que nos permite dizer se existe ou não, ou se todos, os elementos da linguagem (neste caso x) satisfazem o(s) predicado(s), onde são instanciados, tem a ver com uma relação entre linguagem a interpretação dos seus constituintes. Podemos elaborar o seguinte esquema para esclarecer o papel destes elementos no CQC:

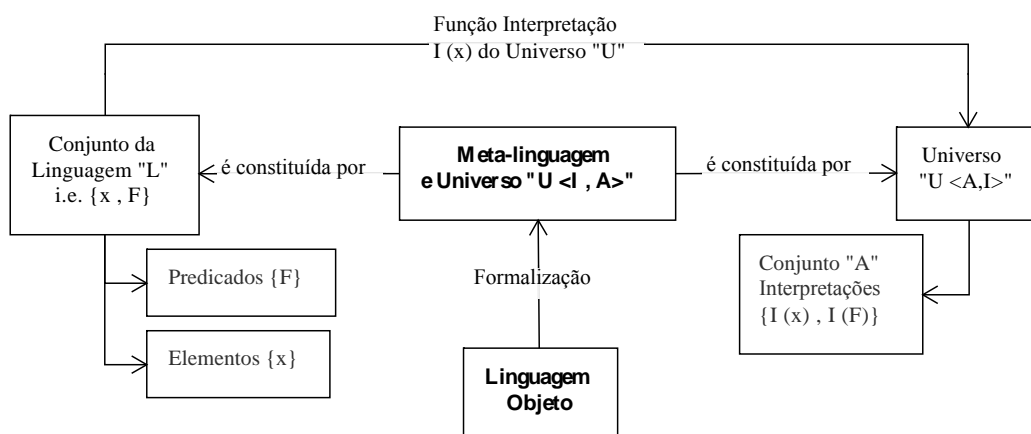


Figura 4 – Relação entre os elementos do Cálculo Quantificacional Clássico (CQC)

⁵⁶ Conforme vimos, Quine constatou que os pronomes “algo”, “nada” e “tudo” permitiam percorrer toda a ontologia que se firmava antes em nomes e descrições.

⁵⁷ Sigla para *Classic Quantificational Calculus*.

Assim, a linguagem \mathcal{L} seria constituída por todos os elementos e predicados que poderiam substituir x e F , e que encontrariam interpretação na estrutura $\mathcal{U}\langle A, I \rangle$, através de uma função interpretação $I(x)$, com objeto na linguagem \mathcal{L} e imagem no conjunto A .

Da mesma forma que estados de coisas relacionam particulares com propriedades, também estados mentais poderiam permitir relações de sensações e atitudes proposicionais. Porque não traduzir “João sente dor” por “ $\exists x$ e $\exists y$ tais que que x sente y , x é João, e y é dor”? Assim, o predicado binário “sentir”, representado pela letra S relacionaria as variáveis x e y na seguinte expressão: $(\exists x) (\exists y) S(x, y)$. Substituindo as variáveis por suas instâncias na estrutura, x por j , e y por d , teríamos a eliminação da existencial. Contudo, a verdade da expressão na linguagem, depende da própria estrutura:

$$\mathcal{U}(S(j, d)) = V \quad \text{sse} \quad I(j, d) \in I(S) \quad (4)$$

Portanto, não é claro porque abandonar sentimentos como dor⁵⁸. Desde que predicados como “sentir” continuem a figurar na estrutura de uma linguagem, dando significado a relações entre elementos da linguagem como “João” e “dor” parece não haver problemas. Porém, em termos epistemológicos falar de um nome, associado a um indivíduo que é o João não traz tantos problemas como falar de uma dor como algo. Para falar de dor teríamos de falar de fisiologia e de bioquímica e de que forma ativa neurotransmissores, e que áreas do cérebro ativa. Podemos ainda falar de uma estrutura evolutiva e como a dor tem sido um mecanismo de defesa ao longo da cadeia evolutiva, ou ainda da sua parte subjetiva, e que variações esta parte permite. Contudo, “dor” parece não poder ser individualizada da mesma forma que João.

À partida, os elementos da linguagem dependem de nossa escolha ontológica. Todavia, e apesar de termos visto, com Quine (1951 & 1953), que é um “absurdo” quantificar entidades mentais, como sentimentos, não é claro porque não podemos fazê-lo no caso das teorias da psicologia ou sobre o mental. Estas teorias tentam caracterizar a causalidade do mental a partir de entidades mentais, porém, se optarmos pela sugestão de Quine, elas deixam de ter um papel ontológico, possuindo apenas significatividade numa rede inferencial da qual não participam como entidades. É esse o caminho tomado pelo fisicalismo, através da identidade mental-físico.

⁵⁸ A escolha da sensação “dor” não é ocasional. O fenômeno da dor foi apresentado como paradigma por Hilary Putnam em *The Nature of Mental States* (1967) no seu argumento contra o fisicalismo de tipos de John Smart. Portanto, “a dor” não deveria ser quantificada como objeto.

2.2. Eventos e Outras Categorias Ontológicas

A questão ontológica “o que há?” é um tanto diferente da questão metafísica “o que é?”⁵⁹. Apesar de o verbo ser, no segundo caso, ser tomado como sinônimo do verbo existir (conforme admitimos anteriormente) e, portanto, o que há é o que existe, parece-nos que existem diferenças substanciais quanto ao que cada uma das perguntas exige e pressupõe. Contudo elas parecem estar conectadas. Se a segunda questão nos coloca próximo do uso do verbo ser como cópula, segundo o qual predicamos, no primeiro caso estamos pressupondo que existe algo. É claro que para predicarmos poderíamos pensar que existe algo sobre o qual predicamos, mas esse passo não é imediatamente necessário. Podemos, e fazemos uso da linguagem sem responder à primeira pergunta. Contudo, quando elaboramos frases como “Aquilo é um barco“, “O barco é vermelho“, somos rapidamente confrontados com coisas como “barcos” e “vermelhos”.

Existe aqui um abismo que transitamos tão frequentemente quanto fazemos uso da linguagem. Um abismo entre ontologia e epistemologia. Acontece, porém, que não o transpomos sem riscos, mesmo que disso não estejamos conscientes. A cada momento que abrimos a boca, emitindo sons que reconhecemos como palavras, estamos correndo o risco de deixar cair coisas que até então achávamos existirem, por não darmos conta de as reconhecer, ou então de reconhecer algo que julgávamos até então não existir. É um duplo compromisso. Se avançamos racionalmente com uma ontologia, estamos compromissados a verificá-la, em última análise, através dos nossos sentidos. Por outro lado, se confiamos nos nossos sentidos, temos, no fluxo da experiência, uma mudança constante das coisas, em posição e qualidade. Aparentemente nada sobrevive no fluxo, a menos que o consideremos o elemento da nossa ontologia.

2.2.1. Eventos e Objetos

Atualmente olhamos para as coisas que subsistem no fluxo como objetos enquanto que consideramos o próprio fluxo da experiência como algo que se estende no espaço-tempo. Poderíamos, de acordo com Whitehead (1919) supor que o fluxo da experiência seria adequadamente caracterizado recorrendo a entidades como eventos.

⁵⁹ Esta questão metafísica essencial foi apresentada por Parmênides, ao que ele respondeu: é o Ser.

Para assinalar a distinção entre eventos e objetos, podemos recorrer a Davidson na sua resposta a Quine, que os distingue segundo os seus modos de existência: “pelo que eventos e objetos possam estar relacionados a localizações no espaço-tempo de modos diferentes; pode ser, por exemplo, que eventos ocorrem no tempo em um lugar, enquanto objetos ocupam espaços em tempos”⁶⁰ (DAVIDSON, 1985, p. 310). É o modo como estas duas entidades se relaciona com o espaço-tempo que parece distingui-los: “objetos ordinários tem fronteiras espaciais relativamente claras e fronteiras temporais não claras; eventos têm fronteiras físicas não claras, mas fronteiras temporais claras” (CASATI & VARZI, 2010, p. 2). Isto significa que objetos diferentes não podem ocupar a mesma posição do espaço ao mesmo tempo, mas podem mover-se ao longo do tempo. Eventos não se podem mover no tempo, mas estendem-se ao longo do espaço, podendo sobrepor-se com outros eventos. Por subsistirem no tempo, parece que podemos conceber objetos como parte do espaço, contudo, eles são “firmes e internamente coerentes” (QUINE, 1970). O mesmo não se pode dizer de eventos que, por sua vez, passam por várias mudanças ou etapas.

Conforme já vimos, eventos, também chamados de acontecimentos, são “coisas que acontecem”, ou que se sucedem “em determinada região do espaço ao longo de determinado período de tempo” (BRANQUINHO, MURCHO, GOMES, 2006, p. 14). Em eventos aos quais nos referimos, como “A queda do império romano do ocidente”, “A batalha de Aljubarrota”, “A primeira eleição de Lula para presidente”, “O queijo comido no café da manhã”, figuram indivíduos que podem ser considerados como objetos, “o queijo”, “Lula”, “império romano do ocidente”, ou “Aljubarrota”. Poderíamos ser levados à conclusão de que objetos participam em eventos. Independentemente de qual deve ser tomado entidade prioritária, ou se devem ambos figurar como entidades numa ontologia, parecem ambos serem entidades espaciotemporais. Contudo, objetos particulares também podem ser considerados eventos, no seguinte sentido: “a vida de Justiniano”, “o queijo desde o seu fabrico à sua decomposição”, e assim, objetos passam a ter fronteiras temporais mais claras. Caso demos de caras com o queijo depois da decomposição, dificilmente o reconheceremos como queijo. Porque tendemos então em distinguir estas duas categorias?

Analisemos os seguintes exemplos, de modo a tentar dissipar algumas dúvidas.

⁶⁰ Tradução do autor. No original, “*For events and objects may be related to locations in space-time in different ways; it may be, for example, that events occur at a time in a place while objects occupy places at times*”.

O tiro que matou o Arquiduque da Áustria (5)

A bala que matou o Arquiduque da Áustria (6)

Como podemos constatar (5) e (6) são sentenças praticamente idênticas, contudo, a primeira refere-se a um evento, que é um tiro, e a segunda a um objeto, que é uma bala. Contudo, eles são mais do que tipos de objetos e de eventos, são espécies⁶¹ relacionadas com um evento maior que é “a morte do Arquiduque da Áustria”. Em quê um tiro é diferente de uma bala?

Para o tiro, é necessário que o atirador coloque a bala na câmara (no tempo t_i), desloque a patilha de segurança, faça pontaria ao alvo, e pressione o gatilho. O evento termina com a bala acertando no Arquiduque da Áustria (no tempo t_f , que é posterior a t_i). Aqui a bala é um ator no evento do tiro, mas se a bala, como objeto que é, não tivesse conservado as condições mínimas para o tiro, a arma poderia ter encravado, e assim, o estado de conservação da bala foi importante para o evento: pelo menos no intervalo de t_i a t_f , na história da bala, esta deve ter mantido as condições para sua utilização. Balas são normalmente concebidas para esse efeito, as suas propriedades permanecem idênticas durante um certo período de tempo, depois do qual se deterioram, ou mudam. Parece que é o modo como percebemos e entendemos as condições de uma certa gama de eventos persistem ou mudam, que nos permite distinguir eventos de objetos. Talvez seja neste sentido que Quine desconsidera existirem diferenças metafísicas essenciais entre objetos e eventos (QUINE, 1960).

Contudo, se assinalarmos as diferenças entre eventos e objetos, assim como eventos participam em outros eventos, objetos também participam em eventos. Não é comum encontrar-se sentenças sobre eventos que não fazem referência a elementos persistentes, como objetos (ou pessoas, como por exemplo “Brutus chorou a morte de César”). E assim, como a própria linguagem natural assinala, uma ontologia que confiasse apenas em eventos seria difícil de ser erigida.

⁶¹ A palavra evento, ou “acontecimento é, tal como a palavra “palavra” ambígua entre uma interpretação em que é tomada no sentido daquilo a que é usual chamar “acontecimento-tipo”, e uma interpretação em que é tomado no sentido do que é usual chamar “acontecimento-espécie”. Acontecimentos-tipo são entidades universais, no sentido de repetíveis ou exemplificáveis, e abstratas, no sentido de não localizáveis no espaço-tempo. (...) Acontecimentos espécime são por sua vez entidades particulares, no sentido de irrepetíveis ou não exemplificáveis, e concretas, no sentido de datáveis e situáveis no espaço.” (BRANQUINHO, MUCHO & GOMES, 2006, p. 14-15). Acontecimento-tipo e acontecimento-espécime, também podem ser chamados de evento-tipo ou de evento-espécie.

Apesar da grande abrangência que permite uma ontologia de eventos, existem outros tipos de entidades com naturezas diferentes e que permitem estabelecer vários tipos de relações com o mundo. Para já consideraremos a assimetria entre eventos e objetos (associada à percepção) que lhes permite serem indivíduos, como sugere a linguagem ordinária.

2.2.2. Eventos e Fatos

Como já vimos, existe um contraste entre eventos e objetos. Apesar disso, “ambos parecem concretos, entidades temporal e espacialmente localizadas organizadas em hierarquias parte-todo. Ambos podem ser contados, comparados, quantificados, referidos, discritos e rediscritos de vários modos” (CASATI & VARZI, 2010, p.3). O contraste tem a ver com o carácter transitório de eventos, que se traduz em predicados que indicam tempo. Podemos observar esta diferença a partir das sentenças (7) e (8)⁶² que são aqui introduzidas com o intuito de mostrar que ambas servem como fatos:

A cadeira tem uma perna (7)

O partir-se da perna da cadeira (8)

Contudo, “a cadeira ter uma perna” e “a perna da cadeira ter-se partido”, o que podemos observar em tempos diferentes, são ambos fatos caracterizados pela “abstração e atemporalidade” (CASATI & VARZI, 2010, p. 3). A distinção entre eventos e fatos parece perpetrar esta relação, em que eventos, que são indivíduos espaciotemporais, permitem a concepção de fatos que lhes relacionados. E assim, fatos parecem ser produtos da percepção e racionalização de elementos do fluxo da experiência. Portanto, o modo como assimilamos esses elementos é importante para a concepção do fato relacionado, “fatos são entidades finas⁶³ que não podem ser livremente descritas ou redescritas sob conceptualizações diferentes: o fato de que César morreu violentamente é diferente do fato de que ele morreu” (CASATI & VARZI, 2010, p. 4). “Fatos são semanticamente transparentes”⁶⁴ (CASATI & VARZI, 2010, p. 4). Conforme veremos adiante, na discussão da causalidade e identidade de eventos, esta consideração, relacionada a Frege, permitirá erigir um

⁶² Enquanto que (7) é uma sentença, (8) refere-se a um objeto (um evento).

⁶³ “Fina” é a tradução de “*fine-grained*” que, literalmente, seria fino-grão. Entendemos que “fina” traduz adequadamente a ideia de refinamento da concepção de fato aqui apresentada.

⁶⁴ “Semanticamente transparente” opõe-se a “referencialmente opaco”. São duas concepções fregeanas que distinguem a intencionalidade e extensionalidade de uma sentença, respetivamente. Como já vimos, considerar contextos intensionais e extensionais em simultâneo permite o argumento do *slingshot*.

argumento do *slingshot* causal levantando algumas dificuldades, se considerarmos a “assimilação de eventos a fatos” (CASATI & VARZI, 2010, p. 4).

Há abordagens teóricas significativamente diferentes quanto à distinção entre fatos e eventos. A abordagem de Kim (1966 & 1989) a eventos e estados leva-o a uma declaração de correlação psicofísica de que “para todo o x , x está com dor no tempo t se e somente se x está no estado cerebral B no tempo t ” (KIM, 1966, p. 227), sendo que “o estado cerebral B” se refere ao estado cerebral, ou processo, idêntico à dor. Ora eventos continuam a ser indivíduos, contudo, a primazia de estados cerebrais dada pela definição e o estatuto empírico dado a fatos que evidenciam a propriedade relevante para a correlação (KIM, 1966, p. 228), impõe alguns questionamentos. Propriedades, neste sentido, têm um papel constitutivo na correlação e, portanto, isso também deve estar patente no evento relacionado; fatos e eventos não seriam significativamente distintos, eventos seriam “tão finos quanto fatos” (CASATI & VARZI, 2010, p. 4).

Eventos, como entidades espaciotemporais que se relacionam com outros eventos e objetos, não podem ser completamente determinados ou discritos, estando sempre sujeitos a perspectivas e vários tipos de descrições. A questão aqui é saber como podem, ou devem, ser tratados em sentenças da linguagem natural, dado que a flexibilidade da linguagem natural contrasta com o tratamento cada vez mais refinado exigido na descrição de eventos. Se eventos forem particulares espaciotemporais, portanto, independem do modo como são discritos, diferindo portanto de fatos. Esta diferença parece permitir que as diferenças metafísicas possam ser trabalhadas através da semântica.

2.2.3. Eventos, Estados e Propriedades

Já vimos algumas definições de eventos e de estados de coisas, mas não de propriedades. “Uma propriedade é um atributo, um aspeto, uma característica, ou uma qualidade que algo pode ter (...) se distingue de uma outra categoria ontológica, a de particulares ou indivíduos (...) se caracterizam por serem predicáveis de, ou exemplificáveis” (BRANQUINHO, MURCHO & GOMES, 2006, p. 635). Isto significa que “se eventos são indivíduos, então não são propriedades, pois propriedades são normalmente construídas como universais” (CASATI & VARZI, 2010, p. 5). Propriedades como “redondo” e “elástico” podem ser predicadas ou exemplificáveis por algo como uma “bola de bilhar”, e uma “rede de circo”, respetivamente. Deste modo, podemos entender que propriedades e predicados fazem parte de descrições de eventos, quer sejam eles

indivíduos ou não. A questão fica em saber se eventos são ou não entidades individuais⁶⁵. Uma hipótese, que consagra propriedades de tempos, como o intervalo de tempo em que é noite, permitiria a construção de eventos tipo *a* partir dos quais são construídas as ocorrências (espécime) particulares. Contudo, não é claro como isso pode ser feito, precisando de argumentação adequada, dado que o quanto a singularidade de um evento é determinante para as suas correlações.

As propriedades também podem ser consideradas particulares, em vez de universais, se elas forem existentes no mundo. A cadeira da sala tem a propriedade de ter pernas, mas as suas pernas são instâncias de pernas universais, são aquelas pernas singulares, é nessa medida elas são particulares⁶⁶. Neste sentido, propriedades têm localização espaciotemporal⁶⁷, sendo por isso em muito semelhantes aquilo que concebemos como eventos ou objetos. Apesar disso, detemo-nos quanto às duas perspectivas que veem propriedades ora como exemplificações (universais), ora como instâncias (particulares)⁶⁸.

A especial relação de eventos com o tempo permitiu também o desenvolvimento de abordagens que enfatizam essa dimensão como propriedade, a partir da qual algumas sentenças são válidas⁶⁹. Segundo esta perspectiva, bastaria um par ordenado $\langle i, \phi \rangle$ de intervalo de tempo *i*, e sentença válida nesse intervalo de tempo ϕ , para caracterizar uma propriedade desse período. Contudo, o contrário também parece ser válido, isto é, a construção do tempo através de uma sequência de instantes, ou cortes no espaço.

A vantagem de se assumir propriedades como entidades, está relacionada com a noção de estado. Como já vimos anteriormente, tanto estados de coisas como estados mentais são estados relacionais, estando por isso, intimamente relacionados com as propriedades que lhes estão associadas, que por sua vez são evidenciadas em sentenças.

⁶⁵ CASATI & VARZI (2010) faz referência a perspectivas de eventos como tipos de propriedades: propriedades de momentos ou intervalos de tempo em *On the Nature of Certain Philosophical Entities* (MONTAGUE, 1969), propriedades de classe de indivíduos como de mundo em *Events* (LEWIS, 1986), ou propriedades de conjuntos de segmentos de mundo em *Sebastian's Stroll* (VON KUTSCHERA, 1993).

⁶⁶ CASATI & VARZI (2010), refere-se a propriedades como particulares abstratos em *Are the Characteristics of Things Universal or Particular?* (STOUT, 1923) e a propriedades como tropos em *On the Elements of Being* (WILLIAMS, 1953) e em *The Metaphysics of Abstract Particulars* (CAMPBELL, 1981).

⁶⁷ Segundo CASATI & VARZI (2010) avança neste sentido Bennet, em *What Events Are* (BENNET, 1996).

⁶⁸ Enquanto que Bennet em *Events and Their Names* (BENNET, 1988) aceita esta distinção, Macdonald, em *Mind-Body Identity Theories* (MACDONALD, 1988) rejeita-a.

⁶⁹ Em *The Logico of Time* (VANBENTHEM, 1983), *Interval Semantics for Some Event Expressions* (CRESSWELL, 1979), *Word Meaning and Montague Grammar* (DOWTY, 1979) e *Past, Present and Future* (PRIOR, 1967) com semânticas associadas a intervalos de tempo mais ou menos desenvolvidas. Contra esta noção está o (GIBSON, 1975) que prioriza a perceptividade de eventos, em vez de intervalos de tempo.

Uma ontologia de propriedades seria, portanto, permeável a uma abordagem em termos de estados.

2.2.4. Tipos contra Espécies

A grande questão que perpassa todas estas possibilidades ontológicas é quando, ou se devem, ou não, estas entidades serem consideradas entidades tipo (universais) ou entidades espécie (particulares). Será que “A vitória dos Turcos contra os Otomanos“ deve ser considerado o caso de “uma vitória“, ou é “aquela vitória”? E quanto a “O queijo que comi esta manhã“, deve ser “um queijo ou “aquele queijo“? O mesmo com estados, fatos e propriedades, deverão ser considerados tipos ou espécies?

Não é difícil visualizar como eventos poderiam permitir uma correspondência com certas propriedades ou predicados. Se considerarmos essas propriedades como entidades, eventos e propriedades devem estar relacionados. Contudo, se propriedades são apenas elementos da linguagem, estas relacionam-se a eventos em sentenças que não têm uma ligação direta com o mundo.

Independentemente de propriedades e eventos serem ou não particulares, eventos podem ser classificados. CASATI & VARZI (2010) distingue entre atividades, realizações, conquistas e estados⁷⁰. Estas quatro classes distinguem-se a partir das características da sua ocorrência.

A corrida de Pedro (9)

A chegada de Pedro ao topo (10)

A vitória de Pedro na maratona (11)

Pedro saber o que fazer para ganhar (12)

Uma atividade é sempre algo homogêneo e contínuo. A corrida, tal como é apresentada em (9), não permite distinção entre suas partes. O mesmo não acontece com (10) e (11) que, poderiam perfeitamente ser parte no evento (9). O evento descrito em (10) é claramente heterogêneo, chegar ao topo é o culminar de uma outra atividade. Neste sentido (10) e (11) podem ambos ser o culminar de algo, sendo por isso heterogêneos. Neste caso, (12) é também homogêneo, pode-se estender ao longo do tempo, contudo, “saberes“ consistem em atitudes proposicionais e, portanto, nem sempre se sabe em que

⁷⁰ Distinções evocada a partir de *The Concept of Mind* (RYLE, 1949) e *Verbs and Times* (VENDLER, 1957). Realizações e conquistas podem ser agrupadas em performances, como em *Action, Emotion and Will* (KENNY, 1963), e deste modo, (10) e (11) seriam ambas performances.

medida podem ser demarcados no tempo ou no espaço. Todavia, esta divisão não é evidente, todos os eventos descritos em (10), (11) e (12) poderiam fazer parte de (9). Isso não tornaria o evento (9) heterogêneo?

Esta pergunta é de certo modo retórica, mas leva-nos a questionar o que torna um evento homogêneo. O que leva “a corrida” a ser considerada homogênea, ao contrário de “uma vitória”? Novamente nos encontramos perante as condições semânticas que nos levam a usar o termo corrida em vez do pique (ou *sprint*) da chegada ou da vitória. A compreensão que temos dos dois tipos de eventos tem a ver com o tipo de ação. Um corresponde a uma atividade de larga duração, e a segunda de curta duração, um instante na verdade. Esta distinção sugere que diferentes verbos podem indicar diferentes tipos de eventos. Aqueles com forma não contínua correspondem a estados (como entender, ou estar vivo), aqueles com uma forma contínua correspondem a atividades (como fazer, ou correr), aqueles cuja forma contínua aparece negada correspondem a performances (como “Pedro está correndo”, importante o modo como Pedro o faz). Segundo CASATI & VARZI (2006) várias teorias sofisticadas têm sido erigidas, mas não sem oposições⁷¹.

Eventos também podem ser distinguidos quanto ao fato de serem dinâmicos ou estáticos (CASATI & VARZI, 2010)⁷². Neste sentido, “O descanso de Pedro debaixo da árvore” difere de “A corrida matinal do Pedro”. Esta distinção baseia-se no carácter da percepção de eventos, e nas propriedades que os caracterizam. Contudo, podemos questionar sobre se esta concepção tem em conta eventos como particulares espaciotemporais, dado que, mesmo que imperceptíveis existem sempre mudanças. Por outro lado, considerar a existência de eventos estáticos fá-los assemelharem-se a estados, não sendo claro que ganhos metafísicos daí adviriam.

Ações são também tipos de eventos. Como já vimos em *Action, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), são eventos animados por crenças e pró-attitudes por parte do agente, com fronteiras temporais determinadas, mas fronteiras espaciais indefinidas. Assim, ações permitem co-localização e não podem mudar de lugar, mas podem estender-se no espaço, sendo compostas por partes, aspetos que as distinguem de objetos. Contudo há objetores que consideram ações como relações entre agentes e eventos, “em tais

⁷¹ Desenvolvimentos neste sentido em *Tense and Continuity* (TAYLOR, 1977), *Word Meaning and Montague Grammar* (DOWTY, 1979), *On Time, Tense and Aspect* (BACH, 1981), *The Logic of Aspect* (GALTON, 1984) e *Aspectual Classes and Aspectual Composition* (VERKUYL, 1989). E opondo-se *On the Metaphysical Distinction between Processes and Events* (GILL, 1993).

⁷² Em *On the Nature and the Observability of Causality* (DUCASSE, 1926) eventos são construídos a partir da noção de mudança, e portanto, eventos estáticos não são considerados eventos, uma versão contrária pode ser lida em *Norm and Action* (VON WRIGHT, 1963).

perspectivas, ações não são indivíduos a menos que as próprias relações sejam construídas como tropos⁷³” (CASATI & VARZI, 2010, p. 8). Ações parecem ser distinguíveis de movimentos corporais, contudo, enquanto que as primeiras têm implicações metafísicas relacionadas com a intencionalidade, os segundos parecem relacionar-se apenas com descrições do mundo (por exemplo, um espasmo poderia ser descrito como a perna levantando, contudo não seria uma ação intencional, mas um movimento corporal).

A intencionalidade e a ação são elementos importantes para uma metafísica de eventos, dado que a ação é o que relaciona o ser-humano com o mundo, e portanto, eventos mentais com eventos físicos. Já falamos sobre esta distinção no primeiro capítulo, assim como falámos sobre intencionalidade e ação, portanto, estabelecendo ambos os lados da balança para falar de ontologia e teoria da ação. Contudo, devemos ressaltar algo sobre esta distinção entre o mental e o físico. Se esta distinção for ontológica, parece que podemos tomá-los como exemplificações de propriedades físicas e propriedades mentais, contudo, se a distinção for apenas linguística, não há razões para as propriedades evidenciadas em descrições de eventos sejam também consideradas entidades. Este aspeto é importante, como veremos para o argumento do monismo anômalo (DAVIDSON, 1970b), que identifica eventos físicos com eventos mentais.

Em última análise, a constituição de uma hierarquia entre eventos, fatos, estados e propriedades, depende do seu papel numa rede inferencial, e das suas características semânticas, que são o que determina o papel metafísico (em relações de identidade e de causalidade) de cada um destes elementos. Devemos, deste modo, ter o cuidado de mostrar como cada uma destas entidades, ou noções, se podem entrosar.

2.3. Eventos e Sentenças de Ação

Já falámos aqui, no anterior capítulo, da relação entre a ação e intencionalidade, e sabemos também que Davidson privilegia uma classe de verbos, verbos de atitudes proposicionais (mais precisamente crenças e desejos), na composição das razões primárias que servem de explicação para a ação. Acontece que, para essas explicações figurarem numa teoria mais abrangente de descrições ou do significado, necessitam de um contexto teórico mais amplo, de uma ontologia, epistemologia, e coerência numa rede conceptual associada a uma linguagem. Sabemos também que o fisicalismo de ocorrências consagra

⁷³ Tropo seria aqui o próprio elemento da mudança.

eventos como entidades que permitem a identidade entre o mental e o físico. Quanto à epistemologia, já a olhámos em *Action, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), contudo, falta-nos a parte do tratamento linguístico adequado. Deste modo, falaremos asseguir sobre os problemas erigidos por Davidson nesse artigo, e só depois passaremos à abordagem da forma lógica de sentenças de ação.

2.3.1. As Ramificações da Explicação da Ação

O *Action, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963) de Davidson terminou, depois de uma breve explicação e justificação sobre aquilo que seriam as razões primárias da ação, com problemas por desenvolver. Para além da óbvia questão sobre o papel da racionalidade na ação de um agente, objetivo imediato do artigo, foram levantados outros problemas. A ação é o “ponto intermédio” que relaciona causalmente o agente com o mundo, o que está relacionado com “C2. Uma razão primária para uma ação é a sua causa” (DAVIDSON, 1963, p. 12). Esta é a segunda definição que Davidson pretende defender em *Action, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), mas da primeira (C1) já falamos em 1.4.2. Contudo, nenhum destes pontos (C1 e C2) prossegue sem objeções.

O primeiro ataque (A) é metafísico: “razões primárias consistem em atitudes e crenças, que são estados ou disposições, não eventos; logo não podem ser causas” (DAVIDSON, 1963). Já vimos diversas opções ontológicas, e que estados ou disposições que relacionam um sujeito a um predicado são compatíveis com eventos. Na seguinte aceção, “estados e disposições não são eventos, mas o ataque a um estado ou disposição é” (DAVIDSON, 1963, p. 12). A ideia aqui patente é que existe um evento que precede estados ou disposições: “o desejo de descansar revelou-se quando fui dormir”, ou “a ponte caiu devido a um defeito estrutural” (DAVIDSON, 1963, p. 12). E deste modo Davidson contra-ataca:

Aqueles que têm argumentado que não existem eventos mentais que se qualificam como causas das ações têm frequentemente falhado em descrever o óbvio, porque têm insistido que um evento mental deve ser observado ou percebido (mais do que uma observação ou uma percepção) ou que seja como uma facada, um desmaio, uma picada ou um tremor, um produto misterioso da consciência ou ato determinado pela vontade⁷⁴ (DAVIDSON, 1963, p. 12).

⁷⁴ Tradução do autor. No original, “*Those who have argued that there are no mental events to qualify as causes of actions have often missed the obvious because they have insisted that a mental event be observed or noticed (rather than an observing or a noticing) or that it be like a stab, a qualm, a prick or a quiver, a mysterious prod of conscience or act of the will*”.

Assim, Davidson opta por eventos, em vez de disposições ou estados, a partir dos quais fundamenta a ação. E portanto, falar de disposições ou estados não significa torná-los entidades fundamentais na teoria, mas significa que aquilo que é discriminado como disposição ou estado tem por detrás eventos, e neste caso eventos mentais. Neste sentido, a “explicação em termos de razões primárias paralela a explicação do colapso da ponte por defeito estrutural: somos ignorantes do evento, ou sequência de eventos, que levou (causou) o colapso, mas temos a certeza que houve um evento ou sequência de eventos”⁷⁵ (DAVIDSON, 1963, p. 13). Sabemos do evento, ou sequência, *a priori*. Deste modo, crenças e pró-attitudes que compõem razões primárias, e conseqüentemente descrições do tipo de C1, podem não ser eventos, mas têm por base, e permitem discriminar, eventos.

O segundo ataque (B) vem, segundo Davidson, de *Free Action* (MELDEN, 1961) de Melden, e consiste em: “uma causa tem de ser ‘logicamente distinta do seu suposto efeito’; mas a razão para uma ação não é logicamente distinta da ação; logo, razões não são causas de ações”⁷⁶ (DAVIDSON, 1963, p. 13). A resposta de Davidson é direta: “descrever um evento em termos da sua causa não é confundir o evento com a sua causa, nem a explicação por redescrição exclui a explicação causal”⁷⁷ (DAVIDSON, 1963, p. 14). Deste modo, descrições como “Levantar-me para beber água” e “A minha vontade de me levantar para beber água”, são logicamente distintas, apesar de:

Certamente que nem toda a declaração causal é empírica. Suponhamos que 'A causou B' é verdadeira. Então, a causa de $B = A$; assim, substituindo, temos 'A causa de B causou B', que é analítica. A verdade de uma declaração causal depende de que eventos são descritos; o seu status como analítico ou sintético depende de como eventos são descritos. Mesmo assim, pode-se defender que uma razão racionaliza uma ação apenas quando as descrições são apropriadamente fixadas, e as descrições apropriadas não são logicamente dependentes⁷⁸ (DAVIDSON, 1963, p. 14).

⁷⁵ Tradução do autor. No original, “*explanation in terms of primary reasons parallels the explanation of the collapse of the bridge from structural defect: we are ignorant of the event or sequence of events that led up to (caused) the collapse, but we are sure there was such an event or sequence of events*”.

⁷⁶ Tradução do autor. No original, “*a cause must be 'logically distinct from the alleged effect'; but a reason for an action is not logically distinct from the action; therefore, reasons are not causes of actions*”.

⁷⁷ Tradução do autor. No original, “*To describe an event in terms of its cause is not to confuse the event with its cause, nor does explanation by redescription exclude causal explanation*”.

⁷⁸ Tradução do autor. No original, “*Surely not that every true causal statement is empirical. For suppose 'A caused B' is true. Then the cause of $B=A$; so substituting, we have 'The cause of B caused A', which is analytic. The truth of a causal statement depends on what events are described; its status as analytic or synthetic depends on how the events are described. Still, it may be maintained that a reason rationalizes an action only when the descriptions are appropriately fixed, and the appropriate descriptions are not logically independent*”.

Assim, não podemos confundir o efeito com a causa, devido à semelhança frásica. Acontece, porém, que a redescrição do evento relevando os aspetos da relação causal que esclarecem essa relação. Davidson evoca o exemplo da solubilidade: “‘É solúvel em água’ e ‘Foi colocado na água’ e ‘dissolveu-se’” (DAVIDSON, 1963, p. 14). Como podemos entender, esta sequência não somente é exemplo do que foi dito sobre descrições, mas dá a ideia de causalidade, evidenciando uma propriedade cuja aplicação é coerente com a sucessão dos eventos. A “implicação corre da descrição da causa para a descrição do efeito, mas não o contrário”⁷⁹ (DAVIDSON, 1963, p. 14). O poder explicativo de “é solúvel em água” é diferente de “foi colocado na água e dissolveu-se”. Contudo, vemos aqui apenas um exemplo, o modo como se processa a ação é mais complexo: razões primárias nem sempre são sucedidas pela ação sugerida pela pró-atitude, por isso que Davidson afirma que “não é só falta de ingenuidade que nos impede de defini-las [razões primárias] como disposições para agir por essas razões”⁸⁰ (DAVIDSON, 1963, p. 15).

O terceiro ataque (C) tem a ver com a definição de causa, ou melhor, procede de *Causation in the Law* (HART & HONORÉ, 1959) por Hart e Honoré, e da ideia de que “leis estão essencialmente envolvidas em explicações causais ordinárias, mas não em racionalizações”⁸¹ (DAVIDSON, 1963, p. 15). Segundo Hume, “podemos definir causa como sendo um objeto, seguido de outro, e onde todos os objetos similares ao primeiro são seguidos por objetos similares ao segundo”⁸² (HUME, 1777, p. 58). E assim, se concluiria que o tipo de causalidade contemplado na definição de Hume não poderia ser do mesmo tipo daquele associado à racionalização da ação. Teríamos “leis vagas ligando razões e causas, e estas podem, em teoria, ser melhoradas”⁸³ (DAVIDSON, 1963, p. 15), de modo a estabelecer “um tipo de lei na base da qual podem ser feitas predições acuradas” (DAVIDSON, 1963, p. 15). Segundo Davidson, “qualquer teoria séria para predizer a ação na base de razões tem de encontrar um modo de avaliar a força relativa de vários desejos e crenças na matriz de decisão; esta não pode tomar como ponto de partida o refinamento de

⁷⁹ Tradução do autor. No original, “*the implication runs from description of cause to description of effect but not conversely*”.

⁸⁰ Tradução do autor. No original, “*it is not just lack of ingenuity that keeps us from defining them as dispositions to act for these reasons*”.

⁸¹ Tradução do autor. No original, “*laws are involved essentially in ordinary causal explanations, but not in rationalizations*”.

⁸² Tradução do autor. No original, “*we may define cause to be an object, followed by another, and where all the objects similar to the first are followed by objects similar to the second*”.

⁸³ Tradução do autor. No original, “*rough laws connecting reasons and actions, and these can, in theory, be improved*”.

o que é expectável de um só desejo”⁸⁴, haveriam, deste modo, razões em competição numa complexa rede, na qual a decisão para a ação seria determinada pela sua força relativa. Mas isto tem pouco a ver com a noção humeana de causalidade.

Contudo, os contornos de uma teoria eficaz não nos permitem deduzir necessariamente uma lei causal, mas mesmo sem implicar uma lei causal, parece não invalidar a explicação causal. E já vimos com C1 como esta pode ser feita, relacionando razões primárias com a ação. Em geral, parece mais seguro afirmar uma relação causal singular, como “O atirar da pedra pelo João causou a quebra do vidro”, do que uma lei causal que explique que vidros se partem e com que pedras. Assim, podemos entender a doutrina de Hume sobre a causalidade em dois sentidos: “pode significar que ‘A causou B’ implica alguma lei particular envolvendo os predicados usados na descrição ‘A’ e ‘B’, ou pode significar que ‘A causou B’ implica que existe uma lei causal instanciada por alguma descrição verdadeira de A e B”⁸⁵ (DAVIDSON, 1963, p. 16). O que nos permite escolher uma delas?

Ambas as posições pressupõem a existência de leis relacionadas a declarações singulares causais, contudo, a primeira é mais restritiva, dado que os predicados usados na descrição são aqueles relacionados numa lei particular. A segunda está também associada a descrições mas não depende dos predicados usados na descrição. Deste modo, apenas a segunda hipótese permite a existência de várias possibilidades de descrições que farão parte da explicação causal de eventos. O problema evidenciado neste ataque é linguístico. E as duas interpretações em cima poderão ser conciliadas se tivermos em conta as diferenças no vocabulário em que será dada a explicação. Neste sentido:

As leis cuja existência é requerida se razões são causas de ações não lidam, certamente, com os conceitos nos quais racionalizações devem lidar. Se as causas de uma classe de eventos (ações) caem numa determinada classe (razões) e existe uma lei que suporta cada declaração singular causal, não se segue que existe alguma lei conectando eventos classificados como razões com eventos classificados como ações – as classificações podem até ser neurológicas, químicas ou físicas⁸⁶ (DAVIDSON, 1963, p. 17).

⁸⁴ Tradução do autor. No original, “*Any serious theory for predicting action on the basis of reasons must find a way of evaluating the relative force of various desires and beliefs in the matrix of decision; it cannot take as its starting point the refinement of what is to be expected from a single desire*”.

⁸⁵ Tradução do autor. No original, “*it may mean that 'A caused B' entails some particular law involving the predicates used in the descriptions 'A' and 'B', or it may mean that 'A caused B' entails that there exists a causal law instantiated by some true descriptions of A and B*”.

⁸⁶ Tradução do autor. No original, “*The laws whose existence is required if reasons are causes of actions do not, we may be sure, deal in the concepts in which rationalizations must deal. If the causes of a class of events (actions) fall in a certain class (reasons) and there is a law to back each singular causal statement, it*

Portanto, a estrutura conceptual evidenciada nas descrições poder coincidir ou não com aquela requerida por uma lei, não invalidada a declaração causal, antes é uma característica associada à possibilidade de redescrição dos eventos em relação.

O quarto ataque (D) relaciona-se com a autoridade da primeira pessoa no conhecimento das próprias intenções: “uma pessoa sabe das próprias intenções em agir infalivelmente, sem indução ou observação, e nenhuma relação causal ordinária pode ser conhecida desta forma”⁸⁷ (DAVIDSON, 1963, p. 17-18). Seguir-se-ia que, pela via da intenção do agente, razões não podem ser causas da ação. Davidson ataca esta crítica pela via do conhecimento da primeira pessoa, através de um exemplo de sobredeterminação causal⁸⁸. Segue-se que nos podemos enganar sobre as próprias razões que nos levaram a agir, aceitando, para isso, provas exteriores (fornecidas por outrem). Deste modo Davidson ataca a observação e indução como únicos modos para conhecer a verdade de relações causais ordinárias, e procede à distinção entre Leis causais e generalizações verdadeiras não-legiformes: as primeiras são confirmadas por suas instâncias e, portanto, a indução seria um modo eficaz para conhecê-las, mas não o único modo (DAVIDSON, 1963, p. 18). Como vimos anteriormente, relações causais permitem vários tipos de descrições, mesmo que não mencionem os predicados relevantes para essa relação. Segue-se que descrições podem não revelar uma lei causal, mas não é necessário existir uma lei para que se saiba que aqui existe uma relação causal.

O quinto ataque (E) procede de *Free Action* (MELDEN, 1961) de Melden:

Não vale a pena tentar explicar a conduta através da eficácia causal do desejo – tudo o que ela pode explicar são acontecimentos adicionais, não ações executadas por agentes. O agente ao confrontar o nexos causal no qual tal acontecimento ocorreu é uma vítima impotente de tudo o que ocorre nele e a ele⁸⁹ (DAVIDSON, 1963, p. 19).

does not follow that there is any law connecting events classified as reasons with events classified as actions – the classifications may even be neurological, chemical, or physical”.

⁸⁷ Tradução do autor. No original, “*a person knows his own intentions in acting infallibly, without induction or observation, and no ordinary causal relation can be known in this way*”.

⁸⁸ Sobredeterminação causal consiste na indeterminação devida à existência de dois, ou mais, eventos (ou objetos) em competição pelo lugar de causas, sendo que ambos, isoladamente, levariam ao mesmo resultado. “Por exemplo, queres poupar Charlie à dor; também o queres fora do caminho” (DAVIDSON, 1963, p. 18), qual das razões é a causa do envenenamento de Charles?

⁸⁹ Tradução do autor. No original, “*it is futile to attempt to explain conduct through the causal efficacy of desire – all that can explain is further happenings, not actions performed by agents. The agent confronting the causal nexus in which such happening occur is a helpless victim of all that occurs in and to him*”.

Deste modo, desejos, que fazem parte de razões primárias, não seriam causas da ação, e portanto, ações confundir-se-iam com movimentos corporais. Segundo Davidson esta posição levanta as “dificuldades óbvias em remover inteiramente ações do reino da causalidade”⁹⁰ (DAVIDSON, 1963, p. 19), tendo possível origem no “absurdo do regresso infinito” (DAVIDSON, 1963, p. 19) de uma cadeia causal alicerçada em causas da ação. Dando vazão neste impasse, Davidson contorna o problema: “algumas causas não têm agentes. Entre estas causas sem agentes estão estados e mudanças de estado em pessoas que, porque estes são tanto razões como causas, constituem certas ações livres e intencionais de eventos”⁹¹ (DAVIDSON, 1963, p. 19).

Aceitarmos C1 não significa que aceitemos C2, e o contrário também parece ser verdade. Contudo, a noção intuitiva de causa que emerge a partir da aceitação de ambas tem uma utilidade que transcende a teoria da ação proposta por Davidson. Antes de avançarmos para esses problemas de identidade e causalidade, devemos dar um tratamento lógico a sentenças de ação, cujo *background* teórico que relaciona significado, intencionalidade e ação foi aqui abordado. Segundo Davidson, “dar a forma lógica de uma sentença é descrever as suas características semânticas relevantes contra o *background* de uma teoria da verdade”⁹² (DAVIDSON, 1970, p. 140). Veremos então como a forma lógica de sentenças se relaciona com a escolha ontológica de eventos e com a caracterização e explicação da ação em termos de suas razões primárias.

2.3.2. A Forma Lógica de Sentenças de Ação

Já falamos da abordagem de Davidson ao problema do significado: a interpretação radical e o princípio da caridade associados a uma teoria da verdade esquematizada na forma T (a partir de Tarski). Assim, o significado seria interpretado a partir de sentenças, sem cair nos problemas de indeterminação levantados por Quine (1960) baseados na suposição da tradução radical. Apesar de Davidson (1967a) ter apresentado a sentença como unidade significativa num contexto holístico de sentenças, não é claro como da sentença se “extraí” o significado. De modo geral, diríamos que regras da sintaxe dar-nos-

⁹⁰ Tradução do autor. No original, “*obvious difficulties in removing actions from the realm of causality entirely*”.

⁹¹ Tradução do autor. No original, “*Some causes have no agents. Among these agentless causes are the states and changes of state in persons which, because they are reasons as well as causes, constitute certain events free and intentional actions*”.

⁹² Tradução do autor. No original, “*To give the logical form of a sentence is to describe its semantically relevant features against the background of a truth theory*”.

iam a sua boa formação, mas falta algo. É neste ponto que a epistemologia e a semântica se encontram preenchendo essa lacuna.

Deste modo, podemos desenhar uma linha através da qual o compromisso com eventos, mais precisamente ações, nos aparece enganchado numa teoria do significado através das sentenças que usamos para a sua explicação. Em *The Logical Form of Action Sentences* (DAVIDSON, 1967b), Davidson propõe-se a “mostrar como significados de sentenças de ação dependem da sua estrutura”⁹³ (DAVIDSON, 1967b, p. 105). Vejamos a seguinte sentença de ação: “D. Pedro I fê-lo devagar, deliberadamente, na Corte, às duas da tarde, com a palma da própria mão”. Através desta sentença, podemos depreender que a ação, um evento, é referido implicitamente através do artigo “o” fixado ao verbo. Deste modo podemos reescrever a sentença evidenciando a incógnita x na sua estrutura:

Existe uma ação x tal que D. Pedro I fez x devagar e D. Pedro I fez x deliberadamente e D. Pedro I fez x na Corte, D. Pedro I fez x às 14 horas e D. Pedro I fez x com a palma da própria mão. (13)

Até aqui, com Russell, Quine e Davidson vimos que as variáveis x representavam termos singulares (nomes próprios ou descrições definidas). Contudo, neste caso x refere-se a uma entidade, um evento; o que fez D. Pedro I foi “açoitar o Bispo do Porto”. Outra questão é saber o papel dos verbos e advérbios (como “deliberadamente”) associados à ação. Neste sentido, vimos já o papel das atitudes proposicionais, mas a questão é mais abrangente, dado que também podemos recorrer a advérbios que introduzem a intencionalidade, localização e duração no contexto sentencial⁹⁴. Temos então a seguinte sentença:

D. Pedro I açoitou o Bispo do Porto na Corte, às 14 horas e com a palma da própria mão. (14)

Como já vimos anteriormente, sentenças são normalmente traduzidas na linguagem do CQC recorrendo ao papel intermediário dos predicados. No caso do açoitamento do Bispo do Porto, teríamos, a partir de (14) um predicado quinário (ou de aridade cinco) relacionando variáveis e termos singulares⁹⁵. Contudo, para Davidson, ao usarmos a lógica

⁹³ Tradução do autor. No original, “*showing how meanings of action sentences depend on their structure*”.

⁹⁴ Davidson afirma o interesse em dar conta de outros advérbios, como “devagar”, que poderia ser explicado, eventualmente, através da duração e das condições de realização da ação, contudo deixa-o de lado neste caso particular (DAVIDSON, 1967b, p. 106-107).

⁹⁵ Teríamos, deste modo, A_{pblhm} , onde D. Pedro I (p), Bispo do Porto (b), a Corte (l), as quatorze horas (h) e a palma da própria mão (m) estariam relacionados com o predicado de ação açoitar (A).

de predicados “obliteramos as relações lógicas entre estas sentenças”⁹⁶ (DAVIDSON, 1967b, p. 107), não evidenciando a relevância do predicado de ação “açoiar” para as relações de significado expostas na sentença (14): Embora “D. Pedro I açoiou o Bispo do Porto” seja a relação relevante, esta é implicada pela sentença (14). Esta questão está relacionada com o chamado problema da poliadicidade variável, que consiste na possibilidade de adição *ad infinitum* de argumentos na relação que denota a ação. Acontece que qualquer sentença resultante da subtração de relações seria implicada pela anterior, assim como (14) implica que “D. Pedro I açoiou o Bispo do Porto” (e aqui foram removidos três predicados).

Como podemos observar, as sentenças de ação dão-nos informações acerca da própria ação, e funcionam como descrições de eventos, que no caso específico são ações. E já sabemos o suficiente sobre ontologia de eventos, e descrição e redescrição de eventos⁹⁷ para isolar a descrição relevante de modo a perceber quais são as condições de verdade que se devem manter na redescrição, sendo por isso requisito a ter em conta para a formação lógica dessas sentenças.

É este requisito que detona alternativas do tipo “*x* fez tal que *p*”⁹⁸ apresentadas por Anthony Kenny em *Action, Emotion and Will* (KENNY, 1963). Para Davidson a questão de substituir *p* é problemática, porque no caso de “O Bispo voltou a andar para casa”, ao ser redescrita como “O Bispo fez tal que o Bispo está em casa” e isso eliminaria a ideia de andar. Davidson lança ainda a ideia de que Roderick Chisholm em *The Descriptive Element in the Concept of Action* (CHISHOLM, 1964) fornece uma análise que “permite a sentença que substitui ‘*p*’ descrever um evento”⁹⁹ (DAVIDSON, 1967b, p. 111). Qualquer sentença que coubesse em ‘*p*’ referir-se-ia a estados de coisas, que poderiam ser mudanças (ou não mudanças), ou eventos. Outra proposta considerada está em *Norm and Action* (VON WRIGHT, 1963) de Georg Von Wright, que explora a lógica da mudança e da ação, baseando a sua análise de eventos como pares ordenados de estados¹⁰⁰. Contudo, Davidson dá-nos argumentos que mostram as limitações desta abordagem (DAVIDSON, 1967b, p. 111-113).

⁹⁶ Tradução do autor. No original, “*we obliterate the logical relations between these sentences*”.

⁹⁷ É curioso constatar a abrangência com a qual Davidson trabalha os seus argumentos, mostrando casos em que desculpas (*excuses*) são descrições orientadas por regras morais, cuja redescrição nos permite aclarar.

⁹⁸ Tradução do autor. No original, seria “*x brought it about that p*”.

⁹⁹ Tradução do autor. No original, “*permits the sentence that replaces ‘p’ to describe (as we allowing ourselves to say) an event*”. Segundo Davidson Chisholm, para além da forma “*x brought it about that p*” de Kenny, também recorre a “*x makes p happen*”, e “*x makes it true that p*”.

¹⁰⁰ Como já vimos, esta proposta lança a questão sobre como estados e eventos se relacionam ontologicamente.

A solução de Davidson para o problema da poliadicidade variável parte de *Elements of Symbolic Logic* (REICHENBACH, 1947) de Hans Reichenbach. Deste modo, a sentença (14) seria reescrita da seguinte forma:

$$(\exists x) (x \text{ consiste no fato de que D. Pedro I açoitou o Bispo do Porto na Corte, às 14 horas e com a palma da própria mão}). \quad (15)$$

Como já vimos, não há problemas na consideração de que (15) implicaria algo do tipo: $(\exists x) (x \text{ consiste no fato de que D. Pedro I açoitou o Bispo do Porto})$, e dado que (14) e (15) são logicamente equivalentes, também, a anterior sentença e “D. Pedro I açoitou o Bispo do Porto” também o são, embora apresentem formas lógicas distintas. Contudo, a solução de Davidson vai mais longe e (15) poderia ser reescrita da seguinte forma:

$$(\exists x) (x \text{ consiste no fato de que D. Pedro I açoitou o Bispo do Porto e } x \text{ teve lugar na Corte e } x \text{ aconteceu às 14 horas e } x \text{ foi feito com a palma da própria mão}). \quad (16)$$

Embora o problema da poliadicidade pareça ter sido resolvido, aparece-nos outro. O primeiro, é que esta análise poderia ser aplicada indiferentemente a qualquer sentença, não sendo, portanto, específica para o caso em estudo (eventos e sentenças de ação). A segunda, envolve um problema já falado, o problema do *slingshot*. Este caso é paralelo aquele observado em *Verdade e Significado* (DAVIDSON, 1967a), com as expressões (21), (22), (23) e (24). O problema surge com um princípio de substituição de termos co-referentes, do tipo $S = S'$, seguir-se-ia que:

$$(x) (x \text{ consiste no fato de que } S \leftrightarrow x \text{ consiste no fato de que } S') \quad (17)$$

Assim, como S e S' são co-referentes, (17) sustenta que sejam também logicamente equivalentes. Contudo, S é logicamente equivalente a $\hat{x}(x = x \wedge S) = \hat{x}(x = x)$, e desse modo temos que:

$$(x) (x \text{ consiste no fato de que } S \leftrightarrow x \text{ consiste no fato de que } \hat{x}(x = x \wedge S) = \hat{x}(x = x)) \quad (18)$$

Desta forma, uma sentença R materialmente equivalente a S , implicaria em $\hat{x}(x = x \wedge R)$ e $\hat{x}(x = x \wedge S)$ co-referentes, que substituindo em (18):

$$(x) (x \text{ consiste no fato de que } S \leftrightarrow x \text{ consiste no fato de que } \hat{x}(x = x \wedge R) = \hat{x}(x = x)) \quad (19)$$

Do mesmo modo de (17) para (18) teríamos que:

$$(x) (x \text{ consiste no fato de que } S \leftrightarrow x \text{ consiste no fato de que } R) \quad (20)$$

Contudo, a solução de Davidson contorna este problema. Partindo da relação entre o açoitante e o açoitado da sentença (16)¹⁰¹ teríamos que:

$$(\exists x) (\text{açoitou (D. Pedro I, Bispo do Porto, } x)) \quad (21)$$

A diferença essencial relativamente à proposta de Reichenbach é que conserva as características lógicas da sentença; a sentença “D. Pedro I açoitou o Bispo do Porto” não aparece dentro da sentença analítica. Deste modo, o princípio de extensionalidade como foi considerado em (17) e (20) não nos levaria ao *slingshot*. Com isto, Davidson afirma que

“nada está no caminho de se dar uma teoria do significado para sentenças de ação, na forma de uma definição de verdade tipo-Tarski (...) de dar um tratamento construtivo e coerente de como os significados (condições de verdade) destas sentenças dependem da sua estrutura”¹⁰² (DAVIDSON, 1967b, p. 119).

Ademais, Davidson também dá conta das preposições como contribuindo para a estrutura:

$$(\exists x) (\text{açoitou (D. Pedro I, Bispo do Porto, } x) \ \& \ \text{em (Corte, } x) \ \& \ \text{com (palma da própria mão, } x))^{103} \quad (22)$$

Segundo Davidson “parte daquilo que temos de aprender quando aprendemos o significado de qualquer predicado é quantos lugares ele tem, e quais os tipo de entidades preenchem esses lugares. Alguns predicados têm um lugar-de-evento, outros não”¹⁰⁴ (DAVIDSON, 1967b, p. 119). Ele adianta que predicados de ação ou outros predicados

¹⁰¹ Partimos aqui da sentença (16) e não da (14), ou (13), porque ainda não tínhamos isolado os predicados como o fizemos a partir de Reichenbach (1963).

¹⁰² Tradução do autor. No original, “*nothing stands in the way of giving a standard theory of meaning for action sentences, in the form of a Tarski-tye truth definition (...) of giving a coherent and constructive account of how meanings (truth conditions) of these sentences depend upon their structure*”.

¹⁰³ Quanto à parcela que diria respeito à hora (às 14 horas), veremos adiante como Davidson (1967c) resolve esse problema remetendo eventos a tempos, ou intervalos de tempo.

¹⁰⁴ Tradução do autor. No original, “*Part of what we must learn when we learn the meaning of any predicate is how many places it has, and what sorts of entities the variables that hold these places range over. Some predicates have an event-place, some do not*”. Traduzimos *event-place* por lugar-de-evento.

relacionados com a ação podem ter lugares-de-evento, contudo, o ponto fundamental, aqui, é que existem várias descrições possíveis para uma determinada ação. Isso levanta questões sobre a intencionalidade, dado que esta também depende (em sentenças) de determinados predicados e de como as respectivas sentenças seriam tratadas quanto à forma lógica. Outra questão, já falada em 2.3.1, é que “nós certamente imputamos agência quando dizemos, ou sugerimos que o ato foi intencional”¹⁰⁵ (DAVIDSON, 1967b, p. 121), e assim, podemos usar um verbo que imprima, ou sugira intencionalidade na sentença relativa ao agente. Mas como já vimos, “descrever uma ação como intencional é descrevê-la à luz de certas atitudes e crenças de uma pessoa particular; pode ser necessário, para iluminar o que acontece nesses casos em que o agente comete erros quanto a quem ele é”¹⁰⁶ (DAVIDSON, 1967b, p. 122).

2.4. Identidade e Causalidade de Eventos

Temos falado de intencionalidade e ação, e de como as razões do agente para agir são causas da ação. Contudo, à parte do isolamento de razões primárias em descrições da ação e da forma lógica de sentenças de ação, Davidson não desenvolveu critérios para trabalhar a causalidade de um modo geral. Continuamos, portanto, na senda de *Action, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), mas falta-nos isolar um modo de integrar a ação num tratamento mais largo do problema da causalidade, num tipo de causalidade associada a eventos. Sabemos já que onde existe uma relação causal singular existe uma lei, e mesmo que essa lei não seja elaborada nos termos da explicação, esta tem uma forma lógica e critérios próprios. Por ora já falamos dos aspetos da explicação, mas não sabemos ainda o que é uma relação causal singular, nem como deve ser uma lei causal sobre eventos, ou que tipos de eventos esta relaciona.

2.4.1. Relações Causais Singulares e o Slingshot Causal

É em *Causal Relations* (DAVIDSON, 1967c) que Davidson se questiona sobre a forma lógica de declarações causais singulares, independentemente de serem ou não verdadeiras, ou de poderem ser analisadas em termos de sucessivas conjunções.

¹⁰⁵ Tradução do autor. No original, “we surely impute agency when we say or imply that the act is intentional”.

¹⁰⁶ Tradução do autor. No original, “to describe an action as intentional is to describe the action in the light of certain attitudes and beliefs of a particular person; it may be necessary in order to illuminate what goes on in those cases in which the agent makes a mistake about who he is”.

Declarações causais singulares são do tipo ‘*a causou b*’ podendo assumir vários exemplos: ‘O atirar a pedra *causou* a quebra do vidro’, ‘o gol de Ronaldo *causou* a vitória de Portugal’, ou ‘O tiro *causou* a morte do Arquiduque da Áustria’. Quanto à conjunção constante, temo-la através da, já falada, concepção de Hume de causalidade: “podemos definir causa como sendo um objeto, seguido de outro, e onde todos os objetos similares ao primeiro são seguidos por objetos similares ao segundo” (HUME, 1777, p. 58). Deste modo, estas declarações poderiam relacionar dois objetos nomeados por termos singulares, neste caso, eventos.

Contudo, explorando o *Tratado da Natureza Humana* (HUME, 1740) de Hume, na seção XV da parte II, lê-se no critério cinco:

Quando vários objetos diferentes produzem o mesmo efeito, deve ser através de uma qualidade que descobrimos ser-lhes comum. Pois visto que efeitos semelhantes implicam causas semelhantes, temos de atribuir sempre a causação à circunstância em que descobrimos a semelhança (HUME, 1740, p. 216).

E assim, parece ser a qualidade e a circunstância que condicionam os efeitos, e não os próprios eventos, dado que estes apresentam semelhanças e dissemelhanças que remetem para a circunstância. Se eventos não são necessários é natural assumir que declarações causais com base em eventos não são necessárias. Contudo, parece que estas condições estão intimamente ligadas às descrições de eventos. Mas sobre condições podemos recorrer à definição de John Stuart Mill apresentada em *A System of Logic, Raciocinative and Inductive* (MILL, 1843) de que a causa “é a soma total das condições, positivas e negativas tidas juntas; o todo das contingências de cada descrição, que sendo realizadas, o conseqüente segue-se invariavelmente”¹⁰⁷ (MILL, 1843, p. 407). Deste modo, Davidson propõe uma análise em termos de condições necessárias e condições suficientes.

Peguemos no exemplo sobre a declaração causal ‘O tiro causou a morte do Arquiduque da Áustria’, isto é, foi dado um tiro e é dito que esse tiro causou a morte do Arquiduque da Áustria. Para Hume teríamos facilmente instanciado uma relação causal, contudo, para Mill as condições dadas não refletem toda a causa. O tiro seria apenas uma razão não necessária, e com certeza não suficiente para assassinar o Arquiduque, dado que ele teria que, além disso, estar na trajetória da bala de um modo a que esta o matasse. Contudo, está claro que caracterizámos as condições de forma rude, muito mais

¹⁰⁷ Tradução do autor. No original, “*is the sum total of the conditions, positive and negative taken together; the whole of the contingencies of every description, which being realized, the consequent invariably follows*”.

considerações teriam que ser feitas, para nos esclarecer acerca das condições necessárias e/ou suficientes para a morte do Arquiduque da Áustria.¹⁰⁸

Este exemplo, que considera um evento particular não deixa clara a análise em termos de condições necessárias e suficientes. Com isso, Davidson apresenta uma estratégia um pouco diferente: “falar de eventos particulares como condições é desorientador, mas talvez causas não sejam eventos, mas correspondem a sentenças. Dado que sentenças expressam condições de verdade para outras sentenças”¹⁰⁹ (DAVIDSON, 1967c, p. 151). Assim, teríamos que a forma lógica de seguinte declaração:

A morte do Arquiduque da Áustria *causou* a I Grande Guerra. (23)

Seria, acuradamente dada pela seguinte sentença:

O fato de que o Arquiduque da Áustria morreu causou o caso da I Grande Guerra. (24)

O que temos aqui em cima é um impasse que opõe eventos a fatos, como entidades que devem figurar em sentenças declarativas sobre a causalidade. Enquanto que (23) pode ser representada através de uma relação, como $(a)(b) C(a, b)$ ¹¹⁰, (24) parece implicar o uso de um conectivo (como ‘... e ...’, ‘... ou ...’, ou ‘se ... então ...’), neste caso poder-se-ia representar por $(A \rightarrow_{df} B)$ ¹¹¹. Esta segunda hipótese parece sustentar a ideia de que “leis causais são condicionais universais, e declarações causais singulares são instâncias destas” (DAVIDSON, 1967c, p. 151). Conforme mostra Davidson, (24) poderia ser uma instância de uma condicional material universalmente quantificada do tipo $(\forall A)(\forall B) A \rightarrow B$, contudo, se assumirmos a conjunção constante de Hume, teríamos antes $A \wedge B$, e não mais seria a instância de uma lei.

As conclusões de Davidson vão no sentido de que a implicação material não pode caracterizar a relação de causalidade, dado que tanto a falsidade do primeiro como a falsidade do segundo membro deveriam implicar na falsidade da premissa. E isso mostraria

¹⁰⁸ Entretanto tem constituído a missão da história, da política perceber, ou descobrir, com base em descrições, as condições desse evento histórico.

¹⁰⁹ Tradução do autor. No original, “*To talk of particular events as conditions is bewildering, but perhaps causes aren't events (like the short circuit, or Smith's fall from the ladder), but correspond rather to sentences (perhaps like the fact that this short circuit occurred, or the fact that Smith fell from the ladder). For sentences can express conditions of truth for other sentences*”. Omitimos o que está entre parêntesis pois não serve os presentes objetivos.

¹¹⁰ Onde a e b são, respetivamente, a morte do Arquiduque da Áustria e a I Grande Guerra.

¹¹¹ Onde A e B são, respetivamente, a morte do Arquiduque da Áustria e a I Grande Guerra. O conectivo \rightarrow_{df} é aqui apresentado como uma implicação geral de carácter indeterminado, ainda não definida.

que o conectivo de (24) não pode ser um condicional, nem verifuncional. Com isso Davidson sugere o recurso a princípios de substituição extensional, ou por sentenças logicamente equivalentes que não alterassem o valor de verdade da sentença. O resultado ser-nos-ia familiar:

$$\hat{x}(x = x \wedge \text{Arquiduque da \u00c1ustria morreu}) = \hat{x}(x = x) \quad (25)$$

$$\hat{x}(x = x \wedge \text{o Bispo do Porto foi a\u00e7oitado}) = \hat{x}(x = x)^{112} \quad (26)$$

Sendo (25) e (26) logicamente equivalentes teriam tamb\u00e9m a mesma refer\u00eancia. Estar\u00edamos, deste modo, diante do argumento do *slingshot*¹¹³, tendo partido da implica\u00e7\u00e3o material.

Para Davidson temos dois caminhos para seguir: o primeiro leva-nos \u00e0 discuss\u00e3o dos crit\u00e9rios que nos levaram a este dilema; o segundo conduz-nos \u00e0 recusa de que (24) nos d\u00e1 a forma l\u00f3gica de (23), que o predicado ‘*caused*’ em (23) poderia ser representado por um conectivo sentencial, e que causas s\u00e3o totalmente expressas por senten\u00e7as.

2.4.2. A forma l\u00f3gica de Declara\u00e7\u00f5es Causais Singulares

Perante o dilema em que fic\u00e1mos anteriormente em 2.4.1, Davidson tenta resgatar o melhor dos dois mundos. A ideia de Davidson \u00e9 explorar senten\u00e7as que traduzem a ideia de tempo, e que fa\u00e7am refer\u00eancia a eventos. Por exemplo:

O Arquiduque da \u00c1ustria morreu *antes do* come\u00e7o da I Grande Guerra. (27)

O Arquiduque da \u00c1ustria morreu *o que causou ser o caso do* come\u00e7o da I Grande Guerra. (28)

Em (27) e (28) “a substitui\u00e7\u00e3o de termos singulares coextensivos preserva a verdade, enquanto que a substitui\u00e7\u00e3o por senten\u00e7as equivalentes n\u00e3o”¹¹⁴ (DAVIDSON, 1967c, p. 154). A ideia de Davidson consiste em reescrever (27) e (28) de modo a usar a assimetria temporal sugerida por “antes de” e “o que causou ser o caso de”. Poder\u00edamos encontrar no adv\u00e9rbio temporal “antes” um conectivo, como fizemos antes com o

¹¹² A co-extensionalidade de (25) e (26) pressup\u00f5e que “o Arquiduque da \u00c1ustria morreu”, e “o Bispo do Porto foi a\u00e7oitado”, ocorreram apenas uma vez.

¹¹³ O argumento do *slingshot* associado \u00e0 discuss\u00e3o da causalidade \u00e9 discutido em *Causal Slingshots* (BAUMGARTNER, 2010) que Michael Baumgartner aborda tamb\u00e9m o *slingshot* de G\u00f3del, mostrando outras possibilidades do aparato formal usado para caracterizar a causalidade.

¹¹⁴ Tradu\u00e7\u00e3o do autor. No original, “*substitution of coextensive singular terms preserves the truth, whereas substitution of equivalent sentences does not*”.

predicado “causa” em declarações causais singulares. Contudo, a sugestão de Davidson é introduzir mais um lugar na relação que associa os eventos a tempos:

Existem tempos t e t' tais que O Arquiduque da Áustria morreu em t , o começar da I Grande Guerra foi a t' , e t precede t' . (29)

A partir da ontologia de tempos exposta em (29) podemos reescrever (28) demarcando os eventos a que se referem as sentenças anteriores (poderíamos ter feito o mesmo a partir da sentença (27)):

Existem eventos e e e' tais que e é uma morte do Arquiduque da Áustria, e' é um começar da I Grande Guerra foi a t' , e e precede e' . (30)

Segundo Davidson, “uma vez que eventos estão à disposição, uma economia óbvia se sugere: (27) pode também ser construída sobre eventos em vez de tempos”¹¹⁵ (DAVIDSON, 1967c, p. 154). E assim, a expressão (26) poderia ser incrementada usando uma ontologia de números de modo a contemplar a hora do açoite; do seguinte modo: $(\exists e) A(\text{D. Pedro I, Bispo do Porto}, e) \& t(e) = 14$.¹¹⁶ Contudo, devemos imputar singularidade na descrição, e desse modo, a partir de (30), ficaríamos com:

Aquela e única morte do Arquiduque da Áustria causou aquela e único despoletar da I Grande Guerra. (31)

O que, segundo a notação utilizada por Davidson assumiria a seguinte forma:

$(\iota e) M(\text{Arquiduque da Áustria}, e) \text{ causou } (\iota e) C(\text{I Grande Guerra}, e)$ ¹¹⁷ (32)

Note-se que, num curto espaço de duas subseções, encontramos com três possibilidades ontológicas – eventos, fatos e tempos –, que foram sendo usadas em possíveis soluções para os problemas. O que nos permite escolher entre elas?

Até agora temos discutido acerca da forma lógica adequada para declarações causais singulares, e com isso já constatamos que essas declarações, como “ a causa b ” – que é o caso de (23) – implicam sentenças como “O fato de a que causou que foi o caso de

¹¹⁵ Tradução do autor. No original, “Once events are on hand, an obvious economy suggests itself: (5) may as well be construed as about events rather than times”. Trocámos (5) por (27) como adaptação para o presente trabalho.

¹¹⁶ Onde A é o predicado “açoitar”, t representa a referência temporal, e o evento a que a sentença se refere, e 14 é a hora a que acontece e , adaptada à expressão por uma ontologia de números.

¹¹⁷ Onde M é o predicado “morrer”, C é o predicado “começar”, e e é o evento em questão. O operador iota, ι , atribui singularidade ao evento.

b” – que é o caso de (24) –, mas não o contrário. Poderíamos também assumir que é a partir de eventos que estabelecemos o que é fato, ou não, mas o contrário não acontece.

A dificuldade impõe-se, a partir das posições de Hume e de Mill, entre causas e aquilo que usamos para as descrever. Como podemos perceber, as descrições das causas são, em geral, não completas o suficiente para que, com a introdução de uma lei se siga um efeito. O que entra em conflito com a noção de causa de Mill. Vejamos:

As críticas de Mill são, sem dúvida, justificadas em sustentar que podemos dar corretamente uma causa sem dizer o suficiente sobre isso para demonstrar que foi suficiente; mas eles partilham a confusão de Mill se pensam que qualquer deleção da descrição de um evento representa algo deletado do evento discrito¹¹⁸ (DAVIDSON, 1967c, p. 157).

Para Davidson, o “erro” de Mill não é na afirmação da causalidade, mas na afirmação da existência de uma declaração causal verdadeira. O problema não tem uma resposta tão exata. Como já vimos anteriormente, em 2.3, com *Action, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), quanto mais completas as descrições da causa, “melhores as nossas chances de demonstrar que esta foi suficiente (como descrita) para produzir o efeito”¹¹⁹ (DAVIDSON, 1967c, p. 157) mas Davidson acrescenta: com isto “piores as nossas chances de demonstrar que foi necessário”¹²⁰ (DAVIDSON, 1967c, p. 157). E quanto às descrições do efeito, “quanto mais completa a descrição do efeito, maiores são as nossas chances de demonstrar que a causa (como descrita) era necessária, e piores as nossas chances de demonstrar de que foi suficiente”¹²¹ (DAVIDSON, 1967c, 157).

Não devemos adentrar-nos nas particularidades da demonstração do que está acima. Contudo, e como pudemos constatar, Davidson afirma a relação causal *à priori*. E se existem dúvidas quanto às descrições, ao afirmarmos a relação temos necessariamente de ter uma causa e um efeito. Davidson avança com a proposta de uma lei causal, na forma de uma conjunção:

¹¹⁸ Tradução do autor. No original, “*Mill's critics are no doubt justified in contending that we may correctly give the cause without saying enough about it to demonstrate that it was sufficient; but they share Mill's confusion if they think every deletion from the description of an event represents something deleted from the event described*”.

¹¹⁹ Tradução do autor. No original, “*the better our chances of demonstrating that it was sufficient (as described) to produce the effect*”.

¹²⁰ Tradução do autor. No original, “*the worse our chances of demonstrating that it was necessary*”.

¹²¹ Tradução do autor. No original, “*the fuller we make the description of the effect, the better our chances of demonstrating that the cause (as described) was necessary, and the worse our chances of demonstrating that it was sufficient*”.

$$(L) \begin{cases} (S) (e) (n) (F(e) \& t(e) = n) \rightarrow (\exists! f) (G(f) \& t(f) = n + \varepsilon \& C(e, f)) \\ (N)(e) (n) (G(e) \& t(e) = n + \varepsilon) \rightarrow (\exists! f) (F(f) \& t(f) = n \& C(f, e)) \end{cases} \quad (33)$$

Onde ‘ e ’ e ‘ f ’ variam sobre eventos, ‘ n ’ sobre números, F e G são propriedades de eventos, ‘ $C(e, f)$ ’ é uma a declaração causal singular que se lê ‘ e causa f ’, e ‘ t ’ é uma função que atribui um número a um evento para marcar o tempo em que esse evento ocorre. Deste modo, dada a seguinte premissa:

$$(A) (\exists! e) (F(e) \& t(e) = 3) \quad (34)$$

E assim, podemos inferir:

$$(te) (F(e) \& t(e) = 3) \text{ causou } (te) (G(e) \& t(e) = 3 + \varepsilon) \quad (35)$$

Como podemos entender, esta lei permite relacionar tanto a abordagem de Hume que se baseia em causas, como a de Mill, em termos de condições necessárias e suficientes. Vimos, antes de apresentar a expressão (33), que a causalidade foi afirmada à priori, e portanto, esta expressão serve para afirmar da causa um efeito e vice-versa. Deste modo, não temos necessariamente leis que conectem eventos como causas a eventos como efeitos, mas generalizações legiformes (dado que partimos de uma noção intuitiva de causalidade). Neste sentido, atingir uma lei pode necessitar de redescrições dos eventos, de modo a ressaltar os aspectos relevantes para a causalidade. Mas sobre isso já falamos em 2.3.

Os problemas iniciais com a tentativa de encontrar um conectivo sentencial, nomeadamente uma condição material devem-se, segundo Davidson, a um equívoco que “confunde duas coisas separadas: a forma lógica de declarações causais e a análise da causalidade”¹²² (DAVIDSON, 1967c, p. 161). E esta sobreposição indevida conduziu-nos, no final do ponto 2.4.1 ao *slingshot*. Como vimos, a forma de declarações causais não traz problemas, dado que pode ser expressa por um predicado binário; contudo, a análise da causalidade seria mais complexa, necessitando, segundo Davidson, de contrafatuais, subjuntivos e um tratamento adequado da forma de leis causais. A explicação envolve sentenças (e termos singulares para referir eventos), e não propriamente eventos, logo, a suposição de que existem coisas como eventos é metafísica; contudo, eventos como entidades permite-nos abordar as condições que governam as nossas intuições sobre

¹²² Tradução do autor. No original, “it confuses two separate matters: the logical form of causal statements and the analysis of causality”.

causalidade, mesmo que nos apareçam na forma de condições de verdade associadas a descrições de eventos.

2.4.3. A individuação de Eventos

A discussão anterior sobre causas e o modo como nos referimos a elas, a partir das posições sobre a causalidade de Hume e de Mill levou-nos a uma conclusão: eventos são as entidades nomeadas em declarações causais singulares. Contudo, para prosseguir na discussão sobre causalidade de eventos e forma lógica de sentenças deveríamos investigar as condições que nos permite identificar e distinguir eventos: como podemos individuar eventos?

Davidson propõe-se a responder a essa pergunta em *Individuation of Events* (DAVIDSON, 1969). Desde já se interpõe uma distinção já feita, se eventos são tipos, então alguns podem ser distintos e outros idênticos; contudo, se são espécimes dificilmente haveria um evento idêntico a outro. Neste sentido podemos perguntar “quando é que sentenças da forma ‘ $a = b$ ’ são verdadeiras, onde supomos ‘ a ’ e ‘ b ’ suplantadas por termos singulares referindo eventos”¹²³ (DAVIDSON, 1969, p. 163).

Falar de individuação é falar de condições epistemológicas e, portanto, termos singulares, que assumimos aparecerem como referências a eventos, só podem ser encontrados em descrições de vários tipos, relacionadas causalmente, ou figurando em expressões que buscam uma forma lógica adequada para integrar eventos em teorias. Davidson “não acredita que possamos dar conta da ação, da explicação, da causalidade, ou da relação entre o mental ou o físico, a menos que aceitemos eventos como indivíduos”¹²⁴ (DAVIDSON, 1969, p. 165). Acontece que, quando nos viramos para sentenças (que deveriam conter termos singulares, e referir-se a eventos) “geralmente não encontramos nada que possa contar como termos singulares que se possa ter como referindo-se a eventos”¹²⁵ (DAVIDSON, 1969, p. 164). Que condições de verdade flanqueiam a identidade de eventos?

Vejamos o seguinte exemplo:

¹²³ Tradução do autor. No original, “when sentences of the form ‘ $a = b$ ’ are true, where we suppose ‘ a ’ and ‘ b ’ supplanted by singular terms referring to events”.

¹²⁴ Tradução do autor. No original, “do not believe we can give a cogent account of action, of explanation, of causality, or of the relation between the mental and the physical, unless we accept events as individuals”.

¹²⁵ Tradução do autor. No original, “we generally find nothing commonly counted as singular terms that could be taken to refer to events”.

Dilma Rousseff deu a conferência de imprensa ontem.¹²⁶ (36)

A sentença (36) deveria referir-se a um evento, a saber “a conferência de imprensa de Dilma Rousseff, de ontem”. E como já vimos, poderíamos redescrevê-lo como sentença de ação: “existe um evento x tal que foi uma conferência de imprensa por Dilma Rousseff e x aconteceu ontem”. Deste modo, a sua descrição, segundo o ponto anterior 2.4.2 seria a seguinte: $(\exists e) Q(\text{Dilma Rousseff, conferência de imprensa, } e) \ \& \ t(e) = 1$.¹²⁷ Contudo, o modo como a sentença (36) foi apresentada é ambíguo, dado que Dilma pode ter dado várias conferências de imprensa durante o dia de ontem. Logo, estaríamos falando de tipos de eventos, ou ações neste caso. E já vimos que eventos têm que possuir singularidade, têm que ser particulares. De que modo, ou sob que condições, sentenças como “Dilma Rousseff deu a conferência de imprensa ontem” e “a conferência de imprensa de Dilma Rousseff, de ontem” se referem ao mesmo evento?

Já vimos, de modo geral, a proposta de Kim (1966) que consistia em assumir o papel ontológico determinante de propriedades, que se reflete numa identidade de propriedades. Vejamos agora a definição: “o evento a ser F e o evento b ser G são o mesmo evento se, e somente se ambas as declarações “ a é F ” e “ b é G ” são logicamente equivalentes, ou então, o particular a é idêntico ao particular b e a propriedade de ser F (F -idade) é idêntica à propriedade de ser G (G -idade)”¹²⁸ (KIM, 1966, p. 232). Mas propriedades diferem se as suas extensões também forem diferentes.

Numa consideração sobre a definição, podemos entender os problemas de sobrepor eventos com as sentenças (que mencionam propriedades) que usamos para os designar e descrever: “a explicação, como dar razões, é engrenada a sentenças ou proposições em vez de, diretamente, a sobre o que são as sentenças: assim, uma explicação de porque Scott morreu não é, necessariamente, uma explicação de porque o autor de *Waverly* morreu”¹²⁹

¹²⁶ A ideia, aqui, foi encontrar uma descrição que se pudesse referir tanto a um evento tipo como a um evento espécime. Nesse sentido, usar termos gerais ou descrições indefinidas não nos seria favorável, pois não se refeririam, claramente, a um evento espécime, por não imputarem singularidade.

¹²⁷ Onde ‘ e ’ é um evento, e ‘ t ’ é uma função que atribui um número a um evento para marcar o tempo em que esse evento ocorre (o número 1 significaria, por exemplo, 1 dias atrás).

¹²⁸ Tradução do autor. No original, “*The event a 's being F and the event b 's being G are the same event if and only if either statements “ a is F ” e “ b is G ” are logically equivalent, or else the particular a is identical with the particular b and the property of being F (F -ness) is identical with the property of being G (G -ness)*”. O modo como Kim apresenta o seu critério de individuação é em muito semelhante ao princípio dos indiscerníveis de Leibniz. Seria, desse modo, interessante explorar esse veio teórico, contudo não serviria os objetivos do presente trabalho.

¹²⁹ Tradução do autor. No original, “*explanation, like giving reasons, is geared to sentences or propositions rather than directly to what sentences are about: thus an explanation of why Scott died is not necessarily an*

(DAVIDSON, 1969, p. 171). Mas sobre que propriedades (e relações) devem constar na descrição para que determinado evento tenha uma explicação adequada já aqui falámos anteriormente, e o problema aqui é saber quando sentenças da forma “ $a = b$ ” são verdadeiras, isto é, sentenças cujos termos se referem a eventos.

Sobre a identidade de eventos, Davidson explora várias teses; que comparam eventos com objetos e propriedades, que propõem eventos como mudanças em substâncias, etc. Critica a posição de Peter Strawson em *Individuals* (STRAWSON, 1959), segundo a qual eventos dependeriam de objetos. Propõe critérios de individuação como a localização espacial, ou a ocupação dos mesmos segmentos de tempo, ou a junção destes dois critérios, como em *Comments on D. Davidson's 'The Logical Form of Action Sentences'* (LEMMON, 1967) de John Lemmon.

Contudo, a posição de Davidson envolve o papel explicativo de descrições e a possibilidade de redescrição na causalidade de eventos: “eventos são idênticos se, e somente se tiverem exatamente as mesmas causas e efeitos”¹³⁰ (DAVIDSON, 1969, p. 179). Segue-se a apresentação do critério formal: “onde x e y são eventos, $x = y$ se, e somente se $((z) (z \text{ causou } x \rightarrow z \text{ causou } y))$ e $(z) (x \text{ causou } z \rightarrow y \text{ causou } z)$ ”¹³¹ (DAVIDSON, 1969, p. 179). Podemos concluir, deste modo, que um evento só pode ser idêntico a si mesmo, mas este critério de individuação (de agora em diante “critério de individuação causal”) é um critério que lida com sentenças.

É, contudo, necessária uma concepção de eventos que seja coerente com esta abordagem. Até agora sabemos que eventos não podem ser tipos, e portanto, suas descrições ou termo que a eles se referem têm de indicar singularidade. Essa singularidade poderia ser problemática ao tentarmos contar, no mundo, eventos, delimitando e interpretando alterações em regiões do espaço-tempo. Contudo, quanto às condições epistemológicas segundo as quais identificaríamos eventos, estas não são, à partida, piores (no sentido de nos trazerem mais problemas) que aquelas que usamos para objetos, classes, pontos, intervalos de tempo. É, porém, a compreensão que podemos ter de um influxo da

explanation of why the author of Waverley died”. No nosso caso teríamos que Dilma Rousseff é a presidenta do Brasil, e a explicação do porquê Dilma Rousseff deu uma conferência de imprensa ontem não é a mesma do porquê a presidenta do Brasil deu uma conferência de imprensa ontem.

¹³⁰ Tradução do autor. No original, “*events are identical if and only if they have exactly the same causes and effects*”. Este é o critério apresentado em *Individuation of Events* (DAVIDSON, 1969); contudo, este critério será objeto da crítica de Quine (1985), o que fez Davidson (1985) recuar para a posição de Lemmon (1967), de que eventos são individuados segundo a sua localização no espaço e no tempo. Não exploraremos para já este tópico.

¹³¹ Tradução do autor. No original, “*where x and y are events, $(x = y \text{ if and only if } ((z) (z \text{ caused } x \rightarrow z \text{ caused } y)) \text{ and } (z) (x \text{ caused } z \rightarrow y \text{ caused } z))$ ”.*

experiência, já de si limitado pelos nossos sentidos, e/ou pelo acervo linguístico de descrições e explicações que todos os dias produzimos em função deles.

2.4.4. Eventos *à la* Davidson

Vemos, aos poucos, como Davidson começou a construir, à volta de eventos como entidades, uma teoria da ação coerente com uma teoria do significado; e depois disso, noções de causalidade e critérios de identidade coerentes com as anteriores. Deste modo, aquilo que Davidson entende por eventos tem aparecido circunscrito a uma série de elementos pré-teóricos. Já conseguimos perceber, a partir de *Causal Relations* (DAVIDSON, 1967c) e *Individuation of Events* (DAVIDSON, 1969) que eventos como entidades implicam singularidade.

Davidson leva essa discussão adiante. Em *Events as Particulars* (DAVIDSON, 1970a) e *Eternal vs Ephemeral Events* (DAVIDSON, 1971), Davidson contrapõe a sua proposta ontológica à de Roderick Chisholm, segundo a qual eventos seriam universais denotados por sentenças completas em vez de termos singulares. Todavia, a posição de Davidson sobre eventos mantém-se. Vejamos a seguinte figura que mostra a articulação das abordagens de Davidson que transcorre intencionalidade e ação até à causalidade e identidade, e teoria da verdade, evidenciando a centralidade de eventos como categoria ontológica:

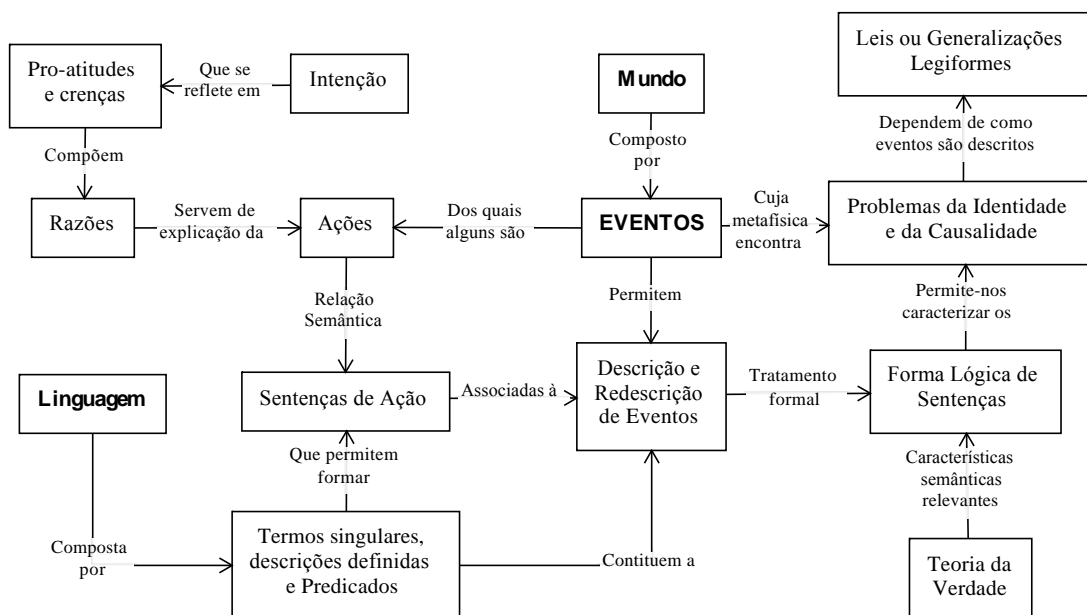


Figura 5 – O papel metafísico central de eventos.

Temos visto estabelecer, até aqui, e como podemos observar na figura, um aparato linguístico de artigos definidos e indefinidos, de termos singulares, de predicados de ação, de formas e critérios de quantificação, de identidade (e contagem) e causalidade, usados na referência a eventos; se aceitarmos tudo isto, e a forma lógica que se tem dado a esses problemas, “então, nós estamos comprometidos com uma ontologia de eventos como particulares irrepetíveis (‘indivíduos concretos’)”¹³² (DAVIDSON, 1970a).

Com o critério de individuação causal, Davidson parece impor uma coesão teórica às suas teses sobre a causalidade, identidade e descrição de eventos, e portanto, eventos ganham força como entidades ontológicas fundamentais. Neste sentido, identidade não estaria essencialmente separada da causalidade, nem das próprias descrições. Assim, a formalização lógica de sentenças proposta, poderia percorrer teorias sobre a ação cujo âmbito explicativo seria amplamente coerente com a causalidade de eventos. Significado, intenção e ação estariam coerentemente conectados a um mundo de eventos e objetos particulares e concretos, localizados no espaço-tempo, abrindo espaço para um abrangente tratamento do problema da relação corpo-mente.

¹³² Tradução do autor. No original, “*then we are committed to an ontology of events as unrepeatable particulars ('concrete individuals')*”.

3. O MONISMO ANÔMALO, TESES E OBJEÇÕES

Existe uma vasta bibliografia sobre o argumento do monismo anômalo, doravante MA, suas objeções, interpretações ou apenas descrições. Mas antes de passarmos a qualquer tipo de recepção do problema, devemos, por força do compromisso com a leitura e interpretação do texto, delimitar o problema proposto, ou sua solução, através do argumento de Davidson, nos seus diversos formatos, respondendo assim à pergunta propedêutica, “o que é o monismo anômalo?”. Deste modo, depois de uma breve introdução contextual das teses em questão, o MA será apresentado na sua forma original, em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b), sendo referidas algumas diferenças conceptuais, ou simplificações teóricas relativas a *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993) e *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995)¹³³, e só depois, passaremos à apresentação das objeções ao MA.

É em *Mental Events* que Davidson (1970b) formula pela primeira vez o argumento do MA, evocando e reformulando o paradoxo kantiano que opõe o determinismo causal ao livre arbítrio¹³⁴, mas adaptando o problema de uma forma que possa ser trabalhada no âmbito da filosofia da mente. Davidson traduz o determinismo causal por dependência causal de eventos físicos e mentais, e o livre arbítrio pela anomalia de eventos mentais. Esta oposição caracteriza o problema central da teoria da identidade de ocorrências. A postura tradicional perante este problema, como já vimos, é ora eminentemente monista¹³⁵ e eliminacionista, eliminando predicados mentais por força de pressupostos materialistas, ora dualista¹³⁶ e integrativa; devido à dificuldade em conferir uma unidade coerente e não eliminacionista a explicações de fenômenos físicos e de fenômenos mentais, o dualismo acaba formulando dois tipos de explicação que nem sempre são compatíveis, ou passíveis de identidade. Deste modo, o objetivo de Davidson é integrar este problema num monismo não eliminacionista, ou como apelida Rorty, num “fiscalismo não reducionista” (RORTY,

¹³³ Devemos ter em conta que o argumento do MA sofreu subtis alterações na sua forma original assim como foi apresentado em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b), referimo-nos a *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993) e a *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995). Deveremos, porém, e por razões metodológicas, pressupor a coerência destas três configurações. Com raras ressalvas.

¹³⁴ O problema estabelecido entre o determinismo causal e o livre arbítrio percorre toda a história da filosofia desde as origens da tradição. Podemos observar a dificuldade que Aristóteles encontra ao tentar conciliar o seu conceito de liberdade e sua doutrina moral (vício/virtude), incorrendo em problemas como a acrasia.

¹³⁵ No monismo encaixam-se perspectivas como o fiscalismo, o naturalismo, o fenomenalismo ou o idealismo.

¹³⁶ No dualismo encaixam-se perspectivas como o cartesianismo, o paralelismo, o interacionismo, ou o epifenomenalismo.

2002, p. 157), alargando o escopo do monismo (habitualmente considerado reducionista) a estados intencionais.

3.1. Os Princípios do Monismo Anômalo

Para formular o argumento, Davidson elaborou três princípios: o princípio da interação causal (P1), o princípio do carácter nomológico da causalidade (P2) e o princípio do anomalismo do mental (P3). Segundo Davidson, a conjunção destes três princípios é coerente com as teses do monismo ($P1 \wedge P2 \wedge P3 \rightarrow MA$) e do anomalismo do mental, (constituída pelos anomalismos psicológico e psicofísico) e permite deduzir uma versão da teoria da identidade que se encaixa numa teoria da superveniência (S)¹³⁷.

É em *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993) e *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995) que Davidson enfrenta objeções à sua formulação do MA de *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b), o seu estilo muda, de um carácter marcadamente fundamentacionista, que se propunha a construir uma teoria (ou tese), para um outro carácter ora defensivo ora crítico que assume, respectivamente, na defesa e ataque a objeções e na sua demarcação de outras posições. Entre seus principais interlocutores e críticos podemos encontrar Richard Rorty (2002), Jerry Fodor (1989), Hilary Putnam (1998), Jaegwon Kim (1989), Elizabeth Anscombe (1971), John McDowell (1985), ou próprio Willard Van Orman Quine (1985)¹³⁸. Neste sentido, podemos destacar quatro tipos de objeções: a cada um dos princípios tidos isoladamente (P); a coerência dos três princípios tidos em conjunto (MA+P); a concepção de superveniência agregada ao MA (MA+P+S); as concepções internas e propedêuticas ao monismo anômalo¹³⁹.

Veremos neste capítulo como esta descrição geral dos tipos de objeções se materializa na complexidade e amplitude dos contextos e argumentos filosóficos. Apresentaremos as quatro teses fundamentais do MA, associadas a cada um dos três princípios P1, P2, e P3, e a tese da superveniência; passaremos à abordagem das respectivas críticas e objeções; e por fim falaremos de questões de identidade e causalidade diretamente associadas ao MA.

¹³⁷ As abreviações nominais P, MA e S seguem Davidson em *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993).

¹³⁸ Como John Smart (2007), Fred Dretske (1989), Tyler Burge (1992), Michael Antony (2003), Dagfinn Føllesdal (1985), Ernest Sosa (1984), Jennifer Hornsby (1981), ou Brian McLaughlin (1989).

¹³⁹ Categorizar quatro possibilidades de objeções ao MA tem uma função heurística, sendo apenas uma forma de organizar o texto para discussão. Conforme veremos, as objeções mais destrutivas começam minando (S) e acabam tentando colapsar MA+P através de alguma de suas premissas (P1, P2 ou P3).

3.1.1. As Três Formulações do Monismo Anômalo

Como foi dito anteriormente, o objetivo primeiro de Davidson é conciliar o tradicional dualismo entre o físico e o mental, propondo para isso três princípios que expressam o modo como eventos físicos e eventos mentais se relacionam à luz da causalidade. Para isso Davidson serve-se das noções de causalidade mental e de lei estrita determinista¹⁴⁰. Ora vejamos a formulação original do Argumento, com P1, P2 e P3, respectivamente:

Pelo menos alguns eventos mentais interagem causalmente com eventos físicos. (Podemos chamá-lo de Princípio da Interação Causal). (...) onde existe causalidade, deve haver uma lei: eventos relacionados como causa e efeito são abrangidos por leis estritas deterministas. (Podemos nomeá-lo de Princípio do Carácter Nomológico da Causalidade). (...) não existem leis estritas deterministas sob as quais eventos mentais podem ser previstos ou explicados (o Anomalismo do Mental)¹⁴¹ (DAVIDSON, 1970b, p. 207).

Em *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993), apresentado pela primeira vez em *Mental Causation* (HEIL & MELE, 1993), Davidson reformula o argumento com algumas alterações: “(1) eventos mentais são causalmente relacionados a eventos físicos, (2) relações causais singulares são apoiadas por leis estritas, e (3) não há leis psicofísicas estritas”¹⁴² (DAVIDSON, 1993, p. 3). Como podemos observar, embora P1 se mantenha sem alterações substanciais, P2 e P3 são reescritas recorrendo a conceitos diferentes, não desconhecidos para a roupagem teórica apresentada em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b), mas que conduzem a discussão a pontos nevrálgicos: o que se entende por relações causais singulares? O que são leis estritas e leis psicofísicas?¹⁴³

Já em *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995) Davidson apresenta as premissas básicas do MA de forma diferente das anteriores:

¹⁴⁰ Como expressão da relação de causa e efeito entre eventos.

¹⁴¹ Tradução do autor. No original, “at least some mental events interact causally with physical events. (We could call this the Principle of Causal Interaction). (...) where there is causality, there must be a law: events related as cause and effect fall under strict deterministic laws. (We may term this the Principle of the Nomological Character of Causality). (...) there are no strict deterministic laws on the basis of which mental events can be predicted and explained (the Anomalism of the Mental)”. Os mesmos princípios são formulados em *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993) e *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995), mas com um formato diferente, que serve aos objetivos específicos dos artigos em causa.

¹⁴² Tradução do autor. No original, “(1) that mental events are causally related to physical events, (2) that singular causal relations are backed by strict laws, and (3) that there are no strict psycho-physical laws”.

¹⁴³ Estas questões serão respondidas adiante.

(1) existem relações causais entre eventos descritos como físicos e eventos descritos como mentais, (2) não existem leis estritas relacionando eventos sob descrição física com eventos sob descrição mental, e (3) se dois eventos estão relacionados como causa e efeito, existe uma lei estrita cobrindo o caso¹⁴⁴ (DAVIDSON, 1995, p. 266).

A diferença entre estas formulações não é casual. Podemos observar, por exemplo, que enquanto que em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b) e *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993) poderia haver relações causais entre eventos físicos e eventos mentais, em *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995) eventos relacionam-se causalmente, mas suas descrições é que são físicas ou mentais. Este é um aspeto importante para o argumento de Davidson, pois torna explícito o seu externalismo¹⁴⁵ acerca de eventos que, apesar de patente já em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b), não estava então explícito na formulação de P1¹⁴⁶.

Davidson (1970b, 1993 & 1995) defende que cada um dos princípios tidos isoladamente é verdadeiro (P1, P2 e P3, ou P se quisermos), mas em conjunto (MA)¹⁴⁷ permite uma "aparente contradição"¹⁴⁸ (DAVIDSON, 1970b, p. 209): se tivermos em conta os dois primeiros princípios, P1 e P2, entenderemos que "alguns eventos [físicos e mentais] podem ser previstos ou explicados com base em leis [estritas determinísticas]"¹⁴⁹ (DAVIDSON, 1970b, p. 209); porém, o que é aqui enunciado vai contra P3: "não existem leis estritas deterministas sob as quais eventos mentais podem ser previstos ou explicados". Segundo Davidson, não existe contradição, e a partir da coerência destes princípios (DAVIDSON, 1970b, 1993 & 1995) podemos erguer mediatamente as duas teses do MA: a tese do monismo, segundo a qual eventos mentais são idênticos a eventos físicos; e a tese do anomalismo do mental (anomalismo psicológico e anomalismo psicofísico), que

¹⁴⁴ Tradução do autor. No original, "(1) there are causal relations between events described as physical and events described as mental, (2) there are no strict laws relating events under physical descriptions with events under mental descriptions, and (3) if two events are related as cause and effect, there is a strict law covering the case". Note-se que existe uma pequena inversão na ordem das premissas, aqui (1) corresponde de fato a P1, mas (2) corresponde a P3 e (3) corresponde a P2.

¹⁴⁵ Por externalismo de eventos entende-se aqui uma certa perspectiva sobre o conhecimento que considera a dependência do conteúdo atitudinal nas relações causais entre atitudes e objetos do mundo (YALOWITZ, 2012).

¹⁴⁶ A questão das diferenças nas formulações é interessante, mas deve ser compreendida no contexto das objeções ou no embate de ideias, portanto deixá-las-emos para adiante.

¹⁴⁷ A diferenciação entre MA e P1, P2 e P3, ou P (a conjunção dos três princípios do MA), serve o formato da discussão aqui proposta. A mesma classificação pode ser constatada em *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993).

¹⁴⁸ Como veremos adiante, a conjunção de quaisquer dois princípios (P1 e P2, P2 e P3, ou P1 e P3) invalida, aparentemente, o terceiro (respectivamente P3, P1 e P2). Por enquanto bastar-nos-á uma noção intuitiva.

¹⁴⁹ Tradução do autor. No original, "some events can be predicted and explained on the basis of laws". Em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b), Davidson permite leis estritas probabilísticas, contudo, é curioso notar o determinismo da formulação original.

defende que não existem leis estritas ligando o mental ao físico. O trabalho analítico no texto *Mental Events* (1970b) pretende mostrar de que forma é possível conciliar as três cláusulas do MA¹⁵⁰ levando a cabo um trabalho de fundamentação do MA. Vejamos cada uma das premissas do MA, esperando no final mostrar a plausibilidade desse argumento.

3.1.2. O Princípio da Interação Causal

O princípio da interação causal (P1) declara que alguns eventos físicos interagem causalmente com alguns eventos mentais, afirmando, portanto a causalidade mental. Contudo, para perceber o argumento, temos antes de tudo de entender o que nos permite identificar ou distinguir eventos físicos e eventos mentais, para depois entender como se podem relacionar causalmente, e quais as implicações desta relação.

Conforme a suspeita levantada anteriormente, Davidson argumenta que "um evento é físico se for descrito num vocabulário puramente físico, mental se for descrito em termos mentais"¹⁵¹ (DAVIDSON, 1970b, p. 210), e "entendam-se mentais verbos que expressem atitudes proposicionais, como acreditar, intender, desejar, (...) e assim por diante"¹⁵² (DAVIDSON, 1970b, p. 210). Deste modo, a própria distinção entre eventos físicos e mentais procede do tipo de suas descrições, o que oferece coerência às diferentes formulações de P1 (DAVIDSON, 1970b, 1993 & 1995). P1 permite-nos a afirmação intuitiva e presente na linguagem ordinária de que coisas como crenças e desejos são causas e/ou efeitos das ações humanas¹⁵³. Contudo o problema subsiste: como pode haver causalidade entre eventos físicos e eventos mentais, partindo apenas de cada tipo de descrição?

Esta resposta surge dos próprios pressupostos materialistas do fisicalismo e do seu externalismo e extensionalismo sobre eventos: para Davidson (1963, 1970a, 1970b) eventos são particulares espaciotemporais, o que significa que eventos existem e relacionam-se causalmente para além do modo como os descrevemos, e esta é uma posição ontológica, que deixa clara a distinção entre linguagem (onde teorias são instanciadas) e

¹⁵⁰ O nome "monismo anômalo" (MA) resulta da natureza dos seus princípios. É monismo, pois a partir do princípio da Causalidade e do carácter nomológico da causalidade se estabelece a relação de causalidade entre alguns eventos físicos e mentais, e é anômalo, pois os eventos mentais são anômalos, ou seja, "falham em cair sob uma lei".

¹⁵¹ Tradução do autor. No original, "*an event is physical if it is describable in a purely physical vocabulary, mental if describable in mental terms*".

¹⁵² Tradução do autor. No original, "*that expresses propositional attitudes like believing, intending, desiring, (...) and so on*".

¹⁵³ Por exemplo: a crença de que a luz se apaga se o interruptor for pressionado é efeito de a luz se ter apagado quando o interruptor foi pressionado; o desejo de apagar a luz será a causa de pressionar o interruptor.

mundo (onde eventos existem e se relacionam causalmente)¹⁵⁴. Uma consequência imediata que se segue é que a identidade entre eventos discritos como físicos e eventos discritos como mentais poderá ser afirmada *a priori*, permitindo, com isso, que eventos interajam causalmente, mas tenham descrições físicas ou mentais¹⁵⁵. Todavia esta perspectiva abre espaço para várias outras questões: se só existem eventos porque não se estende o escopo do “mental” para além de atitudes proposicionais? Será que eventos mentais, já que existem apenas eventos, podem interagir causalmente com outros eventos mentais? Qual é o papel do mental, e a vantagem de usarmos a dicotomia físico/mental?

Estas dificuldades constituem obstáculos teóricos à causalidade mental, pois mesmo que alguns eventos físicos e mentais se relacionem como causa e efeito (aqueles que consideram atitudes proposicionais), não é claro como o mental poderá ter esse papel causal. Daqui se seguiria que a perspectiva materialista e extensionalista sobre eventos de Davidson nos permite afirmar a causalidade *a priori*, reforçando a ideia de que tanto faz recorrer a eventos em suas descrições mentais quanto com suas descrições físicas. Mas isto parece não poder ser feito no MA. A resposta a este impasse procede de *Actions, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), onde Davidson afirma que razões são causas, e razões estabelecem um espaço linguístico que exprime conteúdo intencional, sendo expressas através de atitudes proposicionais. É esta parte racional do mental que entra como causa ou efeito em P1. Mas consequentemente torna-se difícil antever como razões podem causar outras razões, já que, em si, razões só o são porque servem de base à ação, o que faz parte da própria definição. Segue-se que não existe causalidade entre eventos mentais (racionais), afirmando assim a tese do anomalismo psicológico¹⁵⁶.

Apesar da causalidade mental estar assente em atitudes proposicionais que são razões, e, portanto, causas de ações, razões são condições necessárias mas não suficientes para a ação (DAVIDSON, 1967b). Esta nuance pode ser explicada através da distinção entre comportamento e ação. Comportamento pode ser apenas um movimento corporal, mas uma ação, não. Ações pressupõem razões, mas não pode ser dada qualquer razão

¹⁵⁴ Lembremo-nos do triângulo semântico da figura 1.

¹⁵⁵ Esta concepção de eventos e descrições permite-nos descrever o ato de assinar o cheque em branco de vários modos: o assinar do cheque em branco; o escrever o nome num pedaço de papel; estar de debruçado sobre uma mesa escrevendo; assinar o cheque que levou à ruína... e por aí fora.

¹⁵⁶ Conforme veremos a tese do anomalismo psicológico servirá uma outra tese, a do anomalismo psicofísico, que restringe a entrada em leis estritas a eventos físicos. Tanto a tese do anomalismo psicológico como psicofísico constituem uma tese maior, a do anomalismo do mental. Este argumento, assim como os conceitos de lei estrita e de fecho causal serão aprofundados adiante.

senão aquela, ou aquelas, que explicam a ação do modo certo¹⁵⁷, e essa seria uma explicação causal.

O escopo de eventos mentais não poderia ser alargado, pois a noção é estrita a razões que se traduzem em atitudes proposicionais, deixando de lado sensações como a dor, a paz de espírito, etc. A vantagem desta determinação é que podemos incluir conteúdos intensionais na teoria. Todavia, esta inclusão não seria plena, o que podemos aferir pelos dois critérios de identidade de eventos apresentados por Davidson. Primeiro ele apresentou um critério de individuação causal afirmando que dois eventos são idênticos (co-referentes), se, e somente se, tiverem as mesmas causas e os mesmos efeitos (DAVIDSON, 1969) e, portanto, as noções de eventos mentais como causas encaixariam no critério. Contudo, e com as críticas¹⁵⁸, Davidson reformulou o seu critério para: dois eventos são idênticos, se, e somente se, ocuparem a mesma região espaciotemporal (DAVIDSON, 1985). Embora esta última definição tenha sido melhor aceite, e seja também mais coerente com uma noção intuitiva de eventos como particulares espaciotemporais, deixa espaços na teoria: poderão existir eventos localizados no cérebro, que tenham papel causal, mas que não podem ser incluídos na teoria como eventos mentais¹⁵⁹. Assim como também podem existir eventos mentais e eventos físicos que não interajam.

Explicamos como seria possível a causalidade mental, mas não como se processa a causalidade física. Aliás, P1 prevê, como veremos em detalhe mais adiante, que todos os eventos mentais podem ser rediscritos em termos físicos. Esta possibilidade está associada ao extensionalismo da concepção de eventos como particulares espaciotemporais, e à configuração do MA como teoria physicalista da identidade de ocorrências, passível de ser apoiada por leis associadas ao fecho causal do domínio da física: “a teoria da física promete providenciar um sistema compreensivo fechado que garantindo deter uma

¹⁵⁷ Este argumento não é claro, mas prevê, à partida, a possibilidade de serem dadas as razões erradas (mesmo que o falante acredite nas razões que apresenta) para alguma ação. Salvaguardamos, mais uma vez, que o argumento da causalidade é dado *a priori* e, portanto, a causalidade não se configura a partir de razões; um evento causa outro, apenas a explicação do evento causa se pode configurar como razão ou não.

¹⁵⁸ Veremos os critérios de identidade de Davidson e de Quine, distinguindo suas implicações para a teoria com maior rigor.

¹⁵⁹ Esta questão surge a partir da hipótese de que podem existir eventos cerebrais que não se traduzam em atitudes proposicionais, e portanto não entram na teoria, mas que são relevantes para a causalidade mental. Estas dificuldades saem fora do âmbito daquilo a que Davidson chama de eventos mentais. Outra questão daqui decorrente seria averiguar se crenças e desejos são os melhores candidatos para a afirmação de conteúdos intensionais, ou se o conceito de racionalidade é suficiente para explicar ou integrar na teoria o comportamento verbal, ou para explicar a intencionalidade como um todo.

descrição estandardizada e única de todo o evento físico respaldado num vocabulário passível de lei”¹⁶⁰ (DAVIDSON, 1970b, p. 224).

Podemos, agora, elaborar um esquema para os conceitos aqui apresentados:

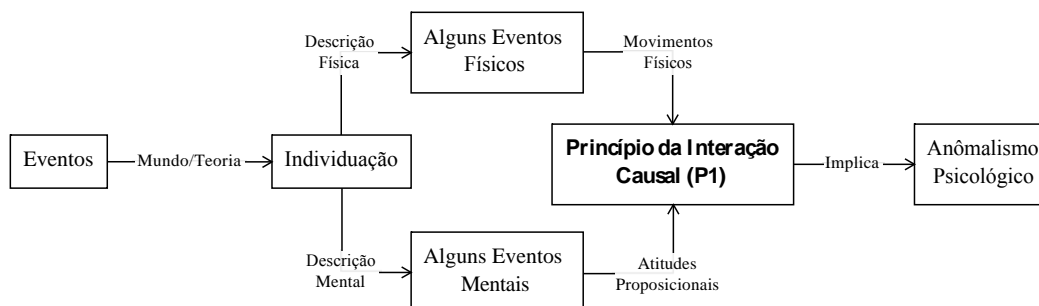


Figura 6 – Esquema conceptual de P1.

A formulação de P1 adotada em *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995), já que especifica eventos físicos e mentais a partir de suas descrições, captura a leitura extensional da relação causal. A importância desta leitura é na redescricao de eventos mentais em termos e predicados físicos, pois será fundamental para a próxima premissa.

3.1.3. O Princípio do Carácter Nomológico da Causalidade

O princípio do carácter nomológico da causalidade (P2) afirma que onde existe causalidade existe uma lei estrita que relaciona eventos como causa e efeito. Contudo existem à semelhança de P1, diferentes formulações deste princípio: enquanto que em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b) leis estritas são determinísticas, o mesmo não acontece nem em *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993) nem em *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995), abrindo a possibilidade de leis estritas probabilísticas¹⁶¹. Outra diferença entre formulações acontece em *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993), pois em vez de causalidade, Davidson refere-se especificamente a relações causais singulares. Estes problemas estão associados à questão sobre o que é uma lei estrita e como se processa a causalidade entre eventos. Apesar de Davidson afirmar na primeira formulação de P1, em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b) que estas leis seriam estritas e determinísticas, no mesmo artigo, ele prevê a possibilidade de existirem versões probabilísticas de leis estritas.

¹⁶⁰ Tradução do autor. No original, “physical theory promises to provide a comprehensive close system guaranteed to yield a standardized, unique description of every physical event couched in a vocabulary amenable to law”.

¹⁶¹ Enquanto que leis estritas determinísticas permitem a total determinação do efeito com base na(s) sua(s) causa(s), leis estritas probabilísticas dão-nos apenas a probabilidade de ocorrência de um efeito, dadas determinadas causas.

Davidson (1970b) começa a mostrar aquilo que se deve entender por uma lei estrita a partir, tanto de aspectos propedêuticos relacionados com a noção de causalidade, como da distinção entre generalizações heteronômicas e generalizações homonômicas¹⁶². Enquanto que a primeira diz respeito ao carácter geral da causalidade entre eventos (associado a generalizações legiformes) e está patente em *Causal Relations* (DAVIDSON, 1967c), a segunda diz respeito àquilo que se espera de uma lei estrita, e é apresentada no próprio *Mental Events*¹⁶³ (DAVIDSON, 1970b).

A causalidade entre eventos consiste numa relação causal singular, e relações causais singulares permitem declarações singulares causais; “por uma declaração causal singular eu digo uma declaração que contenha dois termos singulares (nomes ou descrições definidas) referindo (...) a eventos, ligadas por alguma forma verbal ‘causa’”(DAVIDSON, 1995, p. 265), do tipo ‘*a causa b*’. Ademais, declarações singulares causais são extensionais e passíveis de redescrição (DAVIDSON, 1995, p. 265), contudo por si só não permitem a instanciação de uma lei estrita. Como foi antes assinalado, mas relativamente à causalidade mental, e no âmbito de *Action Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), as descrições têm de ser de tal modo que expliquem, suportem, o enunciado causal e não podem ser quaisquer descrições. Podemos agora esboçar o esquema associado ao princípio P2:

¹⁶² A distinção entre homonomia e heteronomia será retomada mais adiante.

¹⁶³ Contudo, podemos observar, que os moldes gerais para uma lei estrita foram preconizados ainda em *Causal Relations* (DAVIDSON, 1967c).

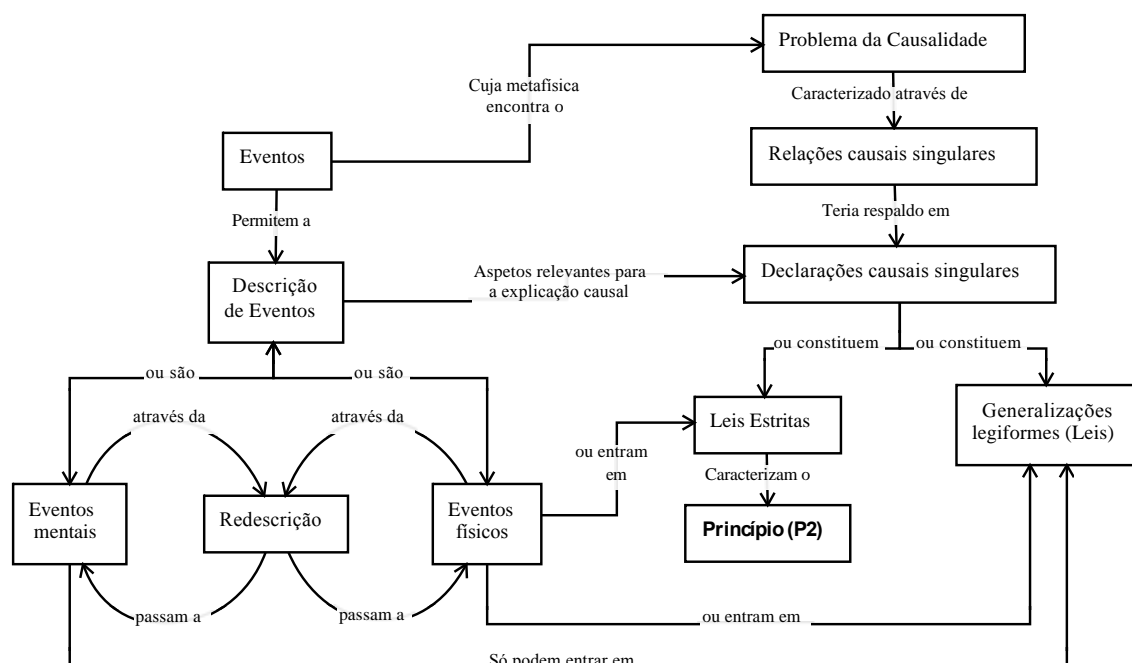


Figura 7 – Esquema conceitual de P2.

Em *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995), Davidson descreve aquilo que seria uma lei estrita:

Leis têm de ser Declarações universalmente quantificadas verdadeiras. Têm que ser legiformes: têm que suportar contrafatuais, e ser confirmadas por suas instâncias (estas condições não são independentes). Para quantificar como estritamente legiformes, não devem conter termos singulares referindo-se a objetos particulares, locais ou tempos (declarações estritas legiformes são assimétricas quanto ao tempo e localização). Declarações estritas legiformes não contêm frases abertas como “outras coisas sendo iguais”, ou “nas condições normais”. Deve-se admitir que tais frases são, tácita ou explicitamente, parte do conteúdo de várias leis legítimas; assim, muitas leis não são estritas, incluindo aquelas peculiares a ciências como a geologia, biologia, economia, sociologia e psicologia¹⁶⁴ (DAVIDSON, 1995, p. 265-266).

A noção de lei adotada por Davidson, que pretende explicar a causalidade de eventos, está associada à tentativa de Ducasse (1926) em definir relações causais sem recorrer à noção de lei, usando apenas a noção de mudança, como resposta à teoria da regularidade da causalidade de Hume. Contudo, temos aqui uma noção de lei estrita, e que,

¹⁶⁴ Tradução do autor. No original, “Laws must be true universally quantified statements. They also must be lawlike: they must support counterfactuals, and be confirmed by their instances (these conditions are not independent). To quantify as strictly lawlike, they should contain no singular terms referring to particular objects, locations or times (strictly lawlike statements are asymmetric with respect to time and location). Strictly lawlike statements do not contain open-ended phrases like “other things being equal”, or “under normal conditions”. It must be admitted that such phrases are, tacitly or explicitly, part of the content of many legitimate laws; thus many laws are not strict, including the laws peculiar to such sciences as geology, biology, economics, sociology and psychology”.

para mais, suporta uma versão do fisicalismo de ocorrências. Vejamos antes a demonstração da identidade:

Segue-se a demonstração da identidade. Suponha-se que *m*, um evento mental, causou *p*, um evento físico; Então, sob alguma descrição, *m* e *p* instanciam uma lei estrita. Esta lei só pode ser física, de acordo com o parágrafo anterior. Mas se *m* cai sob uma lei física, ele tem uma descrição física; o que nos leva a dizê-lo um evento físico¹⁶⁵ (DAVIDSON, 1970b, p. 223).

Desta forma, se um evento mental for redescrito como evento físico, pode instanciar uma lei estrita, e passa a verificar o argumento do MA, mas é claro que isto não acontece sem que se movimente a natureza da descrição, de mental para física (reducionismo nomológico). O resultado é que, a partir da descrição e da instanciação de uma lei estrita “podemos inferir a verdade de uma versão da teoria da identidade, isto é, uma teoria que identifica pelo menos alguns eventos mentais com eventos físicos”¹⁶⁶ (DAVIDSON, 1970b, p. 208), o que constitui uma identidade de ocorrências. E como essas ocorrências são de natureza física, um fisicalismo de ocorrências e, portanto, um monismo, dado que só existiriam entidades físicas na relação. Mas a identidade entre eventos físicos e mentais só é possível para eventos que entrem na causalidade através da instanciação de uma lei estrita. Portanto, devemos dar-nos conta de que falamos de causalidade e de identidade em simultâneo, como se por detrás dos princípios do argumento do MA, que estabelece a relação causal entre alguns eventos físicos e mentais, se escondesse um pressuposto. Esse pressuposto consiste em considerar que deste argumento, deveremos inferir diretamente uma teoria da identidade. Qualquer confusão metafísica deve ser dissipada: identidade difere de causalidade¹⁶⁷; e esta distinção tem sido válida para todos os temas em debate na tradição filosófica. Davidson, a partir de Charles Taylor (1967), justifica o seu pressuposto: “o único suporte para aceitar tais teorias [teorias da identidade] é a suposição de que

¹⁶⁵ Tradução do autor. No original, “*The demonstration of identity follows easily. Suppose *m*, a mental event, caused *p*, a physical event; then, under some description *m* and *p* instantiate a strict law. This law can only be physical, according to the previous paragraph. But if *m* falls under a physical law, it has a physical description; which is to say it is a physical event*”.

¹⁶⁶ Tradução do autor. No original, “*we can infer the truth of a version of the identity theory, that is, a theory that identifies at least some mental events with physical events*”.

¹⁶⁷ Seria difícil arguir a favor da igualdade entre identidade e causalidade, a causalidade sugere sucessão, e diferença, e a identidade simultaneidade.

correlações ou leis podem ser estabelecidas ligando eventos discritos como mentais com eventos discritos como físicos”¹⁶⁸ (DAVIDSON, 1970b, p. 212).

3.1.4. O Princípio do Anomalismo do Mental

O princípio do anomalismo do mental (P3) afirma que não existem leis estritas na base das quais eventos mentais possam ser discritos ou explicados. À semelhança dos anteriores princípios, também este obteve diferentes formulações. Aliás, como podemos observar a partir da figura 7, eventos mentais não entram, sem que sejam rediscritos, em leis estritas.

A discussão deste problema no contexto de *Mental Events* (1970b) ressalta na busca de "uma versão da teoria da identidade que negue a existência de leis estritas ligando o mental e o físico"¹⁶⁹ (DAVIDSON, 1970b, p.212), ou seja, de leis psicofísicas estritas. O esclarecimento desta questão implica conhecer as próprias condições de identidade entre eventos físicos e mentais. Isto é, admitindo a conjunção de P1 e P2, poderíamos ser levados a crer que tanto eventos físicos como eventos mentais entrariam em leis-estritas na medida em que se relacionem causalmente. E, portanto, tanto eventos mentais como físicos se relacionariam causalmente entre si e com o outro e pode ser instanciada uma lei estrita para cada uma dessas relações. Contudo, nem o conceito de lei estrita se coaduna com causalidade psicofísica ou psicológica, nem a tese do monismo poderia ser defendida sem uma redução nomológica, ou de eventos físicos a eventos mentais, ou vice-versa. Já vimos como se deduz o anomalismo psicológico a partir de P1, mas falta falar do anomalismo psicofísico.

Assim, a tese do anomalismo do mental (explicitada por P3) não só nos permite, em conjunto com P1 e P2, derivar a tese do monismo, como evitar a redução conceptual de eventos mentais a eventos físicos (irreducibilidade do mental). E por outro lado, não existe propriamente uma correlação causal legiforme estrita, pois o tipo de eventos caracterizado pela lei causal estrita (conforme o princípio do anomalismo do mental), pelo monismo, é apenas o físico, que está associado a descrições físicas. Portanto, os eventos mentais que não encontram espaço na forma de descrições físicas, permanecem na indeterminação, pois o mental é anômalo. Por isso Davidson (1970b, 1984 & 1993) defende uma redução

¹⁶⁸ Tradução do autor. No original, “the sole ground for accepting such theories [identity theories] is the supposition that correlations or laws can be established linking events described as mental with events described as physical”.

¹⁶⁹ Tradução do autor. No original, “a version of the identity theory that denies that there can be strict laws connecting the mental and the physical”.

nomológica, pela via da identidade, do monismo, mas não uma redução conceptual, pois o mental é anômalo em suas descrições (devido a predicados mentais), e logo não podemos reduzir eventos mentais a eventos físicos. Esta conclusão consiste na tese do anomalismo psicofísico. Contudo, existem várias interpretações, ou consequências possíveis que resultam desta tese. A primeira consiste em assumir leis estritas para abordar a estrutura causal, outra, a partir de P1, é assumir que existem outras possibilidades de leis causais, não estritas. No segundo caso, e de acordo com a figura 7, teríamos generalizações legiformes (*lawlike*) na forma de leis psicofísicas não-estritas ou de leis ponte¹⁷⁰.

Como já vimos, leis estritas só podem ser encontradas numa física desenvolvida (DAVIDSON, 1970b) e descrevem a relação causal entre eventos físicos. Portanto, atendendo a P3, não podem entrar em P2 eventos mentais, isto é, não podem entrar predicados mentais (verbos de atitudes proposicionais). Contudo, “O mental é anômalo não apenas no que toca a não haver leis relacionando eventos mentais com outros eventos mentais, mas nenhuma os relacionando também a eventos físicos”¹⁷¹ (KIM, 1989, p. 33). Em consequência abrimos espaço para o anomalismo psicológico e para o anomalismo psicofísico, segundo os quais podem ser instanciadas leis entre eventos mentais e entre eventos mentais e eventos físicos, respectivamente, desde que não sejam leis-estritas. Enquanto que o anomalismo psicológico abre espaço para uma *folk-psychology*, ou psicologia popular, baseada em generalizações legiformes que relacionam predicados mentais com predicados físicos, o anomalismo psicofísico permite várias interpretações, ou reconstruções¹⁷²: a racionalidade do mental, o holismo do mental e a natureza anômica da causalidade; que mostram como pode ser reconstruída essa correspondência, não estrita, entre o mental e o físico.

Podemos então elaborar um esquema com alguns dos aspectos teóricos abordados:

¹⁷⁰ Leis ponte seriam leis do tipo $M_1 \rightarrow P_1, P_1 \rightarrow M_1$, ou $M_1 \leftrightarrow P_1$, onde M_1 é um predicado mental e P_1 um predicado físico, ou seja, leis que assegurem a relação lógica entre predicados mentais e predicados físicos.

¹⁷¹ Tradução do autor. No original, “*The mental is anomalous not only in that there are no laws relating mental events to other mental events but none relating them to physical events either*”

¹⁷² Tanto as possibilidades do anomalismo psicológico como as do anomalismo psicofísico serão exploradas no decorrer do trabalho.

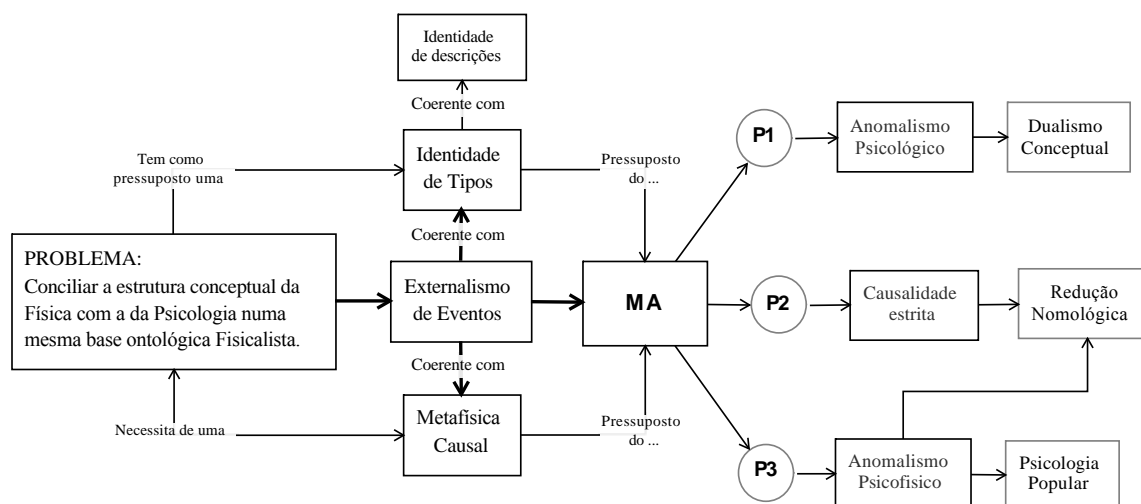


Figura 8 – Síntese teórica relacionando os princípios P1, P2 e P3.

Existem, contudo, outras teses dedutíveis, ou relacionadas, com o argumento do MA. Enquanto que existe um dualismo conceptual, o MA implica um monismo, e enquanto existe uma redução nomológica, o MA parece permitir uma psicologia popular. Assim, e apesar da aparente contradição que acabámos de evocar, deveremos abordar essas teses que se relacionam com as premissas, ou princípios, do MA.

3.2. As Teses da Indeterminação, do Anomalismo do Mental e da Superveniência

Como pudemos constatar, os princípios do monismo anômalo estabelecem o âmbito causal de uma teoria da mente. Em tese, como alguns eventos físicos e mentais se relacionam causalmente, relações causais podem ser instanciadas através de leis estritas, mas essas leis estritas não podem relacionar eventos mentais, segue-se, que os eventos mentais seriam rediscritos como físicos para entrarem em leis estritas. Como temos visto, no capítulo anterior inclusive, é que, o que suporta a possibilidade de redescrição de eventos é a distinção entre linguagem e mundo: a descrição de eventos é linguística, mas eventos fazem parte do “mobiliário” do mundo, independentemente de como são discritos.

Consequentemente temos duas posições sobre a causalidade, ao que concerne a descrição de eventos e ao carácter de uma lei causal: na primeira temos leis estritas, e na segunda generalizações legiformes. Como podemos perceber, estas duas formas de considerar a causalidade e leis causais, não se confrontam apenas ao nível das descrições, pois estas estão fundadas na experiência, e a experiência mostra-nos uma oposição tradicional entre o mental e o físico, quer em termos ontológicos, como em termos

epistemológicos e linguísticos. Neste sentido, existem aspectos teóricos a ter em conta quanto a problemas propedêuticos ao argumento do MA, e, portanto, devemos considerar aspectos como o da racionalidade do mental¹⁷³, da abordagem de Davidson (1967a) à teoria do significado, bem como do princípio da caridade e interpretação radical.

3.2.1. O Holismo e a Indeterminação do Mental

Já aqui falamos sobre o holismo e a indeterminação no contexto da filosofia de Quine. Então, o holismo era uma exigência teórica relacionada com a simplicidade ontológica e a indeterminação era uma consequência de divergências entre a teoria, ou outra estrutura explicativa, e o fluxo da experiência. Contudo, e aparentemente, Davidson teria conseguido contornar os problemas da indeterminação de Quine fazendo uso do princípio da caridade e da interpretação radical. Neste sentido, interpretação radical opõe-se à tradução radical. O argumento do monismo anômalo suscita o retorno a esta questão, dado que assumimos, com o monismo, o compromisso da descrição e explicação da ação, da atribuição de eventos mentais e a sua relação com a racionalidade do mental. Deste modo, devemos questionar-nos. Será que Davidson contorna, de fato, os problemas associados à indeterminação do significado?

O retorno a este problema tem a ver com a própria natureza do mental. Segundo Davidson (1970b), o aparecimento de estados mentais espécime só podem explicar o comportamento no contexto de outros estados mentais, dado que dependem de uma rede complexa de interrelações. É esta interdependência “sem limite” (DAVIDSON, 1970b, p. 217) que caracteriza o holismo do mental, e a razão pela qual não pode haver uma redução (pelo nome de redução definicional) completa de estados mentais a termos behavioristas. Para Davidson, “o behaviorismo definicional dá-nos, na melhor das hipóteses, pistas sobre porque não devemos esperar conexões nomológicas entre o mental e o físico”¹⁷⁴ (DAVIDSON, 1970b, p. 217). Contudo, ele não nos dá nenhum argumento decisivo, limitando-se, no final de contas, a assinalar a divergência entre os papéis dos vocabulários mentalista e fisicalista:

Não existem leis psicofísicas estritas devido aos compromissos dispares dos esquemas mentais e físicos. É uma característica da realidade física que a mudança física possa ser explicada por leis que a conectem com outras mudanças e condi-

¹⁷³ Lembremo-nos que, segundo Davidson (1963), razões primárias são causas da ação.

¹⁷⁴ Tradução do autor. No original, “*definitional behaviorism provide at best hints of why we should not expect nomological connections between the mental and the physical*”.

ções fisicamente descritas. É uma característica do mental que a atribuição dos fenômenos mentais tenha que ser responsável pelo *background* de razões, crenças, e intenções do indivíduo. Não pode haver relações estreitas entre os mundos se cada se mantém leal à respetiva fonte de evidência¹⁷⁵ (DAVIDSON, 1970b, p. 222).

Neste sentido, Davidson aponta para uma indeterminação da tradução *à la* Quine (1960), segundo a qual existem duas estruturas empiricamente adequadas para a atribuição de predicados mentais e físicos à ação humana. Consequentemente, e fazendo uso da tese do holismo do mental, não haveria um mecanismo sistemático que permitisse decidir qual das estruturas é mais adequada que a outra, ou seja:

Não existiriam fatos físicos, dentro do corpo ou da cabeça de uma pessoa ou lá fora no mundo exterior, que possam decidir se as palavras daquela pessoa se referem a um determinado conjunto de objetos em vez de outro conjunto, ou se um, em vez de outro, conjunto, sistematicamente interdependente, de estados mentais, com diferentes distribuições de valores de verdade, é verdade dessa pessoa¹⁷⁶ (YALOWITZ, 2012, p. 17).

Assim, e embora coerente com a possibilidade de diferentes descrições de um evento, a tese da indeterminação permite-nos antever diferentes estruturas mentais associadas a diferentes atribuições semânticas, o que nos leva a concluir que o conhecimento sobre todos os aspetos físicos de um evento não nos dão a saber se determinado estado mental é verdadeiro de uma determinada pessoa, ou se aquele é o significado de suas palavras.

Neste sentido, Davidson evoca Nelson Goodman para mostrar que “alguns predicados, ‘*verdul*’ por exemplo, não são adequados a leis (e logo, um critério de predicados adequados poderiam levar a um critério do legiforme)”¹⁷⁷ (DAVIDSON, 1970b, p. 218). No exemplo desenvolvido no *Appendix: Emeroses by Other Names* (DAVIDSON, 1966), Davidson desenvolve o problema recorrendo a uma generalização do tipo ‘Todas as esmeraldas são verdes’ é legiforme, dado que todas as instâncias a confirmam, mas outra

¹⁷⁵ Tradução do autor. No original, “*There are no strict psychophysical laws because of the disparate commitments of the mental and physical schemes. It is a feature of physical reality that physical change can be explained by laws that connect it with other changes and conditions physically described. It is a feature of the mental that the attribution of mental phenomena must be responsible to the background of reasons, beliefs, and intentions of the individual. There cannot be tight connections between the realms if each is to retain allegiance to its proper source of evidence*”.

¹⁷⁶ Tradução do autor. No original, “*there are no physical facts, inside a person's body or head or outside in the external world, that could settle whether a person's words refer to some determinate range of objects rather than some other range, or whether one rather than another systematically interdependent set of mental states, with distinct distributions of truth values, is true of that person*”.

¹⁷⁷ Tradução do autor. No original, “*some predicates, ‘grue’ for example, are unsuited to laws (and thus a criterion of suitable predicates could lead to a criterion of the lawlike)*”.

generalização ‘Todas as esmeraldas são verdul’ não é legiforme. A sutileza do argumento está em que ‘verdul’ (verde + azul) significa ‘observado antes do tempo t e verde, caso contrário azul’, e deste modo, o predicado não seria adequado a esmeraldas mas a ‘esmefiras’ (esmeraldas + safiras). Assim, ‘Todas as esmefiras são verdul’ seria legiforme.

Este exemplo traz desenvolvimentos importantes ao argumento do MA, como por exemplo embasar a discussão de como seriam generalizações psicofísicas legiformes, contudo, mas por ora, bastar-nos-á enfatizar os aspetos mais relevantes relacionados com o problema da indeterminação: termos e predicados não podem ser separados da estrutura semântica à qual estão vinculados e que alguns predicados não foram feitos para se relacionar fora da sua estrutura. Portanto, e com respeito ao mental, a indeterminação parece manter-se. Contudo, e paradoxalmente, parece que deixa de ser possível a existência de leis psicofísicas, dado que não poderíamos prever ou explicar a transição entre essas estruturas semânticas.

Uma outra consequência do exemplo apresentado acima, é que passamos a não poder concentrar o papel ontológico em predicados, ou propriedades, já que estas dependem da estrutura usada na explicação ou descrição.

3.2.2. Generalizações Homonômicas e Heteronômicas

A dificuldade em relacionar nomologicamente termos mentais com termos físicos começou a ser abordada por Davidson opondo generalizações homonômicas a generalizações heteronômicas na explicação de eventos. Podemos ler a distinção em *Mental Events* (DAVIDSON, 1970b):

Por um lado há generalizações cujas instâncias positivas nos dão razões para acreditar que a própria generalização poderia ser melhorada pela adição de cláusulas e condições declaradas no mesmo vocabulário geral que a generalização original. Tal generalização aponta para a forma e vocabulário de uma lei acabada: podemos dizer que é uma generalização homonômica. Por outro lado, existem generalizações que quando instanciadas podem dar-nos razões para acreditar que existe uma lei precisa trabalhando, mas uma que pode ser declarada mudando apenas para um vocabulário diferente. Podemos chamar a estas generalizações heteronômicas¹⁷⁸ (DAVIDSON, 1970b, p. 219).

¹⁷⁸ Tradução do autor. No original, “*On the one hand, there are generalizations whose positive instances give us reason to believe the generalization itself could be improved by adding further provisos and conditions stated in the same general vocabulary as the original generalization. Such a generalization points to the form and vocabulary of the finished law: we may say that it is a homonomic generalization. On the other hand there are generalizations which when instantiated may give us reason to believe there is a precise law at work, but one that can be stated only by shifting to a different vocabulary. We may call such generalizations heteronomic*”.

Daqui podemos entender ao que quando Davidson fala de generalizações homônimas refere-se a leis estritas, e, do mesmo modo, também podemos entender porque não podem existir leis estritas psicofísicas, e como Davidson chega a P2 e P3. E que predicados mentais entram em generalizações heterônimas. Deste modo, podemos criar o paralelo com a explicação de lei estrita, dada anteriormente em 3.2.1, identificando como heterônimas grande parte das generalizações, ou leis não-estritas, que compõem o *corpus* teórico das ciências práticas, algumas das quais contêm frases abertas, cláusulas *ceteris paribus*, como “outras coisas sendo iguais” ou “em condições normais”. Segundo Davidson isto acontece porque “uma lei pode ser precisa, explícita, e tão excepcional quanto possível apenas se extrai os seus conceitos de um sistema compreensivo fechado”¹⁷⁹ (DAVIDSON, 1970b, p. 219), podendo, ademais, ser determinística ou probabilística.

Quatro aspetos relevantes se destacam, o primeiro é a noção de fecho causal, o segundo a natureza aberta do mental, o terceiro a noção de lei causal estrita, e em quarto a possibilidade de generalizações heterônimas expressarem relações psicofísicas¹⁸⁰. Começemos por ordem.

O fecho causal ressalta na afirmação de que todos os eventos físicos podem ser explicados ou disritos com recurso a vocabulário fisicalista: “é uma característica da realidade física que a mudança física possa ser explicada por leis que a conectem com outras mudanças e condições fisicamente descritas” (DAVIDSON, 1970b, p. 222). Contudo, e apesar da simplicidade da afirmação existem dificuldades. Uma, por exemplo, é o dualismo conceptual assumido por Davidson com P1, ao afirmar a possibilidade de explicações causais nas quais entram eventos disritos como mentais. O argumento sobre o fecho causal é-nos dado da seguinte forma:

Pense no vocabulário físico como todo o vocabulário de alguma linguagem L com recursos adequados para expressar uma certa quantidade de matemática, e sua própria sintaxe. L' é aumentada com o predicado de verdade 'verdadeiro-em- L ', que é 'mental'. Em L (e portanto em L') é possível escolher, com uma descrição definida ou sentença aberta, cada sentença na extensão do predicado de verdade, mas se L é um predicado consistente não existe nenhum predicado de sintaxe (do vocabulário 'físico'), não importa quão complexo, que se aplique simultaneamente a todos e apenas à sentença verdadeira de L . Não pode haver 'lei psicofísica' na forma de uma bicondicional, '(x) (x é verdade-em- L final, se e somente se x é ϕ)' onde ' ϕ ' é substituído por um predicado 'físico' (um predicado de L). Da mesma forma, podemos escolher cada evento mental usando apenas o

¹⁷⁹ Tradução do autor. No original, “a law can hope to be precise, explicit, and as exceptionless as possible only if it draws its concepts from a comprehensive closed theory”.

¹⁸⁰ A terceira possibilidade será explorada asseguir em 3.2.3.

vocabulário físico, mas nenhum predicado puramente físico tem, não importa quão complexo, no sentido de uma lei, a mesma extensão de um predicado mental¹⁸¹ (DAVIDSON, 1970b, p. 214-215).

Temos então o fecho causal pretendido, mas, ao acoplar a uma linguagem unicamente composta por termos e predicados físicos, L , outra, com termos e predicados mentais, L' , passamos a ter sentenças abertas com predicados mentais. Aparecem, contudo algumas questões relacionadas com as indeterminações faladas anteriormente: pode acontecer, como tudo parece indicar até aqui, que existam várias linguagem cujos termos e predicados se intersectam, compostas por termos físicos e/ou termos mentais. Nesse caso, parece ser possível que poderíamos estabelecer leis psicofísicas ligando alguns dos predicados físicos a predicados mentais.

Uma consequência do fecho causal é que podemos montar leis causais estritas, que, como já vimos, consistem em generalizações homonômicas que não recorram a cláusulas *ceteris paribus*. Nesse sentido, e para montar o seu argumento, Davidson propõe uma abordagem a grandezas físicas como o comprimento, o peso, a temperatura ou o tempo. Segundo ele estas requereriam apenas uma relação binária que seja transitiva e assimétrica. E para isso ele sugere uma lei ou postulado da transitividade:

$$L(x, y) \wedge L(y, z) \rightarrow L(x, z)^{182} \quad (1)$$

Contudo, e apenas com base em (1), qualquer outro predicado, e não somente 'é maior que', poderiam fazer a vez de $L(x, y)$. Deste modo Davidson sugere um postulado do significado:

$$O(x, y) \rightarrow L(x, y) \quad (2)$$

Para Davidson (1) e (2), suportam uma “teoria empírica de grande força, pois juntas elas implicam que não existem três objetos a , b e c tais que $O(a, b)$, $O(b, c)$ e $O(c, a)$ ”¹⁸³

¹⁸¹ Tradução do autor. No original, "Think of the physical vocabulary as the entire vocabulary of some language L with resources adequate to express a certain amount of mathematics, and its own syntax. L' is L augmented with the truth predicate 'true-in- L ', which is 'mental'. In L (and hence L') it is possible to pick out, with a definite description or open sentence, each sentence in the extension of the truth predicate, but if L is consistent there exists no predicate of syntax (of the 'physical' vocabulary), no matter how complex, that applies to all and only the true sentence of L . There can be no 'psychophysical law' in the form of a biconditional, '(x) (x is true-in- L if and only if x is ϕ)' where ' ϕ ' is replaced by a 'physical' predicate (a predicate of L). Similarly, we can pick out each mental event using the physical vocabulary alone, but no purely physical predicate, no matter how complex, has, as a matter of law, the same extension as a mental predicate". Este argumento será formalizado explorado em maior detalhe adiante.

¹⁸² Onde L é um predicado binário do tipo $L(x, y)$, que se lê 'x é maior que y'. Assim, a partir de (1) temos que se x é maior que y , $L(x, y)$, e y é maior que z , $L(y, z)$, logo x é maior que z , $L(x, z)$.

(DAVIDSON, 1970b, p. 220), dado que isso iria contra as próprias condições segundo as quais aplicamos a noção de comprimento.

Devemos ressaltar, contudo, que conceitos como comprimento, peso, temperatura e tempo, dependem de uma estrutura linguística específica que, no caso, está associada a um “sistema de objetos físicos, rígidos, macroscópicos” (DAVIDSON, 1970b, p. 221). E, conforme sugere o exemplo anterior, que concerne a esmefiras, os elementos que nos permitem decidir a adequação dos predicados ou estrutura conceptual são dados *a priori*. Mais uma vez, a adequação está associada às condições de verdade da própria estrutura linguística. A esperança é, a partir da homonomia, conseguirmos leis cujo domínio conceptual nos permite estabelecer verdades sintéticas *a priori*. E esse seria o papel de uma lei estrita.

3.2.3. As Teses do Anomalismo do Mental e a Reconstrução do Argumento

As teses do anomalismo do mental são duas: o anomalismo psicológico e o anomalismo psicofísico. Enquanto que o anomalismo psicológico, derivado de P1, afirma a impossibilidade de existir causalidade entre eventos mentais, o anomalismo psicofísico, determina a impossibilidade de leis psicofísicas estritas. Contudo, e como já vimos no anterior, somos também confrontados com a irreducibilidade do mental, e portanto, o anomalismo do mental prevê a possibilidade de leis psicofísicas não estritas. E estas consistiriam em generalizações heteronômicas, que conciliam o mental e o físico em explicações causais. Isto conduz-nos a outras duas questões: primeiro, à reconstrução da racionalidade, isto é, de como argumentar a favor da racionalidade do mental; e segundo, o argumento da definição causal, ou seja, a adequação da noção de causalidade tanto em esquemas mentais como em esquemas físicos¹⁸⁴. Ambos os argumentos tentam responder ao carácter da racionalidade como constitutiva do mental. Vejamo-los por ordem.

Já aqui vimos como a indeterminação e o holismo do mental estão associados ao princípio da caridade, e como o modo como atribuímos o significado está relacionado com a teoria da ação, ou do comportamento de uma pessoa. Assim, para formularmos uma teoria sobre o comportamento (corporal e verbal), usando o princípio da caridade

¹⁸³ Tradução do autor. No original, “*yield an empirical theory of great strength, for together they entail that there do not exist three objects a, b and c such that $O(a, b)$, $O(b, c)$ and $O(c, a)$* ”. Isto aconteceria porque o resultado usando a expressão (2) seria inconsistente com o resultado usando a expressão (1).

¹⁸⁴ Não nos determos nos argumentos a favor de uma ou outra reconstrução, ou do argumento da definição causal. Existem várias interpretações ou argumentos para a reconstrução da racionalidade, contudo, não descreveremos esses argumentos em detalhe.

“tentaremos uma teoria que o veja como consistente, um crente em verdades, um amante do bom”¹⁸⁵ (DAVIDSON, 1970b, p. 222). E neste sentido Davidson alinha com Quine (1960), sendo possível que nunca obtenhamos, através da experiência, as condições para a atribuição das condições de verdade que nos permitem ver o comportamento de uma pessoa como consistente (ou descobrir que gavagai é coelho).

Para Davidson (1963) a explicação da ação alinha com a racionalidade (razões primárias), sendo esta constitutiva do mental. Segundo Yalowitz (2012) existem, para esta concessão, duas interpretações: uma fraca e outra forte. Enquanto que a versão forte (que consiste na interpretação literal da afirmação de Davidson) exige “consistência, crenças verdadeiras e desejos apropriados, aparentando requerer concordância maximizante entre intérprete e interpretado, e logo uma concepção máxima do que é constitutivo do mental”¹⁸⁶ (YALOWITZ, 2012, p. 18), a versão fraca “requer apenas minimizar o erro inexplicável na parte da criatura sendo interpretada, e logo permitindo desvios significativos de atribuições psicológicas que poderiam ter sido requeridas pela interpretação mais forte”¹⁸⁷ (YALOWITZ, 2012, p. 18). Para Yalowitz (2012) estas duas interpretações servem de chave para compreender as três reconstruções. Sigamos com ele.

Em *Psychophysical Laws* (KIM, 1985) Kim sugere a distinção entre princípios normativos e princípios descritivos como chave para o problema. Neste sentido, princípios racionais e leis ponte suportariam relações lógicas básicas, do tipo $M_1 \rightarrow M_2$ e $P_1 \leftrightarrow M_1$, que fariam a vez de leis psicofísicas. Ora isto consistiria em usar leis contingentes para caracterizar a racionalidade do mental, que seria necessária, e portanto estaríamos minando P2 e P3. Ora, este argumento a favor da racionalidade do mental, apresenta-se mais como uma crítica ao MA, sendo que não dá conta da indeterminação e holismo do mental, para além de assumir o papel central de predicados (como já vimos ser contrário à doutrina davidsoniana).

Em *Functionalism and Anomalous Monism* (McDowell, 1985) McDowell apresenta a incodificabilidade e racionalidade forte como ideal. Para ele assumir uma interpretação forte sobre a constitutividade da racionalidade compromete-nos com o anomalismo do

¹⁸⁵ Tradução do autor. No original, “we will try for a theory that finds him consistent, a believer of truths, and a lover of the good (all by our own lights, it goes without saying)”.

¹⁸⁶ Tradução do autor. No original, “consistency, true beliefs and appropriate desires, it appears to require maximizing agreement between interpreter and interpreted, and thus a maximal conception of what is constitutive of minds”.

¹⁸⁷ Tradução do autor. No original, “requires merely minimizing inexplicable error on the part of the creature being interpreted, thus allowing for significant deviations from psychological assignments that might be required by the stronger interpretation”.

mental. Contudo, essa assumpção levanta problemas entre o caráter normativo da racionalidade e a explicação do comportamento, dado que podemos errar quanto à própria na construção racional, e logo, não poderíamos formular declarações sobre generalizações psicofísicas ou psicológicas que esgotassem essa concepção da racionalidade. Assim, a racionalidade seria incodificável e uma questão em aberto. E esta afirmação seria coerente com o anomalismo do mental.

Em *Anomalism, Uncodifiability and Psychophysical Relations* (CHILD, 1994) Child lança o argumento do contexto/complexidade. Este argumento consiste em defender que o argumento a favor do anomalismo do mental pode ser suportado por generalizações psicológicas nas quais contextos particulares influenciam as crenças e valores associados à explicação, o que contrastaria com a complexidade das condições que seriam necessárias para caracterizar uma lei estrita¹⁸⁸. Mas como não existem valores nem crenças absolutamente determinados, leis estritas e generalizações psicológicas seriam incompatíveis¹⁸⁹.

O argumento da definição causal é apresentado por Davidson em *Three Varieties of Knowledge* (DAVIDSON, 1991):

Conceitos mentais (...) apelam à causalidade porque são desenhados, como o próprio conceito de causalidade, para isolar, da totalidade das circunstâncias que conspiram para causar um dado evento, apenas aqueles fatores que satisfazem algum interesse explicativo particular¹⁹⁰ (DAVIDSON, 1991, p.163).

Assim, como vimos com o exemplo das esmefiras, são condições *a priori* que determinam essa adequação, assim como os predicados e descrições que constam na explicação, o que é válido tanto para eventos físicos como para eventos mentais. Mas isso já vimos anteriormente. Para Davidson (1987) o esquema razão-explicação tem baixo valor explicativo, razão pela qual Davidson avança para um esquema explicativo baseado em leis estritas da física.

Contudo, para Yalowitz, Davidson confunde duas questões distintas: “porquê conceitos mentais não podem figurar em relações legiformes com conceitos físicos, e porquê conceitos mentais não podem ser eliminados em favor de conceitos físicos na

¹⁸⁸ Que explicasse, por exemplo de que forma foi atirada a pedra para que o vidro se partisse.

¹⁸⁹ Sobre a discussão em torno da racionalidade podemos ver em detalhe *Davidson and Kim on Psychophysical Laws* (LATHAM, 1999) de Noa Latham.

¹⁹⁰ Tradução do autor. No original, “*mental concepts (...) appeal to causality because they are designed, like the concept of causality itself, to single out from the totality of circumstances which conspire to cause a given event just those factors that satisfy some particular explanatory interest*”.

explicação do comportamento humano” (YALOWITZ, 2012, p. 25). A primeira parte já foi satisfatoriamente discutida com a oposição entre a homonomia e heteronomia, a segunda consiste em que, com a explicação causal relevamos, seletivamente, a natureza normativa da razão (estando o princípio da caridade associado a um ideal de racionalidade). Paradoxalmente o ideal de racionalidade está presente tanto na perspectiva de leis estritas como na explicação do comportamento.

3.2.4. A Tese da Superveniência

Para Davidson, "o monismo anômalo lembra o materialismo na sua asserção de que todos os eventos são físicos, mas rejeita a tese, usualmente considerada essencial para o materialismo, que os fenômenos mentais podem ter explicações puramente físicas"¹⁹¹ (DAVIDSON, 1970b, p. 214). Dito de outra forma, o viés ontológico do MA permite-lhe, sem que todos os eventos sejam mentais, afirmar que "todos os eventos são físicos" (DAVIDSON, 1970b, p. 214). Esta ideia vai no sentido de uma "identidade sem leis correlacionantes" (DAVIDSON, 1970b, p.213), coerente tanto com monismo como com o anomalismo do mental. Deste modo, existem quatro classes de teorias que se posicionam quanto à existência de leis psicofísicas e quanto à identidade entre eventos físicos e mentais:

Teorias sobre a relação entre eventos mentais e físicos que enfatizam a independência de afirmações acerca de leis e afirmações acerca da identidade. Por um lado existem aqueles que aceitam, e aqueles que negam a existência de leis psicofísicas; por outro lado, existem aqueles que dizem que eventos mentais são idênticos a eventos físicos, e aqueles que o negam. Assim, as teorias estão divididas em quatro categorias: *monismo nomológico*, que afirma que existem leis correlacionando, e que os eventos correlacionados são um só (os materialistas pertencem a esta categoria); *dualismo nomológico*, que engloba várias formas de paralelismo, interacionismo, e epifenomenalismo; dualismo anômalo, que combina o dualismo ontológico com a falha geral das leis correlacionando o mental e o físico (Cartesianismo). E finalmente existe o monismo anômalo, que classifica a posição que eu gostaria de ocupar¹⁹² (DAVIDSON, 1970b, p. 213-14).

¹⁹¹ Tradução do autor. No original, "*Anomalous monism resembles materialism in its claim that all events are physical, but rejects the thesis, usually considered essential to materialism, that mental phenomena can be given a purely physical explanation*".

¹⁹² Tradução do autor. No original, "*theories of the relation between mental and physical events that emphasizes the independence of claims about laws and claims of identity. On the one hand there those who assert, and those who deny, the existence of psychophysical laws; on the other hand there are those who say mental events are identical with physical and those who deny this. Theories are thus divided into four sorts: nomological monism, which affirms that there are correlating laws and that the events correlated are one (materialists belong in this category); nomological dualism, which comprises various forms of parallelism, interactionism, and epiphenomenalism; anomalous dualism, which combines ontological dualism with the general failure of laws correlating the mental and the physical (Cartesianism). And finally there is anomalous monism, which classifies the position I wish to occupy*".

O conteúdo deste parágrafo pode ser abreviado no quadro seguinte:

Teorias de Identidade entre o Físico e o Mental	Carácter da Identidade de Eventos	Correlação Causal	Exemplos
Monismo Nomológico	físicos = mentais	Legiforme	Materialismo eliminacionista
Dualismo Nomológico	físicos ≠ mentais	Legiforme	Paralelismo, Interacionismo e Epifenomenalismo
Dualismo Anômalo	físicos ≠ mentais	As leis falham na correlação do mental e do físico	Cartesianismo
Monismo Anômalo	físicos = mentais	O carácter legiforme é critério para a identidade	Teoria da Superveniência

Figura 9 – Distinções entre as principais posições em teorias da identidade.

Neste sentido, a perspectiva do argumento, de pressupostos materialistas, em que eventos físicos e mentais rediscritos (com predicados físicos) convivem sob a mesma descrição física, é coerente com a superveniência (S) do mental no físico:

Tal superveniência poderia ser levada a significar que não poderia haver dois eventos iguais em todos os aspectos físicos, mas diferindo no que respeita ao mental, ou que um objeto não pode ser alterado no que respeita ao mental sem que seja alterado em algo respeitante ao físico¹⁹³ (DAVIDSON, 1970b, p. 214).

Ou seja, se dois eventos são iguais, são iguais em todos os aspetos físicos e em todos os aspetos mentais (1) e não pode haver alterações no mental sem haver no físico (2). Esta tese assinala, primeiro a identidade, e depois a hierarquia entre eventos físicos e eventos mentais a favor dos primeiros, conservando a valência conceptual de predicados mentais. Vejamos as expressões relativas a (1) e (2), respetivamente¹⁹⁴:

$$(e_1 = e_2) \rightarrow ((P_1 = P_2) \wedge (M_1 = M_2)) \quad (3)$$

$$(M_1 \neq M_2) \rightarrow (P_1 \neq P_2) \quad (4)$$

Analisando as anteriores expressões¹⁹⁵, podemos concluir para concluir a consistência entre (3) e (4), mas para isso teríamos de estabelecer *a priori* o valor de verdade da identidade de eventos ou da causalidade de eventos (e conseqüente mudança de

¹⁹³ Tradução do autor. No original, "*Such supervenience might be taken to mean that there cannot be two events alike in all physical respects but differing in some mental respect, or that an object cannot alter in some mental respect without altering in some physical respect*".

¹⁹⁴ Onde e_1 e e_2 são eventos, P_1 e P_2 são predicados físicos, e M_1 e M_2 são predicados mentais.

¹⁹⁵ Assumindo a lógica do CPC, sabendo que uma implicação lógica ($A \rightarrow B$) só é falsa ($vv(A \rightarrow B) = F$) se o antecedente for verdadeiro ($vv(A) = V$) e o conseqüente falso ($vv(B) = F$), que uma conjunção lógica ($A \wedge B$) só é verdadeira ($vv(A \wedge B) = V$) se o antecedente for verdadeiro ($vv(A) = V$) e o conseqüente verdadeiro ($vv(B) = V$), e que $\sim(P_1 = P_2) \leftrightarrow (P_1 \neq P_2)$ e $\sim(M_1 = M_2) \leftrightarrow (M_1 \neq M_2)$.

predicados), conforme podemos perceber no apêndice 1. Esta perspectiva aparenta não apresentar problemas, sendo coerente com concepção externalista e extensionalista de eventos e da afirmação a priori da identidade e causalidade no argumento do MA.

Contudo, Davidson apresenta outra definição de superveniência a partir de *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993): “um predicado p é superveniente sobre um conjunto de predicados S se, e somente se, p não distingue quaisquer entidades que não podem ser distinguidas por S ” (DAVIDSON, 1993, p. 5). Este argumento é um pouco mais complexo, e teremos de recorrer à lógica do CQC: partamos de uma linguagem \mathcal{L} , composta por objetos x e predicados resultantes da união entre o predicado p e o conjunto de predicados S ¹⁹⁶ (ou seja, $p \cup S$)¹⁹⁷. Assim, podemos pensar sobre um conjunto T de n fórmulas conseguidas a partir dos predicados de S , de modo a proceder às distinções propaladas pela definição de Davidson. A linguagem \mathcal{L} estaria associada a uma estrutura \mathfrak{C} , composta por um conjunto A de imagens e a função interpretação I . O que a definição nos levaria a concluir é que a interpretação do predicado p (ou seja, $I(p(x))$) estaria contida no conjunto das interpretações das fórmulas predicados que compõem o conjunto $T = \{t_1, t_2, \dots, t_n\} = \{t_i\}$ para objetos x , ou seja, $I(p(x)) \subset I(t_i(x))$ ¹⁹⁸. Consequentemente, pode acontecer que haja predicados contidos em S com a mesma extensão de p , ou que sejam parte de fórmulas com a mesma extensão de p , permitindo que a extensão dos predicados supervenientes dependa da extensão dos predicados subvenientes (DAVIDSON, 1993, p. 5).

Apesar de Davidson reconhecer o equívoco que o levou utilizar a palavra superveniência¹⁹⁹, em *Thinking Causes* (1993), a noção de S mantém-se, e constitui um ponto de debate e objeção ao MA, principalmente por Kim (1989 e 1993). Será que a tese da S apresentada por Davidson, em conjunto com descrições de eventos conseguem sustentar a dificuldade em lidar com a identidade e a causalidade entre eventos físicos e eventos mentais, e os predicados constantes em suas descrições?

¹⁹⁶ De modo a incluir casos em que o predicado p está contido no conjunto S , isto é, $p \subset S$.

¹⁹⁷ Todavia, “que não podem ser distinguidas por S ” (DAVIDSON, 1993, p. 5) tem um sentido lato, e portanto, poderemos entender daqui, que a distinção em S pode ser conseguida através de fórmulas simples e complexas, resultantes da conexão entre os predicados de S .

¹⁹⁸ A definição de Davidson é complexa, e mereceria um estudo mais aprofundado, ao qual não procederemos neste trabalho. Não é claro se a definição, nos conduz a deduzir de S um conjunto de fórmulas T (como aliás aqui sugerimos), ou se devemos tratar o problema com uma lógica de predicados de 2ª ordem (até para acomodar, mais adiante, a possibilidade de redescrição de eventos).

¹⁹⁹ Davidson (1993) em nota de rodapé afirma ter usado a noção de superveniência num sentido diferente do original, por R. M. Hare que a toma por uma “redução nomológica” (DAVIDSON, 1993, p. 4). Para mais informações consultar *The Language of Morals* (1952), de R. M. Hare.

Eventos físicos e eventos mentais relacionam-se causalmente (P1), mas para que seja instanciada uma lei, eventos mentais devem ser redescritos como eventos físicos (identidade de descrições coerente com S), só assim pode ser instanciada uma lei estrita (através de P2) que relacione apenas eventos físicos (como requer P3). Esta apresentação simplificada/resumida do MA, entenda-se MA+P+S, aparenta superar a contradição inicial, contudo existem críticas e objeções a esta tese de Davidson.

3.3. Objeções ao Monismo Anômalo

Como vimos, não é fácil trabalhar o problema do monismo anômalo separando as teses do monismo, do anomalismo do mental e da superveniência. Na formulação original do problema em *Mental Events* (DAVDISON, 1970b) estes problemas inter-relacionam-se numa metafísica intrincada que relaciona conceitos que têm funções específicas dentro do argumento. Com isso, torna-se difícil proceder à sistematização das objeções, pois o colapso de qualquer uma das teses implica em prejuízos teóricos para o MA. Para sistematizarmos a abordagem podemos apresentar o argumento do MA mediante três perspectivas: a partir da veracidade de cada um dos três princípios, P1, P2 e P3, tidos isoladamente (P); na perspectiva da sua coerência interna, isto é, se os princípios são compatíveis entre si (MA+P); ou ainda na perspectiva segundo a qual necessitaremos de agregar uma teoria da superveniência (S), que provavelmente faz uso das descrições de eventos para afirmar a identidade entre eventos físicos e eventos mentais (MA+P+S). A falha de qualquer uma das duas primeiras implica no colapso do argumento, mas a prova da segunda implica a não necessidade da terceira tese. A falha do argumento em defender uma identidade entre eventos físicos e mentais, seja através da versão de Davidson sobre a teoria da superveniência, seja através dos pressupostos de uma metafísica fisicalista de eventos, implicaria no MA apenas como uma tese sobre a causalidade.

Note-se que a tese do monismo está diretamente associada a MA+P, a tese do anomalismo do mental tem uma relação estreita com P3 e, portanto, com P; a tese da superveniência poderia ser formulada sem MA+P, contudo a sua rejeição não implicaria na rejeição de nenhuma das anteriores, pois ainda não é claro se esta poderia ser substituída por uma, mais leve, identidade de descrições (e portanto de predicados). Yoo (2009) descreve três das principais objeções à tese do monismo:

A mais proeminente é que acaba [o MA] precludindo a possibilidade da causalidade mental, não embasando a sua possibilidade (...) eventos mentais não podem ser individuados em ocorrências discretas, na medida das duas inter-relações holísticas com outros eventos mentais, tanto que é impossível identificar eventos mentais com eventos físicos individuados e discretos (...) não existe uma única ocorrência física com a qual uma ocorrência mental possa ser identificada num dado tempo, mas antes um conjunto de diferentes candidatos possíveis, minando a ideia de que só existe apenas uma identidade de ocorrências que pode ser estabelecida²⁰⁰ (YOO, 2009, p. 4).

A primeira objeção foi apresentada por Jaegwon Kim em *The Myth of Non-reductive Physicalism* (KIM, 1989) sendo também sustentada por Fred Dretske em *Reasons and Causes* (DRETSKE, 1989). A segunda é apoiada por Lurie (1978), Antony (1989) e Child (1994), a terceira é apresentada por Hornsby (1980) e Horgan & Tye (1985). As três objeções estão relacionadas, uma vez que seja impossível individuar eventos mentais, deixa de ser possível também afirmar a efetividade causal de eventos mentais. Contudo, as implicações teóricas de cada uma das objeções são diferentes. Começemos por ordem.

3.3.1. Kim e a Acusação de Epifenomenalismo

As objeções de Kim ao MA, por ele apresentadas em *The Myth of Non-reductive Physicalism* (KIM, 1989), constituem um ataque aos princípios do MA, ou seja, P, mais especificamente a P1, dado que ataca o potencial causal de eventos mentais a partir da tese do MA. Vejamos a objeção de Kim:

O fato de que sob o monismo anômalo de Davidson, a mentalidade não realiza trabalho causal. Lembrem-se: no monismo anômalo, eventos são causas ou efeitos apenas na medida em que instanciam leis físicas, e isto significa que as propriedades mentais de um evento deveriam também alterar as suas propriedades físicas e, portanto, afetar as suas relações causais é supor que o anomalismo psicofísico, o ponto fundamental ao monismo anômalo, é falso²⁰¹ (KIM, 1989, p. 35).

²⁰⁰ Tradução do autor. No original, “the most prominent is that it ends up precluding the possibility of mental causation, not grounding its possibility (...) mental events cannot be individuated into discrete tokens on account of their holistic inter-relations with other mental events, so that it is impossible to identify mental events with discretely individuated physical events (...) there is no unique physical token with which a mental token can be identified at a time, but rather an array of different possible candidates, undermining the idea that there is a unique token identity that can be established”.

²⁰¹ Tradução do autor. No original, “The fact that under Davidson’s anomalous monism, mentality does no causal work. Remember: on anomalous monism, events are causes or effects only as they instantiate physical laws, and this means that an event’s mental properties make no causal difference. And to suppose that altering an event’s mental properties would also alter its physical properties and thereby affect its causal relations is to suppose that psychophysical anomalism, a cardinal tenet of anomalous monism, is false”.

Seguindo a crítica, se o mental não tem papel causal em virtude das suas propriedades, ou predicados, mentais, segue-se que P1 não pode ser afirmada e eventos mentais seriam meros epifenômenos²⁰². Davidson entende do mesmo modo em *Thinking Causes* (DAVIDSON, 1993) “se MA deixa o mental causalmente inerte, então MA implica, aparentemente, a falsidade da primeira premissa e, portanto, a inconsistência das três premissas” (DAVIDSON, 1993, p. 4), isto é, MA+P seria inconsistente. A consequência desta objeção seria então transformar o MA numa proposta materialista/fisicalista, porém reducionista. Neste sentido, o vocabulário e explicações mentalistas seriam vagos e poderíamos cair num materialismo eliminativista que substituiria predicados mentais por predicados com um estatuto científico (provavelmente com origem na neurociência) através de leis psicofísicas ou leis ponte.

Contudo, Davidson contesta a objeção feita por Kim:

Dado o meu conceito de evento e causalidade, não faz sentido falar de um evento como algo. MA+P+S é formulado sob o pressuposto de que eventos são particulares não-abstratos, e que relações causais são relações extensionais entre esses eventos. (...) redescrever um evento não pode mudar o que ele causa, ou mudar sua eficácia causal (DAVIDSON, 1993, p. 6).

Esta demarcação de Davidson relativamente à noção de eventos utilizada por Kim é conceptualmente impeditiva²⁰³, mas será que inviabiliza as ideias expostas por Kim contra o MA?

Se todos os eventos são físicos segue-se que relações causais entre eventos se dão através de suas propriedades físicas independentemente de como são descritas, o que aliás é coerente com a separação entre linguagem e mundo assumida por Davidson, obrigando a que a identidade e causalidade sejam *a priori*. Então para quê formular o problema em termos de predicados mentais, se estes podem ser reduzidos a predicados físicos? Não seria o esquema explicativo fisicalista mais adequado, ou interessante, que o esquema explicativo mentalista?

A resposta a estas dúvidas entra diretamente na questão da distinção entre homonomia e heteronomia e na formação de leis estritas. Este tipo de leis é privilegiado

²⁰² A palavra epifenômenos designa “a consciência, considerada fenômeno secundário ou acessório que acompanha os fenômenos corpóreos, mas é incapaz de reagir sobre eles” (ABBAGNANO, 2000, p. 338), ou que “a consciência é o epifenômeno dos processos nervosos, no sentido de que, enquanto é produzida por eles, não reage sobre eles mais do que a sombra reage sobre o objeto que a produz (Huxley, Clifford, Ribot)”. (ABBAGNANO, 2000, p. 651).

²⁰³ Dado que Davidson e Kim estariam a discutir noções diferentes, a objeção de Kim estaria descontextualizada.

por Davidson na estrutura do MA, contudo, se atendermos a *Action Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), podemos notar claramente o papel explicativo de predicados mentais no âmbito da teoria racionalista da ação. Para Davidson, ao que tudo até agora indica, esse papel não pode ser ignorado ou eliminado.

3.3.2. A Objeção de Kim à Tese da Superveniência

Coerentemente com a acusação de epifenomenalismo, resultante da ineficácia causal de eventos mentais, Kim apresenta alternativas teóricas para explicar eventuais relações psicofísicas. A argumentação em *The Myth of Non-reductive Physicalism* (KIM, 1989) é ampla e aborda três modos de argumentar a favor do antirreducionismo: o materialismo não-reducionista do MA, a doutrina da autonomia psicológica de Putnam-Fodor²⁰⁴, e ao fisicalismo superveniente.

Para Davidson, eventos mentais eram supervenientes em eventos físicos, e portanto deles dependentes, mas não redutíveis a estes, mas para Kim, as propriedades supervenientes dependem das propriedades subvenientes. Pelo que Kim critica a posição de Davidson:

Se a relação é fraca o suficiente para ser não-reducionista, tende a ser demasiado fraca para servir como relação de dependência; e vice-versa, quando uma relação é forte o suficiente para nos dar dependência, tende a ser demasiado forte, forte o suficiente para implicar a redução (KIM, 1989, p. 40).

Podemos então ter uma formulação geral de superveniência psicofísica: “mundos que são indiscerníveis em todos os aspetos físicos são também indiscerníveis em aspetos mentais; de fato, mundos fisicamente indiscerníveis são um e o mesmo mundo” (KIM, 1989, p. 41). Desta formulação podemos derivar os três tipos de superveniência: superveniência fraca (Sf), superveniência global (SG) e superveniência forte (SF). Yoo (2009) formula, resumidamente os três tipos de superveniência; sendo “ F^* compreende a família de propriedades F_1, F_2, \dots, F_n e que G^* compreende a família de propriedades G_1, G_2, \dots, G_n ” (YOO, 2009, p. 14), então, temos que:

(Sf) F^* supervem fracamente sobre G^* se, e somente se, necessariamente, para qualquer mundo w e indivíduos x e y , se x e y são indiscerníveis com respeito a G^* em w , então x e y são indiscerníveis com respeito a F^* em w .

²⁰⁴ Sobre a múltipla realização ou plasticidade composicional de eventos psicológicos Kim concluiu que não tem implicações antirreducionistas significativas, sendo que é consistente com a redução local na psicologia relativamente a espécies ou estruturas físicas tipo, logo, múltipla realização de estados psicológicos traduzir-se-ia em múltiplas reduções da psicologia (KIM, 1989, p. 39).

(SG) F^* supervem fortemente sobre G^* se, e somente se, necessariamente, para quaisquer mundos w_1 e w_2 , e indivíduos x em w_1 e y em w_2 são indiscerníveis com respeito a G^* em w , então x em w_1 e y em w_2 são indiscerníveis com respeito a F^* .

(SG) F^* supervem globalmente sobre G^* se, e somente se, apenas os mundos w_1 e w_2 , indiscerníveis com respeito a G^* , são indiscerníveis com respeito a F^* .

Para Kim, a versão de superveniência associada ao MA consiste numa versão fraca, que por ser não-reducionista apresenta uma relação de dependência (entre propriedades físicas e mentais) também fraca. Segundo Kim (1989), a versão fraca seria inconsistente com a versão global de superveniência, que deveria garantir o mais possível, um elevado grau de dependência entre o sub e o superveniente. Assim, nenhuma das teses de Davidson, nem o MA, nem a superveniência a ele agregada poderiam sustentar a hipótese de uma causalidade mental, e logo Kim estaria sustentado no seu reducionismo. Eventos mentais seriam reduzidos a eventos físicos através de “leis-ponte” (KIM, 1989) que traduziriam propriedades mentais em propriedades físicas, e assim poderia ser instanciada uma lei causal estrita. Enfim, terminamos com o mesmo impasse de 3.3.1²⁰⁵, segundo o qual o mental seria inerte.

Não devemos, contudo, esquecer, que Davidson e Kim se propõem com pressupostos ontológicos diferentes: com Davidson temos uma ontologia de eventos (existentes no mundo) que podem ser disritos de modos diferentes, e para Kim temos uma ontologia propriedades (sobre o mundo) que podem ser traduzidas através de leis ponte em outras propriedades. Podemos daqui entender que Kim assume uma relação forte entre propriedades e mundo, contudo, não seria fácil antever como a sua perspectiva poderia suportar a possibilidade da redescrição de eventos, uma teoria racionalista da ação influenciada pela linguagem ordinária, ou a ciência ainda em busca de uma teoria unificada²⁰⁶. Na melhor das hipóteses, a perspectiva de Kim seria contra-intuitiva e ainda longe de poder ser totalmente justificada, por uma física madura e unificada.

3.3.3. Objeções ao Princípio do Carácter Nomológico da Causalidade

²⁰⁵ Ernest Sosa (1984), John McDowell (1985), Michael Antony (1989), entre outros, alinham na argumentação de Kim, inclusivamente para fundamentar outras críticas ao MA.

²⁰⁶ E portanto, em busca de predicados e propriedades que traduzam satisfatoriamente as relações entre entidades num sistema ontológico integrado. Essa integração é feita com frequência entre algumas teorias, como entre a teoria da relatividade e a teoria da física clássica, contudo, ainda não abrange o todo da física.

O princípio P2 afirma que a relação causal entre eventos nos permite instanciar uma lei estrita. Contudo, as declarações causais singulares, importadas da teoria de Hume, e que deveriam servir leis estritas apresentam alguns problemas:

‘*a causou b*’ sse, a ocorrência de *A* é seguida pela ocorrência de *B* (5)

Contudo, como assinalam Anscombe (1971) e Sosa (1984), esta definição está exposta a problemas: ao passo que uma relação causal deveria expressar uma generalização universalmente válida e legiforme, esta, assinalada em (5), fica antes sujeita a uma forma de indução²⁰⁷. Porém, Davidson expressa em seu *Laws and Cause* (DAVIDSON, 1995) a sua visão extensionalista do problema da causalidade:

O argumento deve ser de algum modo a priori, pois é claro que a tese não é um pronunciamento da lógica ordinária, nem pode ser estabelecido empiricamente, um ponto negativo no qual Hume e Kant concordaram. Dizer que a tese do caráter nomológico da causalidade é a priori não é, claro, dizer que leis causais particulares são a priori. Se a tese é verdadeira, o que sabemos antes da evidência é que se uma afirmação causal singular é verdadeira, existe uma lei por detrás dela, e podemos sabê-lo sem saber qual é a lei²⁰⁸ (DAVIDSON, 1995, p. 264).

Assim, passa a ser consistente a existência de uma generalização universal que, associada a algum vocabulário específico, que não exatamente (5), possa ser expressa através de uma lei. Mas como já vimos, Davidson estabelece os critérios para uma lei estrita, assinalando distinções relativamente a leis não estritas, contudo, não especifica nenhuma lei estrita: devem ser declarações universalmente quantificadas verdadeiras e têm que ser legiformes. Torna-se então claro que não basta, a uma lei estrita, adotar a forma de declarações singulares causais, sendo também requerido o suporte de contrafatuais e instâncias, mas não devem ter referências particulares ao tempo, localização e/ou objetos. Não devem também conter frases abertas. Esta exclusão de frases abertas, como aquelas que recorrem a cláusulas *ceteris paribus* permite-nos constatar aqui a abertura para leis não estritas psicológicas e/ou psicofísicas.

²⁰⁷ Este tipo de generalização tem como contrafactual, por exemplo, a parábola da galinha. Todos os dias a cozinheira, às 9h00 da manhã se levanta para alimentar a galinha. Seria, então, correto assumir, por indução (e do ponto de vista da galinha), que esse comportamento se repetiria *ad aeternum*. Contudo haverá o dia em que a cozinheira trará uma faca na algibeira para matar a galinha (fato não previsto pelo pensamento indutivo).

²⁰⁸ Tradução do autor. No original, “*the argument must be in some sense a priori, for the thesis clearly is not a pronouncement of ordinary logic, nor can it be established empirically, a negative point on which Hume and Kant were agreed. To say the cause-law thesis clearly is a priori is not, of course, to say that particular causal laws are a priori. If the thesis is true, what we know in advance of evidence is that if a singular causal claim is true, there is a law that backs it, and we know this without knowing what the law is*”. “Cause law principle” é aqui traduzido por princípio do caráter nomológico da causalidade.

Como sabemos da formulação original do MA (DAVIDSON, 1970b), podemos entender que leis estritas devem ser deterministas. Contudo, como Davidson (1970b) salvaguardou, afastando assim objeções a leis estritas deterministas como as de Cartwright (1983) e Anscombe (1971), que relevam a falha do determinismo ao nível de fenômenos quânticos, “[leis estritas probabilísticas] são universais e sem exceções” (DAVIDSON, 1995, p. 266).

Outra crítica é assinalada a P2, não está alinhada com as anteriores, mas tem a ver com aspetos propedêuticos ao MA. Segundo John McDowell (1985) o princípio P2 é desnecessário, dado que a associação causalidade-lei está prevista pela estrutura teórica denunciada por Davidson e anterior ao MA, em *Causal Relations* (DAVIDSON, 1967), e além do mais cria alguns problemas ao tentar conjugar uma estrutura conceptual com outra não conceptual (nomológica). Embora a primeira objeção pareça ser redundante, a segunda não o é, e tem a ver com a rejeição de Davidson aquele que é chamado o terceiro dogma do empirismo²⁰⁹ (DAVIDSON, 1974). Alinha com esta mesma crítica de Pinedo (2006), afirmando que a visão extensionalista, e ao mesmo tempo externalista, associadas à metafísica de eventos de Davidson estabeleceria uma concepção nomológica e outra descritiva das relações causais entre eventos. Como podemos entender de Yalowitz (2012), nem o extensionalismo de Davidson nem as estruturas explicativas do mental e do físico são inconsistentes com o terceiro dogma, e, portanto, esses argumentos não afetam a tese do monismo.

3.3.4. Objeções à Identidade de Ocorrências

Como podemos entender das objeções colocadas ao MA, a maior parte delas²¹⁰ pode ser alinhada com a objeção de Kim, ou melhor, reunidas sob o seu pressuposto materialista e cientificista, de que eventos são individuados em função de suas propriedades²¹¹. Isto é, se eventos são o que são em função de suas propriedades, e suas

²⁰⁹ O terceiro dogma do empirismo (que não exploraremos neste trabalho), consiste numa forma de dualismo entre esquema conceitual e conteúdo empírico. Davidson (1974) rejeita o terceiro dogma, pois parte do pressuposto da interconexão entre atitudes do sujeito e o mundo. Simplificando, poderíamos dizer que o modo como compreendemos o mundo já é conceito-dependente.

²¹⁰ Com a exceção daquela conduzida por John McDowell (1985), e que afirma a não necessidade de P2.

²¹¹ Como se pode entender daqui: a acusação de epifenomenalismo pode ser lida “o que assegura a relação causal entre eventos mentais e eventos físicos é a instanciação, por eventos mentais, da propriedade física relevante, e não a instanciação da sua propriedade intencional” (YOO, 2009, p. 11).

propriedades definem aquilo que eventos causam, então, parece lógico que podemos agrupar eventos em tipos, segundo suas propriedades. Ora é aqui que encaixam as críticas de Anscombe (1971), Hornsby (1980 & 1981), Sosa (1984), entre outros. A grande dificuldade do MA que gera este tipo de interpretações, pensamos, é o fato dos elementos metafísicos, como a causalidade e a identidade, serem estabelecidos *à priori*, o que dificulta o trabalho lógico-filosófico sobre descrições de eventos, bem como de leis-causais-estritas e não-estritas associadas a essas descrições.

Assim, se a objeção ao monismo não se configura na acusação de epifenomenalismo de Kim, devemos encaixar a discussão ao nível da validade dos pressupostos assumidos, ou então ao nível dos critérios de individuação de eventos, a fim de verificar a possibilidade de monismo. Será aqui que se encaixam as objeções de Lurie (1978), Antony (1989), Child (1994), Hornsby (1980) e Horgan & Tye (1985) ao argumento do MA. Temos aqui um mapa geral resumindo algumas das objeções e problemas relacionados com o MA:

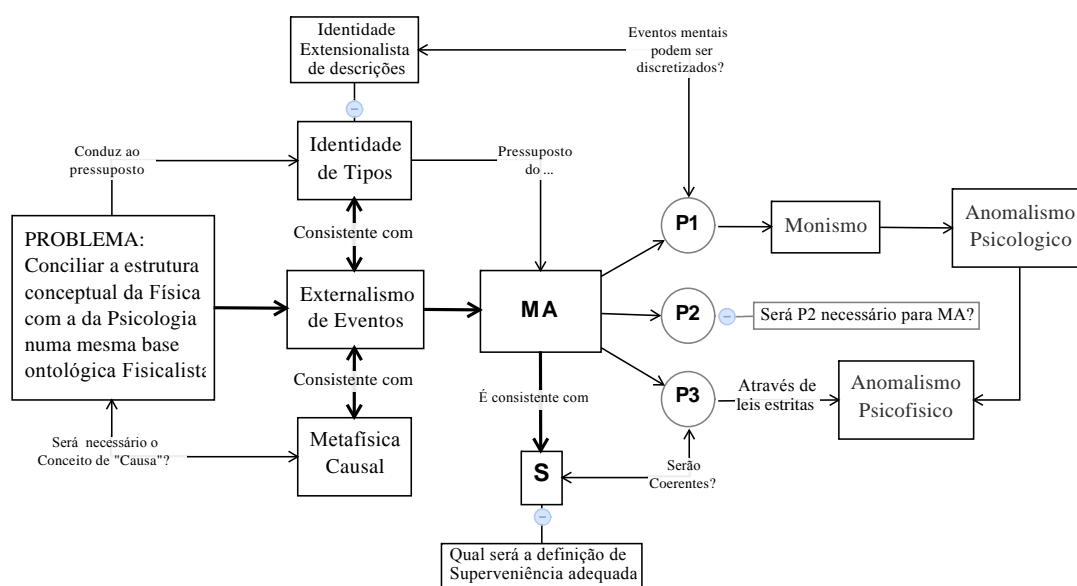


Figura 10 – Problemas relacionados com o monismo anômalo.

Como afirma Quine em *Ontological Relativity and Other Essays* (QUINE, 1969), “não há entidade sem identidade” (QUINE, 1969, p. 23), e portanto, o ponto de partida para investigar uma teoria metafísica sobre eventos, ou contornar suas objeções, consiste na discussão sobre a identidade e suas condições. E para falarmos de causalidade, pelo menos algo sobre identidade deve ser assumido.

3.4. O Monismo Anômalo: identidade e causalidade de eventos

Como podemos constatar, as explicações do monismo anômalo foram torneadas usando eventos como entidades básicas. Contudo, tanto as objeções ao argumento quanto a explicação de cada princípio, foram estabelecidas relativamente a discussões sobre identidade e causalidade. E se considerarmos apenas o MA, não há sequer menção à identidade de eventos. Esta seria um pressuposto, algo a montante do argumento, mas que sem ela não haveria sequer causalidade. Neste sentido, e como vimos o anterior capítulo, partimos de descrições do tipo $(\exists e!) (F_e \wedge t(e))$. Tentemos refazer o argumento do MA, a partir de seus princípios, usando a lógica de predicados do CQC.

3.4.1. Formalizando o Argumento do Monismo Anômalo

Ora, sejam p_i e p_j ²¹² quaisquer dois eventos físicos (discritos como físicos), tais que $\{p_i\} \cup \{p_j\} \in \{p_1, p_2, \dots, p_n\}$, m_i e m_j quaisquer dois eventos mentais (discritos como mentais), tais que $\{m_i\} \cup \{m_j\} \in \{m_1, m_2, \dots, m_n\}$, sejam e_i e e_j quaisquer dois eventos cuja natureza é ainda desconhecida, o que implica que podem assumir a forma de p_i , p_j , m_i , ou m_j . Quanto a $C(e_i, e_j)$ e $L(e_i, e_j)$, são dois predicados diádicos, o primeiro descreve uma relação do tipo “ e_i causa e_j ”, e o segundo “ e_i relaciona-se legiforme e estritamente com e_j ”:

$$(\exists p_i) (\exists p_j) (\exists m_i) (\exists m_j) (C(p_i, m_j) \wedge C(m_i, p_j)) \quad (6)$$

$$(\forall e_i) (\forall e_j) (C(e_i, e_j) \rightarrow L(e_i, e_j)) \quad (7)$$

$$(\forall p_i) (\forall p_j) (\forall m_i) (\forall m_j) \neg(L(p_i, m_j) \wedge L(m_i, p_j)) \quad (8)$$

Seguindo a argumentação utilizada na tese do monismo anômalo, podemos detornos na contradição, aparente (segundo Davidson), mas fortemente apontada por Kim e Anscombe. Se assumirmos (6) e (7), ou seja, $P1 \wedge P2$, podemos ver, através de *modus ponens*, o modo como a natureza indeterminada de e_i e e_j passa a ser determinada pelos eventos físicos p_1 e p_2 , e os eventos mentais m_1 e m_2 :

²¹² A notação de Einstein aqui introduzida tem apenas um carácter meramente distintivo. Não pretendemos introduzir aqui noções espaciais.

$$\left((C(p_1, m_2) \wedge C(m_1, p_2)) \wedge (C(e_i, e_j) \rightarrow L(e_i, e_j)) \right) \rightarrow (L(p_1, m_2) \wedge L(m_1, p_2))^{213} \quad (9)$$

Se estivermos dispostos a aceitar que e_i e e_j assumem a natureza daqueles eventos físicos e/ou mentais. Contudo, e utilizando a expressão (8) teríamos $\neg(L(p_1, m_2) \wedge L(m_1, p_2))$ entrando assim em contradição. O argumento também nos permite assumir (7) e (8), ou seja, $P2 \wedge P3$, que, o que constitui, por sua vez um *dilema destrutivo*, que nos empurra para a contradição (se considerarmos (6), impondo que nenhuma lei permite relacionar eventos físicos com eventos mentais, quaisquer que sejam:

$$\left((\neg L(p_i, m_j) \vee \neg L(m_i, p_j)) \wedge (C(e_i, e_j) \rightarrow L(e_j, e_j)) \right) \rightarrow (\neg C(p_i, m_j) \vee \neg C(m_i, p_j)) \quad (10)$$

Antes de avançar nas considerações detenhamo-nos num pequeno reparo associado às conclusões de (4) e (5): poderíamos, ao contrário do exposto, considerar que, os elementos que verificam o predicado C no sentido “ x causa y ” poderiam também ser usados no sentido “ y causa x ”, dando origem a uma relação causal simétrica²¹⁴ entre eventos físicos e eventos mentais. Observemos as duas perspectivas recorrendo a diagramas de Venn:

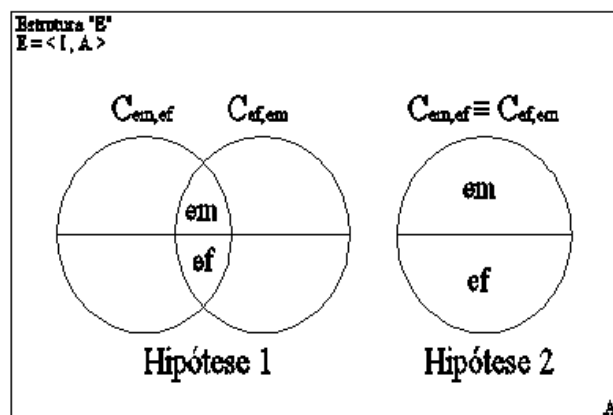


Figura 11 – a) Hipótese da simetria causal parcial; b) Hipótese da simetria causal total.

²¹³ Note-se que dada a natureza indeterminada de e_1 e e_2 , podemos assumir $C(e_i, e_j) \rightarrow L(e_1, e_2)$ tanto no sentido em que eventos físicos causam eventos mentais como contrário.

²¹⁴ A palavra simetria significa que se podemos usar uma relação no sentido “ x causa y ” também poderemos usá-la no sentido “ y causa x ”.

Neste sentido, assumir uma conjunção obriga-nos a uma interseção dos conjuntos de elementos das estruturas, e a conseqüente simetria. Esta suposição funciona muito bem com verbos de atitudes proposicionais, fechando o conjunto de elementos da estrutura apenas a relações simétricas com eventos físicos. Uma disjunção, por outro lado, contemplaria o mesmo conjunto de elementos em conjunção e permitiria ainda uma abertura conceptual da tese da causalidade, porém deixaríamos de considerar apenas relações simétricas. Será que ambas as hipóteses são coerentes com a tese do Monismo Anômalo?

Davidson dá uma solução desconsiderando a hipótese a), dos conjuntos coincidentes e nem e_i nem e_j podem ser assumidos sob quaisquer instancias.

Podemos concluir, provisoriamente, que a conclusão de (9) contraria (8) e que a conclusão de (10) contraria (6), e, portanto Kim teria razão ao afirmar que não poderá haver coerência interna na tese do monismo anômalo ($\neg P = \neg(P1 \wedge P2 \wedge P3)$). Porém, para Davidson, assumir $P1 \wedge P2$ impõe-nos um tipo de coerência conceptual, enquanto que assumir $P2 \wedge P3$ não exige senão uma coerência reducionista. Uma consequência disto é que aquilo que entra na relação assumida por $P1$ é diferente daquilo que entra em $P3$, e, por conseguinte assumir a conjunção de $P1$, $P2$ e $P3$ não pode acontecer sem algumas concessões. É neste salto de pressupostos que Davidson tenta reagir à grande dificuldade das teorias de identidade mente-cérebro. Seguindo a formalização anterior, a resolução técnica deste problema, passa pela aceitação ou não da natureza mental e/ou física dos eventos e_i e e_j , mas para tal consideração, antes de dar o salto para a superveniência precisamos prestar atenção aquilo que constitui um evento, ou o que é um evento para Davidson. Devemos, por ora, concluir que e_i e e_j não podem ser substituídos por p_i , p_j , m_i , ou m_j do modo como foi feito.

Retomando a ideia em aberto em anteriormente, segundo a qual, se por um lado Davidson propõe eventos individuais como particulares espaciotemporais²¹⁵, por outro, Kim exige que eventos sejam causas, ou efeitos, em função das suas propriedades. Esta diferença, mais que inviabilizar a objeção de Kim (1989), é reveladora dos seus pressupostos e expectativas²¹⁶ quanto ao tipo de relação entre eventos e enunciados causais,

²¹⁵ “Propriedades são causalmente eficazes se fazem diferença naquilo que o evento individual causa” (DAVIDSON, 1993, p. 6), não é em função de suas propriedades que eventos mentais são idênticos a eventos físicos, pois para Davidson eventos são particulares e não tipos de eventos.

²¹⁶ Kim revela pretensões científicas e pressupostos materialistas eliminativistas, recusando por completo qualquer relevância de eventos mentais.

entendam-se, relações entre predicados em leis causais. Enquanto que para Kim as descrições de eventos mentais têm que conter predicados mentais relevantes para a relação de causalidade, no caso do MA, eventos mentais podem simplesmente ser rediscritos em função de predicados físicos para que uma lei estrita possa ser enunciada. Porém, Davidson não explicou como isso poderia ser feito. Acontece, contudo, que o argumento é *à priori*, isto é, se as condições de individuação de eventos forem suficientes para que as descrições sejam também isoladas, tais descrições poderiam entrar numa lei estrita. Faltando apenas explicar o que se deve entender por causalidade, dado que essa noção não é esclarecida, mas também pressuposta, aquando da formulação do MA.

Apesar das críticas, Davidson mantém as suas teses: “o que estou defendendo neste trabalho é de fato não apenas o próprio MA, mas MA em conjunção com as três premissas e a doutrina da Superveniência (MA+P+S)” (DAVIDSON, 1993, p.1). Concluímos então que a pertinência do MA e das suas objeções deve ser lida num amplo contexto, na busca pelas condições de individuação leva-nos na senda pelas concepções e definições que cercam a identidade e causalidade de eventos.

3.4.2. O Problema da Individuação de Eventos

Como podemos depreender da sua objeção ao MA, Kim entende que é em função de suas propriedades que eventos são individuados. Contudo, sabemos que Davidson (1969, p. 179) defende um critério de individuação causal:

$$(\forall e)(\forall f) (e = f, \text{ sse } e \text{ possuir as mesmas causas e efeitos de } f) \quad (11)$$

A distinção entre as duas teses (Kim e Davidson) evidencia-se na forma como são enunciadas: em (11) Davidson utiliza eventos (físicos e mentais) como primitivos²¹⁷, focando o papel linguístico das descrições, porém, Kim utiliza como primitivas as propriedades inerentes a predicados, focando as propriedades linguísticas dos predicados. Qual dos dois consegue captar melhor a teoria da identidade? Será que existe algo no que toca a predicados para além de suas propriedades? Poderão existir propriedades que desconhecemos?

²¹⁷ A palavra "primitiva" é aqui utilizada no sentido em que Pietrowski (2003, p. 158), que se refere a “metafisicamente primitivos”. Significa aqui o quão elementar é a natureza de uma entidade relativamente ao todo da teoria (MA).

Pode ser encontrada uma subtileza desta formulação se entendermos que Kim se concentra em propriedades de predicados²¹⁸ que, por sua vez, descrevem eventos. Contudo, a abordagem de Davidson, (11), é útil ao MA, pois coloca eventos como "metafisicamente primitivos" (PIETROSKI, 2003, p. 158), uma vez que não é necessário recorrer a nada mais que não sejam causas e efeitos (e suas descrições), que são eventos, para individuar um evento²¹⁹. Necessitaríamos apenas de P1 para conectar a causalidade mental à identidade de eventos físicos com eventos mentais. Poderemos colocar aqui outra questão, alargando o espectro de discussão, se pensarmos que a atividade de descrição pretende captar as propriedades de eventos, através de seus predicados: será possível pensar eventos para além de suas descrições?²²⁰

Talvez esta questão nos conduza a esmefiras, mas também pode ser que haja propriedades por descobrir, como aliás sugere a preferência pela homonomia, que permitam a simplicidade ontológica numa física madura. Porém, há objeções à identidade de Davidson: em *Word and Object* (QUINE, 1960), Quine já tinha apresentado o seu critério de individuação:

$$(\forall e)(\forall f) (e = f, \text{ sse } e \text{ possuir as mesmas propriedades espaciotemporais de } f) \quad (12)$$

Todavia, existem algumas dificuldades lógicas, em (11), e epistemológicas, em (12): para além da crítica de circularidade, feita por Quine (1985, p. 166) a (11), poderíamos pensar, como contrafactual, em dois eventos com as mesmas causas e os mesmos efeitos, logo, não seriam individuados. Quanto a (12) poderíamos objetar referindo, por exemplo, uma bola que salta e gira simultaneamente, durante um certo período de tempo, contudo, o girar e o saltar podem ter efeitos diferentes. O critério de Davidson, (11), não resiste à crítica de Quine (1985), e com isso, Davidson (1987) reformula o problema da identidade: "Eventos *ocorrem* no tempo num local, enquanto

²¹⁸ Tratando-se, portanto, de propriedades linguísticas. A defesa desta posição consiste em reduzir o espectro das propriedades de eventos físicos e mentais às propriedades de seus predicados, cristalizando a possibilidade do progresso de leis científicas sobre eventos. Isto é, tudo o que poderemos daqui em diante dizer sobre eventos está no domínio da linguística, eliminando assim alguma da metafísica que poderá trazer frutos à discussão.

²¹⁹ O que viabiliza saldo ontológico à tese fiscalista de Davidson, segundo a qual eventos físicos são idênticos a eventos mentais (fiscalismo de identidade de ocorrências), e, assumindo o critério de individuação (2), como razões também são causas, razões também seriam individuadores válidos, abrindo espaço para uma ampla tese sobre a racionalidade.

²²⁰ Parece-nos acertado assumir que propriedades, em geral, como um conjunto no qual estão contidas as propriedades linguísticas e, portanto, mais extenso. Poderemos assumir então que as propriedades linguísticas não conseguirão dar conta da totalidade explicação de uma metafísica de eventos. Esta consideração abre espaço para formas de anti-individualismo e de contextualismo, mas estas questões ficarão para adiante.

objetos *ocupam* locais no tempo” (DAVIDSON, 1985, p. 310) e, portanto, dois eventos são iguais se:

$$(\forall e)(\forall f) (e = f, \text{ sse } e \text{ possuir a mesma localização espaciotemporal de } f) \quad (13)$$

Já foram apresentadas algumas objeções, mas algumas questões podem ser colocadas: serão as duas teses, (12) e (13), incompatíveis? Não será que “localizações espaciotemporais” são “propriedades espaciotemporais”? O que podemos concluir acerca desta movimentação em torno de critérios de individuação?

Como já referimos, a individuação de eventos é necessária para o MA, porém, com o abandono de (11), que fechava o argumento do ponto de vista metafísico (tendo eventos como primitivos), o papel individuante passa a ser jogado ou por propriedades ou por localizações. Porém, se o critério de individuação se baseia em descrições passamos a enfrentar as críticas de Lurie (1980), Antony (1989), Child (1994), Hornsby (1980) e Horgan & Tye (1985), como já vimos anteriormente: para além de eventos mentais não poderem ser individuados em ocorrências discretas, devido a relações holísticas entre si, também não permitem uma identificações com eventos físicos discretos, num dado tempo, havendo vários candidatos para esse efeito²²¹. Não é claro como se poderão evitar estas objeções, senão afirmando que os argumentos do monismo e da causalidade são *a priori*, o que tiraria força aos argumentos. Inviabilizar a tese de Davidson parece constituir uma forte objeção ao modo como apresenta o monismo anômalo, fundado na identidade de ocorrências. Como se poderá salvaguardar a identidade entre eventos mentais e físicos, pondo em questão o critério de identificação de eventos? Será que devemos alinhar com Kim ou com Quine, usando propriedades físicas?

Uma versão do problema, mas aplicada a objetos foi concebida por Leibniz²²², porém, deveremos deixar a suspeita, por ora, de que as teses do MA não explicitam nenhuma teoria da identidade. Mas antes que esta identidade, tida como pressuposto, é necessária para que o argumento do MA, sendo não reducionista, possa afirmar a causalidade mental. Contudo, a não existir um critério de individuação que suporte a teoria da identidade associada ao MA, seria lícito questionarmo-nos sobre a razão pela qual uma teoria da identidade não foi enunciada conjuntamente com os três princípios do MA!?

²²¹ Estas dificuldades confirmáveis pelo estado da neurociência, que ainda não permite a precisa delimitação da regiões do cérebro de modo a explicar a relação cérebro-mente.

²²² O problema dos indiscerníveis. Este problema será desenvolvido no capítulo 2, com a discussão do papel dos predicados em teorias da identidade e individuação de objetos e eventos.

Sabemos, por ora, que Davidson favorece uma teoria da superveniência consistente com MA+P, e que, por enquanto, a sua “teoria” da identidade se resume a uma identidade de descrições, nas quais figuram predicados, e que faz movimentar o argumento do MA, não permitindo a contradição. Poderíamos defender que o MA pressupõe uma teoria da identidade, porém, para este, e dadas as limitações do argumento, será suficiente dizer que essa identidade assume apenas a correspondência entre descrições de eventos mentais e físicos, e para uma limitada gama de descrições, que incluem verbos de atitudes proposicionais. E nesse caso, o número possibilidades de descrições é grande, assim como o número das possibilidades de identidade.

3.4.3. O Problema da Causalidade e Leis Estritas

Podemos perceber como o problema da identidade se interliga com problemas de causalidade, deixando-os obscuros, se tentarmos aplicar os critérios de individuação já discutidos a eventos que entram em relações causais. Com a renúncia ao critério de individuação causal (11), identidade e causalidade, no MA deixam de andar juntas, e apenas uma identidade de descrições aparece pressuposta. Assim, e tendo em conta que o MA é suportado por um conjunto intrincado de argumentos que permitem relações causais entre eventos físicos e eventos mentais, somos obrigados a considerar duas fontes para descrições. O problema da causalidade é também o problema de considerar a causalidade do mental, integrando-a num sistema nomológico único. Como efetuar essa redução nomológica?

Como já referimos, tanto eventos mentais como físicos entram, no MA, como descrições, que são linguísticas, e desse modo descrições linguísticas podem entrar no MA como *explananda* de relações causais. Contudo, como vimos, para ser instanciada uma lei estrita, não podem existir predicados mentais. É esta concentração em descrições físicas que nos permite afirmar que o MA apresenta pressupostos materialistas, mesmo que não reducionistas do ponto de vista conceptual (suportado por P1). A solução passaria pela já referida homonomia associada ao fecho causal de uma linguagem cujos predicados e entidades permitissem elaborar leis estritas. Temos, portanto, justificado P2 e P3, mas também devemos-nos questionar sobre o enquadramento do mental no contexto causal. A tensão aqui encontra-se entre materialismo eliminativistas, que é uma forma de reducionismo, e uma visão causalista em sentido lato. Como já vimos no caso de Kim, materialistas eliminativistas consideram predicados mentais problemáticos, e portanto,

devem ser eliminados e substituídos por termos provindos das ciências. Será que estas duas perspectivas podem ser, alguma vez conciliadas?

A ideia de chegar a um único esquema explicativo, a partir do qual se poderia elaborar qualquer explicação parece ser coerente, de algum modo com a ontologia de propriedades físicas à qual Kim se filia. Nesse caso, para Davidson, e segundo P2, as propriedades relevadas não poderiam ser quaisquer, mas aquelas adequadas à tarefa explicativa. Talvez a definição de S venha aqui a desempenhar um papel!?

Temos tudo para assumir que o argumento do monismo pressupõe um modelo de identidade por enquanto insuficiente para dar conta do tipo de identidade assumido pela teoria da superveniência, sendo antes um monismo causal que pressupõe uma espécie de identidade de descrições. Por sua vez, a sua posição não reducionista é defendida pelo princípio do anomalismo do mental, mas depende do modo como a existência do mental²²³ é apresentada e defendida. Quanto a isso o argumento é claro: não se podem instanciar leis estritas diretamente a partir do mental; mas no seu aspeto linguístico, descrições e leis são perfeitamente compatíveis (extensionalismo), razão pela qual não pode haver redução conceptual. Por ora, uma questão poderá relançar o problema de um modo diferente: seria pertinente assumir o papel ontológico, ou numa teoria da identidade, de eventos mentais, caso estes não participassem, de alguma forma, em relações de causalidade?

Sabendo que Davidson é fiel dignitário de Quine, a resposta seria “não”: recordando a célebre frase de Quine, "Não há entidade sem identidade" (QUINE, 1969, p. 23). Isto permite-nos duvidar que eventos poderiam sequer fazer parte de um contexto causal, caso não fossem antes, de alguma forma, individuados. Se razões são causas e ações tipos de eventos, podemos antever que suas descrições têm tudo a ver com a sua individuação. E essas descrições são epistemologia-dependentes. Teríamos então duas epistemologias, uma para eventos mentais (com ramificações na teoria da ação) e outra para eventos físicos (com ramificações na física, química e neurociência). Todavia, uma identidade de descrições sustentada apenas em predicados não é aceite por Davison, a distinção é antes ontológica, e para eventos que fazem parte do mundo espaciotemporal, devem assumir um critério espaciotemporal de individuação. Como seria então encontrada a correspondência entre padrões físicos e mentais?

Uma resposta possível é o avanço da ciência, das neurociências e das metodologias e técnicas de mapeamento das sinapses, no cérebro. Se esta precisão métrica fosse

²²³ A palavra existência não tem, aqui, pretensões ontológicas, limitando-se, por isso, à mera existência do termo linguístico.

concomitante com a leitura de padrões na ação humana e em termos de descrições, poderíamos confrontar padrões físicos com padrões mentais. Deste modo, leis da física, leis psicofísicas e a psicologia popular teriam todas um papel na causalidade física e mental, captando mudanças em objetos e eventos, embasando uma leitura da causalidade. Para todos os efeitos ainda temos descrições, e se “César morreu nos idos de março em 15 de Março a 44 a.C” podemos tanto pressupor que $(\exists e) (M(c, e) \wedge I(e) \wedge t(e))$ ²²⁴ e dadas as suas condições espaciotemporais, podemos identificá-lo ou distingui-lo de outro evento. Também podemos pressupor que se existe um evento existe outro que o antecede, e que lhe serve de causa (talvez a facada de Brutus), e outro que o sucede e lhe serve de efeito (talvez uma vaga no cargo de imperador). Nada nos demoveria que identidade e causalidade se servem de argumentos *a priori*.

Todavia, avançando nesses problemas encontramos dificuldades epistemológicas que geram problemas, como a ramificação da explicação de eventos (ora com recurso a explicações mentais, ora com recurso a explicações físicas). Segundo Norton (2003) a própria noção de causalidade traz problemas: “a literatura presente na filosofia da causalidade mostra que uma considerável variação nas perspectivas sobre o que conta como causal. Assim, não dispomos de uma noção inequívoca que tenha de ser gerada a partir de relações de redução, mas várias possibilidades”²²⁵ (NORTON, 2003, p.14-15).

Por ora, sabemos que a teoria da identidade pressuposta por Davidson (1970b) na formulação do MA é diferente daquela da superveniência. Talvez se complementem, ou sejam de alguma forma compatíveis, porém diferem na extensão das relações que assumem. Davidson apresenta uma identidade de eventos espaciotemporais particulares, que podem ser discritos de vários modos, e uma descrição só pode ser idêntica a outra descrição, mediante a redescricao, ou tradução²²⁶. Mas entre uma teoria da identidade estabelecida entre tipos de descrições e uma teoria a identidade estabelecida entre tipos de eventos, existe um fosso a ser ultrapassado, entre linguagem e mundo, e para Davidson são condições de verdade que nos dão pistas sobre como elaborar essas teorias.

²²⁴ Onde M é um predicado binário que relaciona um indivíduo x com um evento e , I é a localização espacial do evento e , e t dá-nos a sua localização temporal.

²²⁵ Tradução do autor. No original, “the present literature in philosophy of causation shows considerable variation in views on what counts as causal. Therefore we do not have one unambiguous notion that must be generated by reduction relations, but many possibilities”.

²²⁶ Da descrição de eventos mentais para a descrição de eventos físicos.

CONCLUSÕES

Para abordar o MA de Davidson, no âmbito da filosofia da mente, começámos antes por falar da filosofia da linguagem, e de como a obra de Quine foi fundamental para o trabalho de Davidson. Falámos da teoria da verdade e da relação desta com os problemas levantados em *Action, Reasons and Causes* (DAVIDSON, 1963), só depois disso abordámos a metafísica de eventos que suportaria a tese do MA. Apesar da descrição dos problemas muito foi assumido sobre eles. Devemos, portanto tecer algumas considerações sobre alguns destes problemas filosóficos.

Pouco mais foi dito sobre o problema do *slingshot*, do que ser consequência da sobreposição teórica do significado com a referência, ou que o seu resultado era intolerável, ou mesmo que seria uma ferramenta para testar a adequação da forma lógica de sentenças ou declarações causais. Contudo uma discussão mais refinada das diferentes formulações do problema (em Church, Gödel, Quine e Davidson) como em *Facing Facts* (NEALE, 2007), conduz-nos a indagações sobre as diferenças nos princípios de substituição, e nos pressupostos que granjeiam a formalização de sentenças, com profundas implicações na teoria da verdade e algumas das escolhas ontológicas que referimos ao longo deste trabalho.

Tocámos apenas ao de leve no problema do terceiro dogma do empirismo, ou dualismo de esquema-conteúdo. É um problema com ramificações importantes para algumas das discussões teóricas aqui abordadas, nomeadamente na defesa contra o dualismo ou o relativismo conceptual. Quine e Davidson entregam-se a uma discussão sobre o terceiro dogma em *On the Very Idea of Conceptual Scheme* (DAVIDSON, 1974) e *On the Very Idea of a Third Dogma* (QUINE, 1981).

Sobre o problema da superveniência do mental, não explorámos as definições fraca, forte e global de Kim, nem as dificuldades teóricas que emergem ao confrontar a lógica modal de Kim com a lógica clássica de predicados utilizada por Davidson. Sendo discípulo de Quine, o caminho de Davidson seria a recusa da modalidade, contudo, a crítica à modalidade e as implicações no tratamento lógico dos problemas são extensas e mereceriam atenção em particular.

A *folk-psychology*, apesar de mencionada como possível ramificação da tese do anomalismo do mental, não foi desenvolvida. O argumento do MA não é claro, se a partir de P1 deveremos entender um tipo causalidade mental psicofísica, ou se também permite generalizações psicológicas legiformes. Deste ponto de vista, o sentido ambivalente que Davidson dá à noção de causalidade, no contexto do MA, permite antever a própria noção

de causalidade como algo desenhado para ambos os esquemas explicativos. Neste sentido, também se torna necessário o estudo de generalizações psicofísicas legiformes, se ambos os esquemas apresentam valor explicativo em respectivos contextos, seria interessante investigar como se asseguraria essa tradução. O holismo do mental associado ao princípio da caridade pode sugerir que essas leis, dependendo de rede de interconexões semânticas, variam de indivíduo para indivíduo; contudo, a recusa do ceticismo (por Davidson) permite antever uma possibilidade de tradução, na qual a racionalidade teria um papel preponderante.

Um problema que não foi explorado relacionado com a racionalidade do mental foi o da *akrasia*. Isto é, se o mental determina racionalmente as nossas ações, como é que não temos acesso a todas as explicações das nossas ações, sendo que, por vezes, há quem melhor nos dê essas explicações que nós próprios. Um exemplo desta é a incontinência na ação; será que explicá-la levar-nos-ia a desconsiderar a racionalidade? Como será que estes problemas se articulam? As respostas mereceriam outros trabalhos, levando-nos desde Aristóteles até à psicologia contemporânea.

Outro assunto que não foi explorado aqui foi a possibilidade de um estudo mereológico de eventos. Não foi aqui considerada a distinção entre eventos simples e eventos complexos, isto é, de eventos simples e eventos compostos por outros eventos simples ou complexos. Não é claro como poderíamos considerar uma ontologia colocada nestes termos, ou como poderíamos responder aos problemas da identidade e causalidade de eventos. Se adoptarmos a perspectiva da física de partículas, certamente que adoptaríamos eventos quânticos como básicos, desenvolvendo a nossa abordagem mereológica em função disso. Contudo, se nos aproximarmos da experiência ordinária, encontramos descrições de eventos complexos (que são, aliás, aqueles considerados por Davidson). Neste sentido, poderemos descrever um evento de vários modos, ou a partir de suas partes parece permitir algo semelhante à abordagem mereológica. Este problema é em muito semelhante aquele que nos leva à escolha da estrutura linguística adequada à tarefa explicativa, ou da homonomia em oposição à heteronomia. E segundo a qual a teoria deveria contemplar uma ontologia epistemologicamente adequada. Contudo, uma abordagem mereológica talvez nos conduzisse mais intuitivamente entre explicações, e até, entre ontologias e teorias (se pensarmos que, por exemplo, que objetos entram em descrições de eventos).

O problema que concerne o MA, no contexto de uma abordagem metafísica a eventos, pode também ser encaixada numa discussão entre realismo e antirrealismo. Aliás,

a discussão entre Davidson e Kim encaixa-se, de certa forma, nesta oposição. Enquanto que Kim defende que propriedades são físicas e existentes no mundo e sujeitas a prova por meio de critérios científicos, Davidson assume um externalismo de eventos, separando-os das suas descrições, que são linguísticas. Deste modo, poderíamos dizer que a sua abordagem é sugere um realismo mais fraco que o de Kim, dado que, no âmbito estrito do MA, pouco mais assume sobre eventos particulares espaciotemporais (existentes no mundo) para além daquilo que sobre eles dizemos, ou das condições de verdade que lhes atribuímos no usufruto das nossas competências linguísticas. Afinal, e como tem sugerido a filosofia ao longo dos tempos, existe sempre uma certa distância entre o que nos rodeia e aquilo que as nossas capacidades discriminatórias, e o pensamento, nos permitem alcançar, por vezes confundimos os dois, sendo a função do trabalho teórico relembrar esse fosso. Um modo de evitá-lo, e o que talvez constitua a maior debilidade da tese do MA, é considerar *a priori* a identidade e causalidade de eventos, contudo, Davidson tratou de salvaguardar essa posição tornando-a um pressuposto do argumento, coerente com o externalismo de eventos e com as suas condições de verdade, através da adequação de suas formas lógicas.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Trad. Alfredo Bossi & Ivone Benedetti. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ALVES, Janio. *O Conceito de Significado no Peri Hermeneias de Aristóteles*. 2012. 54 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2012.
- ANSCOMBE, G. E. M. *Causality and Determination*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.
- ANTONY, Michael V. “Davidson's Argument for Monism”. In: *Synthese*. Vol 135(1). 2003, p. 1-12.
- ANTONY, L. “Anomalous Monism and the Problem of Explanatory Force”. In: *Philosophical Review*. 1989, p. 153-87.
- ARISTÓTELES. *Da Interpretação*. Trad. José Veríssimo Teixeira da Mata. São Paulo: Editora UNESP, 2013.
- BACH, E. “Actions are not Events: an Essay in English Metaphysics”. In: P. Cole (ed.). *Radical Pragmatics*. New York: Academic Press, 1981, p. 63-81.
- BARBOSA FILHO, Balthazar. “Nota sobre o Conceito Aristotélico de Verdade”. In: *Caderno de História e Filosofia da Ciência*. Série 3. Vol 13. No 2. Campinas: 2003, p. 233-244.
- BARWISE, K. J. PERRY, J. “Semantic Innocence and Uncompromising Situation”. In: FRENCH, P. A. UEHLING, T. WETTSTEIN, H. K. (eds). *Foundations of Analytic Philosophy. Midwest Studies in Philosophy*. Vol. 6. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1981, p. 387-403.
- BAUMGARTNER, Michael. “Causal Slingshots”. No 72. *Erkenn*, 2010, p. 111-133.
- BRANQUINHO, João. MURCHO, Desidério. GOMES, Nelson Gonçalves. *Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- BENNET, J. “What Events Are”. In: *Events*. 1996, p. 137-151.
- BURGE, T. “Philosophy of Language and Mind: 1950-1990”. In: *The Philosophical Review*. Vol. 101. No. 1. 1992, p. 3-51.
- CAMPBELL, K. “The Metaphysic of Abstract Particulars”. In: FRENCH, P. A. UELHLIN, T. WETTSTEIN, H. K. (eds.). *Foundations of Analytic Philosophy. Midwest Studies in Philosophy*. Vol. 6. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1981, p. 477-488.
- CARNAP, Rudolf. *Der Logische Aufbau der Welt*. Leipzig: Felix Meiner Verlag, 1928.
- CARTWRIGHT, N. *How the Laws of Physics Lie*. Oxford: Oxford University Press, 1983.

CASATI, Roberto. VARZI, Achille. "Events". In: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2010. Disponível em <<http://plato.stanford.edu/archives/spr2010/entries/events/>>. Acesso em 17/09/2013.

CHILD, W. "Anomalism, Uncodifiability and Psychophysical Relations". In: *The Philosophical Review*. No 102(2). 1994, p. 215-245.

CHISHOLM, R. M. "The Descriptive Element in the Concept of Action". In: *Journal of Philosophy*, 61, 1964, p. 613-624.

CHOMSKY, Noam. "A Review of B. F. Skinner's Verbal Behavior" [1959]. In *Readings in the Psychology of Language*. Prentice-Hall. 1967, p. 142-143.

CHURCH, Alonzo. *Introduction to Mathematical Logic*. Princeton: Princeton U.P., 1956.

CRANE, T. "Mental Causation and Mental Reality". In: *Proceedings of the Aristotelian Society*. Vol XCII. 1992. p. 185-202.

DAVIDOFF, Linda L. *Introdução à Psicologia*. Trad. Lenke Perez. 3 ed. São Paulo: Makron Books, 2001.

DAVIDSON, Donald. "Actions, Reasons and Causes" [1963]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 3-19.

_____. "Causal Relations" [1967c]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 149-162.

_____. *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford University Press, 2001.

_____. "Eternal vs Ephemeral Events" [1971]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 189-203.

_____. "Events as Particulars" [1970a]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 181-188.

_____. "How is Weakness of the Will Possible?" (1969a). In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 21-42.

_____. "Intellectual Autobiography". In: Lewis Edwin Hahn. *The Philosophy of Donald Davidson. The Library of Living Philosophers*. 27 vol. Chicago: Open Court Publishing Company, 1999, p. 3-70.

_____. "Knowing One's Own Mind". In: *Proceedings and Adressings of the American Philosophical Association*. Annual Meeting. Los Angeles, 1986, 60 (3), p. 441-458.

_____. "Laws and Cause". In: *Dialectica*. vol 49. Nº 2 – 4. 1995, p. 263-279.

_____. "Mental Events" [1970b]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 207-227.

_____. "On the Very Idea of Conceptual-Scheme". In: *Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association*. Vol. 47, 1974, p. 5-20.

_____. "Psychology as Philosophy" [1974]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 229-244.

_____. "Reply to Quine on Events" [1985]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 305-311.

_____. "Reply to W. V. Quine". In: Lewis Edwin Hahn. *The Philosophy of Donald Davidson. The Library of Living Philosophers*. 27 vol. Chicago: Open Court Publishing Company, 1999, p. 80-86.

_____. "The Individuation of Events" [1969b]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 163-180.

_____. "The Material Mind" [1973]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 245-259.

_____. "The Logical Form of Action Sentences" [1967b]. In: *Essays on Actions and Events*. 2 ed. Oxford: Oxford U. P., 2001, p. 105-148.

_____. "Thinking Causes" [1993]. In: John Heil & Alfred Mele (eds.). *Mental Causation*. New York: Oxford Clarendon Press, 1995, p. 3-17.

_____. "Verdade e Significado" [1967a]. In: *Ensaio Sobre a Verdade*. Trad. Paulo Ghiraldelli & Pedro F. Bandassolli. São Paulo: Unimarco Editora, 2002, p. 23-46.

DOWTY, D. R. *Word Meaning and Montague Grammar. The Semantics of Verbs and Times in Generative Semantics and Montague's PTQ*. Reidel: Dordrecht, 1979.

DRETSKE, Fred. "Reasons and Causes". In: *Philosophical Perspectives*, Vol. 3, 1989, p. 1-15.

DUCASSE, C. J. "On the Nature and Observability of Causal Relation". In: *Journal of Philosophy*, 23, 1926, p. 57-68.

FODOR, Jerry. "Making Mind Matter More". In: *Philosophical Topics*. No 17. 1989, p. 59-80.

FØLLESDAL, Dagfinn. "Causation and Explanation: a Problem in Davidson's View on Action". In: *Action and Events*. Oxford: Blackwell, 1985, p. 311-323.

FREGE, Gottlob. "Sobre o Sentido e a Referência" [1892]. *Fundamento. Revista de Pesquisa em Filosofia*. vol 1. num 3. 2011.

GALTON, A. P. *The Logic of Aspect. An Axiomatic Approach*. Oxford: Clarendon Press, 1984.

GIBSON, J. J. "Events are Perceivable but Times IKs Not". In: FRASER, J. T. LAWRENCE, N. *The Study of Time II. Proceedings of the Second Conference of the Internal Society for the Study of Time*. Berlin: Springer-Verlag, 1975, p. 295-301.

GILL, K. "On the Metaphysical Distinction Between Processes and Events". In: *Canadian Journal of Philosophy*. N. 23, 1993, p. 365-384.

GÖDEL, Kurt. "Russell's mathematical logic". In: Schilpp (ed.). *The Philosophy of Bertrand Russell*. Evanston and Chicago: Northwestern University Press, 1944, p. 125-53.

HAHN, Lewis Edwin. *The Philosophy of Donald Davidson*. The Library of Living Philosophers. 27 vol. Chicago: Open Court Publishing Company, 1999.

HARE, R. M. *The Language of Morals*. Oxford: Clarendon Press, 1952.

HART, H. L. A. & HONORE, Tony. *Causation in the Law*. Oxford: Clarendon Press, 1959.

HEIL, John. MELE, Alfred. *Mental Causation*. New York: Oxford Clarendon Press, 1995.

HORGAN, T. TYE, M. "Against the Token Identity Theory". In: *Action and Events: Perspectives on the Philosophical of Donald Davidson*. New York: Blackwell, 1985.

HORNSBY, Jennifer. *Actions*. London: Routledge and Kegan Paul, 1980.

_____. "Which Physical Events are Mental Events?". In: *Proceedings of the Aristotelian Society*. No 81. 1981, p. 73-92.

HUME, David. *Enquiries Concerning the Human Understanding and Concerning the Principles of Morals* [1777]. 2010. Disponível em <<http://people.rit.edu/wlrgsh/Enquiry.pdf>>. Acesso em 15/09/2013.

_____. *Tratado da Natureza Humana* [1740]. Trad Serafim da Silva Fontes. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste de Gulbenkian, 2010.

KENNY, A. *Action, Emotion and Will*. London: Routledge and Kegan Paul, 1963.

KLAUDAT, André. "Materialismo, Causalidade e Eventos no Monismo Anômalo". In: *Episteme*. No 9. Porto Alegre, 1999, p. 47-59.

KIM, Jaegwon. "Can Supervenience and 'Non-Strict Laws' Save Anomalous Monism?". In: John Heil & Alfred Mele. *Mental Causation*. New York: Oxford Clarendon Press, 1995, p. 19-26.

_____. "On the Psycho-Physical Identity Theory" In: *American Philosophical Quarterly*. Vol 3, No. 3. 1966, p. 227-235.

_____. *Supervenience and Mind. Selected Philosophical Essays*. New York: Cambridge University Press, 1993.

_____. “The Myth of Non-reductive Physicalism”. In: *Proceedings and Adressings to the American Philosophical Association*. 63 vol. No. 3. 1989, p. 31-47.

LATHAM, Noa. “Davidson and Kim on Psychophysical Laws”. In: *Synthese*. No. 118. 1999, p. 121-143.

LEMMON, E. J. “Comments on D. Davidson’s ‘The Logical Form of Action Sentences,’” In *The Logic of Decision and Action*. Ed. N. Rescher. University of Pittsburgh Press. 1967, pp. 96-103.

LEWIS, D. K. “Events”. In: *Philosophical Papers*. Vol. 2. New York: Oxford University Press, 1986, p. 241-269.

LUDWIG, Kirk. *Donald Davidson. Contemporary Philosophy in Focus*. New York: Cambridge University Press, 2003.

LURIE, Y. “Correlating Brain States with Psychological Phenomena”. In: *Australasian Journal of Philosophy*. No 56. 1978, p. 135-44.

MALPAS, Jeff. “Donald Davidson”. In: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Stanford, 2010. Disponível em <<http://plato.stanford.edu/archives/fall2010/entries/davidson/>>. Acesso em 23/04/2013.

MCDOWELL, John. “Functionalism and Anomalous Monism”. In: *Action and Events: Perspectives on the Philosophical of Donald Davidson*. New York: Blackwell, 1985.

MCLAUGHLIN, Brian. “On Davidson’s Response to the Charge of Epiphenomenalism”. In: John Heil & Alfred Mele. *Mental Causation*. New York: Oxford Clarendon Press, 1995, p. 27-40.

_____. “Type Epiphenomenalism, Type Dualism, and the Causal Priority of the Physical”. In: *Philosophical Perspectives*. No 3. 1989, p. 109-135.

MELDEN, A. *Free Action*. London: Routledge & Kegan Paul Ltd, 1961.

MILL, John Stuart. *A System of Logic Raciocinative and Inductive. Being a connected view of the principles of evidence, and the methods of scientific investigation* [1843]. 2009. Disponível em <<http://www.gutenberg.org/files/27942/27942-pdf.pdf>>. Acesso em 27/10/2013.

MONTAGUE, R. “On the Nature of Certain Philosophical Entities”. In: *The Monist*. No 53. 1969, p. 159-194.

MORTARI, César A. *Introdução à Lógica*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

NORTON, John D. “Causation as Folk Science”. In: *Philosopher’s Imprint*. Vol. 3. No 4. 2003.

PARMÉNIDES. *Da Natureza*. Trad. Gabriel Trindade Santos. Lisboa: Alda Editores, 1997.

PEIJNENBURG, Jeanne. “Davidson’s Argument on Causality”. In: *Acting Against One’s Best Judgement. An Inquiry into Practical Reasoning, Dispositions and Weakness of Will*. Eindhoven: 1996, p. 102-145.

PIETROSKI, Paul. “Semantics and Metaphysics of Events”. In: Kirk Ludwig. *Donald Davidson. Contemporary Philosophy in Focus*. Cambridge University Press: New York, 2003.

PLACE, U. T. “Is Consciousness a Brain Process?”. In: *British Journal of Psychology*, Vol. 45. 1956, p. 243 – 55.

PRIOR, A. *Past, Present and Future*. Oxford: Oxford University Press, 1967.

PUTNAM, Hilary. “Causalidade Mental”. Tradução de Pedro Santos. 1998. Disponível em <<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/putnam2.htm>>. Acesso em 05/09/2012.

_____. “Correlação Mente-Corpo?”. Tradução de Pedro Santos. 1998. Disponível em <<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/putnam1.htm>>. Acesso em 05/09/2012.

_____. “The Nature of Mental States” [1967]. In: *Mind, Language, and Reality: Philosophical Papers*, Vol. 2. 1975, p. 429-440.

QUINE, Willard Van Orman. “Events and Reification” [1985]. In: *Actions and Events. Perspectives on the Philosophy of Donald Davidson*. eds Lepore, E. & McLaughlin, B. Oxford: Basil Blackwell, 1985, p. 162-171.

_____. *De Um Ponto de Vista Lógico* [1953]. *Nove Ensaios Lógico-filosóficos*. Trad Antonio Ianni Segatto. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

_____. “Dois Dogmas do Empirismo” [1953]. In: *De Um Ponto de Vista Lógico. Nove Ensaios Lógico-filosóficos*. Trad Antonio Ianni Segatto. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 37-71.

_____. “On Mental Entities” [1952]. In: *The Ways of Paradox and Other Essays*. Harvard: Harvard University Press, 1966, p. 221-227.

_____. “On the Very Idea of a Third Dogma”. In: *Theories and Things*. Cambridge: Harvard University Press, 1981, p. 38-42.

_____. *Palavra e Objeto* [1960]. Trad Sofia Stein e Desidério Murcho. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

_____. *Philosophy of Logic*. Englewood Cliffs (NJ): Prentice-Hall, 1970.

_____. “Significado e Inferência Existencial” [1953]. In: *De Um Ponto de Vista Lógico* [1953]. *Nove Ensaios Lógico-filosóficos*. Trad Antonio Ianni Segatto. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 223-234.

_____. “Sobre o que há” [1948]. In: *De Um Ponto de Vista Lógico. Nove Ensaios Lógico-filosóficos*. Trad Antonio Ianni Segatto. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 11-35.

_____. *The Ways of Paradox and Other Essays* [1966]. Cambridge: Harvard University Press, 1997.

REINCHENBACH, H. *Elements of Symbolic Logic*. New York: Macmillan, 1947.

RYLE, G. *The Concept of Mind*. London: Hutchinson, 1949.

RORTY, Richard. “Fisicalismo Não-Reduccionista”. In: *Objetivismo, Relativismo e Verdade. Escritos Filosóficos*. Vol. 1. 2 ed. Trad Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

_____. “Davidson’s Mental-Physical Distinction”. In: Lewis Edwin Hahn. *The Philosophy of Donald Davidson. The Library of Living Philosophers*. 27 vol. Chicago: Open Court Publishing Company, 1999, p. 575-594.

RUSSELL, Bertrand. “On Denoting”. In: *Mind*. vol 14. 1905, p. 479-493.

_____. *Principles of Mathematics*, Cambridge: Cambridge University Press, 1903.

_____. *The Philosophy of Logical Atomism* (1918). Oxon: Routledge, 2009.

SANTOS, Ricardo. “A Solução de Kripke para o Paradoxo do Mentiroso no Quadro da Lógica Clássica”. 3a OFICINA DE FILOSOFIA ANALÍTICA. Sociedade Portuguesa de Filosofia. Lisboa: 2008. Disponível em <<http://documentos.domingosfaria.net/ricardo1.pdf>>. Acesso em 01/10/2013.

SELLARS, Wilfrid. *Science, Perception and Reality*. London: Routledge & Kegan Paul, 1963.

SKINNER, B. F. *Verbal Behavior*. Acton, MA: Copley Publishing Group, 1957.

SMART, J. J. C. “The Mind/Brain Identity Theory”. In: *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2007. Disponível em <<http://plato.stanford.edu/entries/mind-identity/>>. Acesso em 10/09/2013.

SMART, J. J. C. “Sensations and Brain Processes”. In: *Philosophical Review*. Vol. 68. 1959, p. 141-156.

SMITH, Plínio J. SILVA FILHO, Waldomiro J. *Significado, Verdade, Interpretação: Davidson e a Filosofia*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

SOSA, Ernest. “Davidson’s Thinking Causes”. In: John Heil & Alfred Mele. *Mental Causation*. New York: Oxford Clarendon Press, 1993, p. 41-50.

_____. “Mind-Body Interaction and Supervenient Causation”. In: *Midwest studies in Philosophy*. Vol 9(1). 1984, p. 271-281.

STOUT, G. F. “Are the Characteristics of Things Universal or Particular?” In: *Proceedings of the Aristotelian Society*. Supp. Vol. 3, 1923, p. 114-122.

STRAWSON, P. F. *Individuals*. London: Methuen, 1959.

TARSKI, Alfred. “A Concepção Semântica de a Verdade e os Fundamentos da Semântica” (1944). In: *A Concepção Semântica da Verdade: Textos Clássicos de Tarski*. Trad Luiz Henrique de Araújo Dutra & Cezar Augusto Mortari. São Paulo: Editora Unesp, 2007, p. 157-201.

TAYLOR, B. “Tense and Continuity”. In: *Linguistic and Philosophy*. Vol. 1, 1977, p. 119-220.

TAYLOR, Charles. “Mind-Body Identity, A Side Issue?”. In: *The Philosophical Review*. Vol 76. N.º 2. 1967, p. 201-213.

TEIXEIRA, Célia. “O Monismo Anômalo de Donald Davidson e a Ameaça Epifenomenista”. Disponível em <<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/davidson.htm>>. Acesso em 22/10/2013.

TUGENDHAT, E. “The Meaning of ‘Bedeutung’ in Frege”. In *Analysis*. N 30. 1970, p. 177-189.

VENDER, Z. Verbs and Times. In: *Philosophical Review*. Vol. 66, 1957, p. 143-160.

VERKKUYL, H. J. “Aspectual Classes and Aspectual Composition”. In: *Linguistics and Philosophy*. Vol. 12, p. 39-94.

VON KUTSCHERA, F. “Sebastian’s Strolls”. *Grazer Philosophische Studien*. Vol. 40, 1993, p. 75-88.

VON WRIGHT, G. H. *Norm and Action. A logic Inquiry*. London: Routledge and Kegan Paul, 1963.

WHITEHEAD, A. N. *Process and Reality. An Essay in Cosmology*. New York: Macmillan, 1929.

WILLIAM, D. C. “On the Elements of Being”. In: *Review of Metaphysics*. Vol. 7, 1953, p. 3-18 (Part I) e 171-192 (Part II).

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tratado Lógico-Filosófico* [1921]. *Investigações Filosóficas* [1953]. Trad M. S. Lourenço. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

YALOWITZ, Steven, “Anomalous Monism”, In: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2012. Disponível em <<http://plato.stanford.edu/archives/win2012/entries/anomalous-monism/>>. Acesso em 13/05/2013.

YOO, Julie. “The Anomalous Monism”. In: *Harvard Handbook of Philosophy of Mind*. Disponível em <<http://philpapers.org/archive/YOODOP>>. Acesso em 24/05/2013.

ZACS, J. TVERSKY, B. IYER, G. "Perceiving, Remembering and Communicating Structure in Events". In: *Journal of Experimental Psychology: General*. Vol. 130, 2001, p. 29-58.

APÊNDICE 1

Devemos, a partir das expressões (3) e (4) do capítulo 3, analisar a consistência das seguintes duas premissas, recorrendo à lógica natural. Vejamos as expressões:

$$(e_1 = e_2) \rightarrow ((P_1 = P_2) \wedge (M_1 = M_2)) \quad (3)$$

$$(M_1 \neq M_2) \rightarrow (P_1 \neq P_2) \quad (4)$$

Conforme o que defendemos, existe, por detrás de (3) e (4) uma afirmação de identidade e uma afirmação causal, respetivamente. Contudo, antes de procedermos à sua justificação, devemos simplificar um pouco as expressões, passando a representar $(e_1 = e_2)$ por A, $(P_1 = P_2)$ por B, $(M_1 = M_2)$ por C, $(P_1 \neq P_2)$ por $\sim B$ e $(M_1 \neq M_2)$ por $\sim C$. Temos, então, que (3) e quatro passam a ser representados da seguinte forma:

$$A \rightarrow (B \wedge C) \quad (3)$$

$$\sim C \rightarrow \sim B \quad (4)$$

Deste modo, podemos construir a seguinte tabela de verdade:

	A	B	C	$\sim B$	$\sim C$	BAC	$\sim C \rightarrow \sim B$	$A \rightarrow (B \wedge C)$
1.	V	V	V	F	F	V	V	V
2.	V	V	F	F	V	F	F	F
3.	V	F	V	V	F	F	V	F
4.	V	F	F	V	V	F	V	F
5.	F	V	V	F	F	V	V	V
6.	F	V	F	F	V	F	F	V
7.	F	F	V	V	F	F	V	V
8.	F	F	F	V	V	F	V	V

Tabela 1 – Tabela de verdade para (3) e (4).

A partir desta tabela, podemos evocar o argumento. A questão é a seguinte, se partirmos de (3), assumindo a identidade (A) como verdadeira devemos testar a expressão $(A \rightarrow (B \wedge C)) \rightarrow (\sim C \rightarrow \sim B)$. Contudo, se partirmos da causalidade (4), assumindo falsa a identidade, deveremos testar a expressão $(\sim C \rightarrow \sim B) \rightarrow (A \rightarrow (B \wedge C))$. Vejamos as tabelas de verdade para a identidade:

	$(A \rightarrow (B \wedge C)) \rightarrow (\sim C \rightarrow \sim B)$
1.	V
2.	V
3.	V
4.	V

Tabela 2 – Tabela de verdade assumindo a identidade.

E para a causalidade:

$(\sim C \rightarrow \sim B) \rightarrow (A \rightarrow (B \wedge C))$	
5.	V
6.	V
7.	V
8.	V

Tabela 3 – Tabela de verdade assumindo a causalidade.

Deste modo, e usando mecanismos do CPC podemos concluir que a afirmação *a priori* da identidade e da causalidade é essencial a afirmação de Davidson da tese da superveniência (S).